



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Frazine, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoeseduc@educararaquara.com

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS
FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY
CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO,
ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO
PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS,
QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE
EDITAL.**

CONCORRÊNCIA Nº: 012/2023

PROCESSO Lic. Nº: 2997/2023

VOLUME VI

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30 do dia 08 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h30 do dia 08 de agosto de 2023.

GUICHÊ: 47705/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Preire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1901



CREDENCIAMENTOS:



ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Adolfo 07 de agosto de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL
ARARAQUARA-SP

Ref.: CONCORRENCIA PÚBLICA 012/2023

Att.: COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores:

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.378.751/0001-49**, neste ato representada por seu sócio diretor **Flavio Nelson Balbino**, portador do cpf. 184.434.348-05 e RG. 26.672.625-2-SSP-SP, e em atendimento ao disposto no Edital, vem perante V.S., credenciar **Flavio Nelson Balbino**, portador do cpf. 184.434.348-05 e RG. 26.672.625-2-SSP-SP e **Edison Luis Nunes**, portador do RG. 6.004.934-0-SSP-SP e cpf. 787.002.728-68 como representantes qualificados a participarem de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada concorrência pública.

Atenciosamente

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
FLÁVIO NELSON BALBINO - sócio diretor
RG. 26.672.625-2-SSP-SP

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP

Recebido
8/8/23
(2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E AERONÁUTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIA EM TUDO
REGISTRO NACIONAL
2288935184

DANIEL MARCOS TOLOI



CPF: 125.033.488-88 DATA NASCIMENTO: 28/03/1974

PLACAR: EDUARDO TOLOI

MARIA ANTONIA DA SILVA

RG: 02277173726 NASCIMENTO: 19/10/2031 DATA EMISSÃO: 05/06/1992

Daniel Marcos Toloi

LOCAL: RAY BASSIT, SP DATA EMISSÃO: 19/10/2021

SIGLA: 5114506080
CD: 0007728512

SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 08:08:42 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 : OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

FLAVIO NELSON BALBINO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 26.672.625-2 - SSP/SP emitido em 12/12/1990 e do CPF nº 184.434.348-05, residente e domiciliado na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413 - casa, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo/SP, e

DARLENE TOLOI BALBINO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 33.097.323-X - SSP/SP emitido em 22/07/2019 e do CPF nº 293.670.518-59, residente e domiciliado na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413 - casa, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo/SP.

DANIEL MARCOS TOLOI, brasileiro, natural de Mendonça/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº 22.301.597-0 SSP/SP, emitido em 07/07/2009 e do CPF nº 125.033.488-82, residente e domiciliado a Rua Manoel Rodrigues, nº 2.040, Bairro Jd das Palmeiras, Cep 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt/SP.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA**, com Sede Social na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 3522714002-7, em sessão de 27/12/2012 e última alteração contratual sob protocolo nº 275.278/21-9 em sessão de 06/07/2021, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

JUL 2023
02 09 21



Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIO NELSON BALBINO
470.000 Quotas no valor deR\$ 470.000,00

DARLENE TOLOI BALBINO
24.000 Quotas no valor deR\$ 24.000,00

DANIEL MARCOS TOLOI
3.000 Quotas no valor deR\$ 3.000,00

EDISON LUIS NUNES
3.000 Quotas no valor deR\$ 3.000,00

Totalizando 500.000 quotas no valor deR\$ 500.000,00

3ª. O objeto social é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:25:33 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 03 21



1ª. A sócia remanescente DARLENE TOLOI BALBINO, cede e transfere através de venda a parte de suas quotas do capital social, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio ora admitido:

EDISON LUIS NUNES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e diretor técnico, portador do RG nº 6.004.934-0 - SSP/SP, emitido em 22/02/2010 e do CPF nº 787.002.728-68, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 510, Bairro Centro, Cep 15.230-000, no município de Adolfo/SP, inclusive todos os direitos atinentes as mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado anteriormente, fica neste ato elevado para importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento esse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **FLAVIO NELSON BALBINO**, ficando assim distribuído:

FLAVIO NELSON BALBINO

470.000 Quotas no valor de R\$ 470.000,00

DARLENE TOLOI BALBINO

24.000 Quotas no valor de R\$ 24.000,00

DANIEL MARCOS TOLOI

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

EDISON LUIS NUNES

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

Totalizando 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA** e tem sede e domicílio à Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo, Estado de São Paulo.

JUL 23
02 09 21



7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **FLAVIO NELSON BALBINO**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Segundo - Os quotistas poderão deliberar sobre a formação de fundos de reservas. Os prejuízos serão levados para o exercício seguinte, respeitando-se a legislação vigente. A Sociedade deliberará em reunião de sócios representando a maioria do Capital Social a respeito da destinação do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, inclusive homologando a eventual distribuição mensal, quando da reunião anual dos sócios, e fica ainda autorizado a distribuir antecipadamente lucros no curso do exercício social, inclusive mensalmente, com base em levantamento de balanços e/ou

[Handwritten signature]

JUCESP
02 09 21



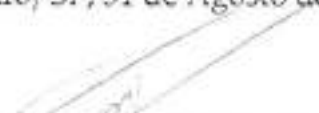
17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.504 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **FLAVIO NELSON BALBINO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de Jose Bonifácio/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Adolfo/SP, 31 de Agosto de 2021.



FLAVIO NELSON BALBINO



DARLENE TOLOI BALBINO



DANIEL MARCOS TOLOI



EDISON LUIS NUNES



SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA



399.607/21-3



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:25:03 GMT-03:00, CNS: 12.346-9. O OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notaemsp.com.br. O presente documento digital não pode ser utilizado em substituição ao original. Documento em PDF. Página 1 de 1.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023


CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por inter-médio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, bem assim que **inexistem** fatos supervenientes que conduzem ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

APARECIDO STEFANINI

RG: 10.489.656-5

END. Rua Dr. Jacinto de Souza, 630

CRC nº: 1SP/1460409

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO/SP

Reconhecido por assinatura de APARECIDO STEFANINI, em documento
sem valor documental, e do Sr. Flávio Nelson Balbino, em documento
de 07/08/2023, de 07/08/2023.

100440414678 (139) Escritor Substituto



Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por intermédio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador(a) do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, para fins de participação na Concorrência nº 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023


CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35227140027	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 27/12/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ 178.751/0001-49	ENDEREÇO AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO			NÚMERO 413	COMPLEMENTO		
BARRIO JD DOS LARANJAIS	MUNICÍPIO ADOLFO	UF SP	CEP 15230-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME DANIEL MARCOS TOLOI					
ENDEREÇO MANOEL RODRIGUES			NÚMERO 2040	COMPLEMENTO	
BARRIO JD DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO Bady Bassitt	UF SP	CEP 15115-000	RG 223015870	
CPF 125.033.488-82	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 3.000,00	

SÓCIO					
NOME DARLENE TOLOI BALBINO					
ENDEREÇO AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO			NÚMERO 413	COMPLEMENTO	
BARRIO JD DOS LARANJAIS	MUNICÍPIO ADOLFO	UF SP	CEP 15230-000	RG 33097323X	
CPF 293.670.518-59	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 24.000,00	

SÓCIO



NOME EDISON LUIS NUNES				
ENDEREÇO RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 510	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO ADOLFO	UF SP	CEP 15230-000	RG 60049340
CPF 787.002.728-68	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 3.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME FLAVIO NELSON BALBINO				
ENDEREÇO AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO		NÚMERO 413	COMPLEMENTO	
BARRIO JD DOS LARANJAIS	MUNICÍPIO ADOLFO	UF SP	CEP 15230-000	RG 266726252
CPF 4.434.348-05	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 470.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 02/09/2021	NÚMERO 399.607/21-3	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).		
ADMITIDO EDISON LUIS NUNES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 787.002.728-68, RG/RNE: 6004934-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DANIEL MARCOS TOLOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.033.488-82, RG/RNE: 22301597-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.434.348-05, RG/RNE: 26672625-2 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 470.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.670.518-69, RG/RNE: 33097329-X - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227140027
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/06/2023



documento
atualizado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 210572512, sexta-feira, 23 de junho de 2023 às 12:51:11.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 2997/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª. ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTESD, NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N, JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA.

A MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.122.520/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. LEANDRO REHDER CESAR, portador da Carteira de Identidade nº 24.440.240-1 e do CPF nº 215.647.728-02, quem são conferidos poderes para representar a empresa licitante perante a Prefeitura Municipal de Araraquara, mais especificamente em relação ao Concorrência nº 12/2023 e em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, classificação, oferecimento de lances, habilitação, interposição de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento do processo licitatório, negociar preços, assinar/rubricar documentos e propostas apresentadas, receber intimações, apresentar Impugnações, manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos e desistir da interposição de recursos.

Araraquara, 08 de agosto de 2023.

LEANDRO REHDER
CESAR:215647728
02

Assinado de forma digital
por LEANDRO REHDER
CESAR:21564772802
Dados: 2023.08.08 08:59:55
-03'00'

MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 26.122.520/0001-60

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCESP PROTOCOLO
0.823.465/23-8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
"MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ/MF 26.122.520/0001-60
NIRE 35229909913**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, Consolidada, de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo:

FERNANDA ELISA CUNHA MARUM

Brasileira, Empresária, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 15/05/1976, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.673.000-3-SSP/SP, expedida em 04/11/1996 e CPF/MF sob nº 273.527.888-32, residente e domiciliada nesta Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo-SP, à Avenida Carcará, 83-Parque Residencial Damha - CEP.14.804-451.

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR

Brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SP sob n.º 5060798894, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/07/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.100.001-1-SSP/SP, expedida em 12/05/1989 e CPF/MF sob nº 167.060.318-37, residente e domiciliado nesta Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo-SP, à Avenida Carcará, 83-Parque Residencial Damha - CEP.14.804-451.

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, com a Denominação Social de **MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Carcará, 83-Parque Residencial Damha-CEP.14.804-451.-Araraquara-SP., com prazo de duração por tempo indeterminado a partir de 10/08/2016, constituída conforme a seguir:

OCORRENCIA	DATA	REGISTRO	ORGÃO	DATA
Constituição	10/08/2016	NIRE 35229909913	JUCESP	06/09/2016
1ª Alteração	12/01/2017	033.111/17-0	JUCESP	14/02/2017
2ª Alteração	01/11/2017	203.063/18-9	JUCESP	13/06/2018
3ª Alteração	02/05/2021	260.797/21-2	JUCESP	09/08/2021

Resolvem na melhor forma de Direito, e de comum acordo alterar o Contrato de Constituição de Conformidade com as ocorrências abaixo:

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR
16706
051837
Assinado digitalmente por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR em 2023.08.14 09:10:49 -03'00'

VITOR HUGO MARTINS
NUCCI:5397
5410876
Assinado digitalmente por VITOR HUGO MARTINS em 2023.08.14 09:18:07

LEANDRO REHDER CESAR
215
64772802
Assinado digitalmente por LEANDRO REHDER CESAR em 2023.08.14 18:23:46 -03'00'



I-ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar o objeto social para:

ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TAIS COMO O PLANTIO, TRATAMENTO DE JARDINS E GRAMADOS EM GERAL; ATIVIDADES DE DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR CARGA E DESCARGA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

II-CESSÃO DE QUOTAS

A Sócia, **FERNANDA ELISA CUNHA MARUM** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidora na sociedade de 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), neste ato e por este instrumento cede e transfere a título de venda a totalidade de suas quotas, bem como a sua participação societária ao sócio **MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a vista, em moeda corrente no país.

MIGUEL
JORGE
MARUM
JUNIOR:16706
051837

Assinado de forma
digital por MIGUEL
JORGE MARUM
JUNIOR:167060518
37
Dados: 2023.05.14
09:11:05 -03'00'

VITOR
HUGO
MARTINS
NUCCI:5397
5410876

Assinado de forma
digital por VITOR
HUGO MARTINS
NUCCI:5397
5410876
Dados: 2023.05.13
18:09:44 -03'00'

LEANDRO
REHDER
CESAR:21
56477280
2

Assinado de
forma digital por
LEANDRO
REHDER
CESAR:21564772
800
Dados:
2023.05.13
10:22:50 -03'00'



Parágrafo Primeiro: A socia cedente e o socio cessionário dão entre si, e a empresa, total, raze e irrevogável quitação em relação a cessão acima, nada mais tendo a reclamar e a receber.

Parágrafo Segundo: Após a cessão acima o Capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, fica distribuído para o único socio como segue:

Sócio	Qte Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Miguel Jorge Marum Junior	10.000	10.000,00	100,00%
Totais	10.000	10.000,00	100,00%

III-AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa para R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), dividido em 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o aumento ora estabelecido de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado como segue abaixo:

- Miguel Jorge Marum Junior**, já qualificado no preambulo deste Instrumento, integraliza, neste ato e por este instrumento, o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no país.
- Vitor Hugo Martins Nucci**, empresário, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/11/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.609.150-4-SSP/SP, expedida em 16/02/2019, e CPF 539.754.108-76 residente e domiciliado a Rua Comprida, 703-Vila Mazzei-São Paulo/SP. CEP 02311-010 admitido na sociedade neste ato e por este instrumento, integraliza o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), em moeda corrente no país.
- Leandro Rehder Cesar**, Advogado, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.440.240-1-IIRGD-SP e CPF 215.647.728-02, residente e domiciliado a Avenida Joao Barro, 73- Parque Residencial Damha - Araraquara-SP.CEP.14.804-448, 010, admitido na sociedade neste ato e por este instrumento, integraliza o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), em moeda corrente no país.
- Parágrafo Primeiro:** Após a cessão acima o Capital de R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, dividido em 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído aos sócios como segue:

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR
051837
Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR
Data: 2023.03.07 09:11:01 -0200

VITOR HUGO MARTINS NUCCI
5410876
Assinado de forma digital por VITOR HUGO MARTINS NUCCI
Data: 2023.03.07 14:00:30 -0200

LEANDRO REHDER CESAR
4772802
Assinado de forma digital por LEANDRO REHDER CESAR
Data: 2023.03.07 16:22:08 -0200



Sócio	Qte Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Miguel Jorge Marum Junior	335.000	335.000,00	33,33%
Vitor Hugo Martins Nucci	335.000	335.000,00	33,33%
Leandro Rehder Cesar	335.000	335.000,00	33,33%
TOTAIS	1.005.000	1.005.000,00	100,00%

IV- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os atuais sócios de comum acordo e entendimento resolvem constar todas as Clausulas e Condições em vigor do Contrato Social, numa só peça consolidando- a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a Sociedade a Sociedade de agora em diante ser regulada tão somente pelas Cláusulas e Condições seguintes:

"MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ/MF 26.122.520/0001-60
NIRE 35229909913

DO TIPO DE SOCIEDADE E SEUS PARTICIPANTES

Clausula Primeira: Sociedade Empresaria Limitada, de Conformidade com a Lei 10.406/2002, dela fazendo parte os abaixo:

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR

Brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SP sob n.º 5060798894, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/07/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.100.001-1-SSP/SP, expedida em 12/05/1989 e CPF/MF sob nº 167.060.518-37, residente e domiciliado nesta Cidade de Araraquara, Estado São Paulo, à Avenida Carcará, 83-Parque Residencial Damha - CEP.14.804-451.

VITOR HUGO MARTINS NUCCI

Empresário, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/11/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.609.150-4-SSP/SP, expedida em 16/02/2019, e CPF 539.754.108-76 residente e domiciliado a Rua Comprida, 703-Vila Mazzei-São Paulo/SP. CEP 02311-010.

LEANDRO REHDER CESAR

Advogado, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 244402401-IIRGD-SP, e CPF 215.647.728-02, residente e domiciliado nesta Cidade de Araraquara, Estado São Paulo a Avenida Joao Barro, 73- Parque Residencial Damha-CEP.14.804-448.

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16706051837
Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16706051837
Data: 2023.05.14 09:11:42 -03'00'

VITOR HUGO MARTINS NUCCI:53975410876
Assinado de forma digital por VITOR HUGO MARTINS NUCCI:53975410876
Data: 2023.05.13 16:02:00 -03'00'

LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Assinado de forma digital por LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Data: 2023.05.12 10:23:30 -03'00'



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Clausula Segunda: A sociedade girará sob a denominação social, "MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

DA SEDE E FORO

Clausula Terceira: A Sociedade tem sua sede à Avenida Carcará, N.º 83 – Parque Residencial Damha - CEP 14.804-451 - Araraquara-SP.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filial, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



DO OBJETO SOCIAL

Clausula Quarta: A Sociedade tem por objetivo: ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDACOES EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TAIS COMO O PLANTIO, TRATAMENTO DE JARDINS E GRAMADOS EM GERAL; ATIVIDADES DE DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR CARGA E DESCARGA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

MIGUEL JORGE
MARUM
JUNIOR:16706
051937

Assinado de forma
digital por MIGUEL
JUNIOR:16706
Data: 2023.05.14
09:17:00 -03'00'

VITOR
HUGO
MARTINS
NUCC:539
75410876

Assinado de
forma digital por
VITOR HUGO
MARTINS
Data: 2023.05.14
09:17:00 -03'00'

LEANDRO
REHDER
CESAR:215
64772802

Assinado de forma
digital por LEANDRO
REHDER
Data: 2023.05.13
10:23:45 -03'00'



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Clausula Quinta: A responsabilidade técnica caberá ao sócio **MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR**, profissional devidamente habilitado perante o CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo, com ampla e completa inofismável responsabilidade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade será por tempo **INDETERMINADO**, a partir de 10/08/2016.

O CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima: o Capital de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios como segue:

Sócios	Qte Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Miguel Jorge Marum Junior	335.000	335.000,00	33,33%
Vitor Hugo Martins Nucci	335.000	335.000,00	33,33%
Leandro Rehder Cesar	335.000	335.000,00	33,33%
TOTAIS	1.005.000	1.005.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital Social, conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Oitava: A sociedade será gerida e administrada por todos os Sócios Administradores, os Srs. **Miguel Jorge Marum Junior**, **Vitor Hugo Martins Nucci**, **Leandro Rehder Cesar** e a eles caberão a responsabilidade e representação Ativa e Passiva da Sociedade, Judicial e Extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social, **EM CONJUNTO DE DOIS DOS SOCIOS, OU ISOLADAMENTE**, como determina o parágrafo único desta Clausula.

MIGUEL JORGE
MARUM
JUNIOR:167060
51837

Assinado em 10/10/2025 por:
Miguel Jorge Marum Junior
CPF: 000.000.000-00

VITOR
HUGO
MARTINS
NUCCI:539
75410875

Assinado em 10/10/2025 por:
Vitor Hugo Martins Nucci
CPF: 000.000.000-00

LEANDRO
REHDER
CESAR:215
64772802

Assinado em 10/10/2025 por:
Leandro Rehder Cesar
CPF: 000.000.000-00



Parágrafo Único: Fica expressamente vedado o uso ou emprego da Denominação Social em transações alheias aos fins e Objetivos Sociais, tais como endossos e avais de favor, carta de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.

DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SOCIOS

Clausula Nona: Nos termos do Artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Clausula Décima: Pelo exercício da administração, o Sócios Administradores terá direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Clausula Décima Primeira: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios cujas quotas formem pelo menos 2/3 do Capital Social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Décima Segunda: Os Sócios que representam 2/3 do Capital Social poderão promover a alteração do Contrato Social, independente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão do Sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão do resultado, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA SAÍDA E OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula Décima Terceira: Pode o Sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

MIGUEL
JORGE
MARUM
JUNIOR:1670
6051837

Assinado de forma
digital por MIGUEL
JORGE MARUM
JUNIOR:1670402518
37
Data: 2023.05.14
09:12:08 -03'00'

VITOR
HUGO
MARTINS
NUCCI:539
75410876

Assinado de forma
digital por VITOR
HUGO MARTINS
NUCCI:539
Data: 2023.05.14
10:17:49

LEANDRO
REHDER
CESAR:21
56477280
2

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
REHDER
CESAR:2156477
2802
Data: 2023.05.13
10:24:17 -03'00'



Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução de sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL.
Clausula Décima Quarta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observação das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os Eventuais Prejuízos apurados serão suportados pelos sócios obedecendo a sua participação no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Os Lucros apurados serão Distribuídos aos Sócios em igualdade da proporção de suas quotas de Capital Social.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Clausula Décima Quinta: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

MIGUEL
JORGE
MARUM
JUNIOR:167
06051837

Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16704001837
Data: 2023.05.14 09:13:09 -03'00'

VITOR
HUGO
MARTINS
NUCCI:539
75410876

Assinado de forma digital por VITOR HUGO MARTINS NUCCI:53975410876
Data: 2023.05.13 18:41:21 -03'00'

LEANDRO
REHDER
CESAR:21
56477280
2

Assinado de forma digital por LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Data: 2023.05.13 10:24:31 -03'00'



Parágrafo Segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do parágrafo primeiro.

DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Décima Sexta: As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

Clausula Décima Sétima: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

DOS PROCURADORES

Clausula Décima Oitava: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Clausula Décima Nona: A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Clausula Vigésima: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO FORO

Clausula Vigésima Primeira: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

MIGUEL JORGE MARUM
JUNIOR:16706
051837
Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16706051837
Data: 2023.05.14 09:12:17 -03'00'

VITOR HUGO MARTINS
NUCCI:539
75410876
Assinado de forma digital por VITOR HUGO MARTINS
Data: 2023.05.14 10:04:41 -03'00'

LEANDRO REHDER
CESAR:215
64772802
Assinado de forma digital por LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Data: 2023.05.13 10:45:22 -03'00'



Folha 327

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Clausula Vigésima Segunda: Os Sócios Administradores; Miguel Jorge Marum Junior, Vitor Hugo Martins Nucci e Leandro Rehder Cesar; declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E por estarem assim justos e contratados acenam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada, pelo as que as partes firmam em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Araraquara, 26 de abril de 2023


FERNANDA ELISA CUNHA MARUM

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16706051837
Assinado de forma digital por MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR:16706051837
Dados: 2023.05.14 09:13:37 -03'00'

MIGUEL JORGE MARUM JUNIOR

VITOR HUGO MARTINS NUCI:53975410876
Assinado de forma digital por VITOR HUGO MARTINS NUCI:53975410876
Dados: 2023.05.13 18:42:14 -03'00'

VITOR HUGO MARTINS NUCI

LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Assinado de forma digital por LEANDRO REHDER CESAR:21564772802
Dados: 2023.05.13 10:25:10 -03'00'

LEANDRO REHDER CESAR



Testemunhas:


Múria Odila Griffi
RG nº 10.433.759-X-SSP/SP.


Israel Pereira de Souza
RG nº 17.976.996-0-SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2997/2023

DE 08 de agosto de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global.

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09:30h do dia 08 de agosto de 2023 na Secretaria Municipal da Educação - Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22 - Vila Xavier, na cidade de Araraquara - CEP. 14810-038.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: 09:30h do dia 08 de agosto de 2023 de 2023 na Secretaria Municipal da Educação - Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22 - Vila Xavier, na cidade de Araraquara - CEP. 14810-038.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SESSÃO PÚBLICA COM ENVELOPES ABERTOS.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Secretária Municipal Sra. Clélia Mara dos Santos, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12447/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante referido como PODER PÚBLICO, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier, nesta cidade de Araraquara/SP.

Fazem parte integrante e indissociável deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO II - ATESTADO DE VISTORIA;
- ANEXO II-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA;
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU REENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;
- ANEXO VI - PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO);
- ANEXO VI-A - PROJETO BÁSICO (DESENHO);
- ANEXO VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jucêncio Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br

- ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES;
- ANEXO XI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS;
- ANEXO XII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACÓRDÃO TCU 2622/2013;
- ANEXO XIV - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para atender as despesas da contratação do Município de Araraquara/SP e correrão à conta das dotações orçamentárias codificadas sob os números: 780 – 10.02.4.4.90.51.12.361.0049.1.031.01.2200000 e 663 – 10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000.

3. DA LEGISLAÇÃO

3.1. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais, todos atualizados por legislações posteriores:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- Decreto Federal nº 8.538/2015;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara.

4. DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA nº 012/2023 PROC. LIC. nº 2997/2023 Envelope nº 01 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):	À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA nº 012/2023 PROC. LIC. nº 2997/2023 Envelope nº 02 - PROPOSTA RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):
---	--

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos.

5.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

5.2.1. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

5.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educaramara.com

- 5.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;
- 5.2.3.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 (Habilitação), o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme súmula 50 do TCE/SP.
- 5.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, ou do termo de referência, pessoa física ou jurídica;
- 5.2.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou do termo de referência, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 5.2.6. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 6. DO CREDENCIAMENTO**
- 6.1. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:
- 6.2.1. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:
- 6.2.1.1. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.2.1.2. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.
- 6.2.1.3. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;
- 6.2.2. Caso o interessado seja representado por procurador:
- 6.2.2.1. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- 6.2.2.2. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;
- 6.2.3. Declaração de enquadramento ou reenquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO IV);
- 6.2.4. Declaração de ciência e concordância com os termos do edital (ANEXO IX).
- 6.3. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

- 7.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá, conforme o caso, em:
- 7.1.1. Cédula de identidade; *OK*
- 7.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; *OK*
- 7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Preire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br

- 7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2. Os documentos referidos no item 7.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados corretamente para o credenciamento neste pregão.
- 7.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá, conforme o caso, em:
- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 7.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL, aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/2007, a qual engloba a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
 - 7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL e MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
 - 7.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 7.3.5. Prova de inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 7.3.6. Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA);
 - 7.3.7. Atestado de visita técnica assinado por representante da unidade escolar.
 - 7.3.7.1. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes coletem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10hs às 16hs.
 - 7.3.7.2. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.
 - 7.3.7.3. A licitante que optar por realizar a visita técnica deverá apresentar em seu envelope de habilitação, em papel timbrado, a declaração constante do ANEXO II.
 - 7.3.7.4. A falta da visita técnica prevista no subitem 7.1.3 não poderá resultar na inabilitação da licitante.
 - 7.3.7.5. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros, devendo assinar declaração que dispensa a visita técnica, conforme modelo constante do ANEXO II-A.
 - 7.3.8. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente.
 - 7.3.9. Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br

- 7.3.9.1. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (súmula 25 do TCESP).
- 7.3.10. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 (ANEXO III).
- 7.3.11. Declaração de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes (ANEXO X).
- 7.3.12. Declaração de que possui ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação.
- 7.3.13. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 7.3.13.1. São considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:
- Publicado em Diário Oficial; ou
 - Publicado em jornal; ou
 - Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
 - Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;
- 7.3.13.2. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade responsável;
- 7.3.13.3. No caso de a empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.
- 7.4. Demonstrativos contábeis assinados pelos sócios e pelo contador ou técnico de contabilidade responsável que comprovem a boa situação financeira da empresa, devendo o cálculo se dar pelos índices e limites estabelecidos abaixo, sob pena de inabilitação:
- ILG = Índice de Liquidez Geral
- ISG = Índice de Solvência Geral
- ILC = Índice de Liquidez Corrente
- IE = Índice de Endividamento
- 7.4.1. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a 1,0 (um):
- ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br

- 9.3. A planilha constante do ANEXO VII, referente à proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, mantendo inalterada a coluna "Quantidade".
- 9.4. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.
- 9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.
- 9.6. A proposta deverá ser ofertada com:
- 9.6.1. Previsão de execução do objeto, conforme especificado na cláusula 18 deste Edital;
 - 9.6.2. Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;
 - 9.6.3. Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;
- 9.7. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se houver desistência e se der até o final da fase de habilitação ou se, na forma do art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo PODER PÚBLICO, oportunidades em que haverá a liberação do licitante da proposta apresentada.

10. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 10.1.1. Não atenderem às exigências, condições e especificações do presente edital;
- 10.1.2. Ultrapassarem o valor global estimado na cláusula 12 ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 10.1.2.1. No caso de licitações de cujo tipo seja menor preço para obras e serviços de engenharia, consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas em que os valores ofertados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
 - b) valor orçado pela administração.
 - 10.1.2.2. Havendo licitantes classificados cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às letras "a" e "b" do subitem 10.1.2.1, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual a diferença entre o valor resultante das letras do subitem 10.1.2.1 e o valor da proposta.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. As obras e os serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.
- 11.1.1. A conferência, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo de engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ser designado no ato da contratação.
 - 11.1.2. Para a liberação do pagamento das faturas apresentadas, inclusive em caso de eventual rescisão, a CONTRATADA deverá anexar cópias dos seguintes documentos, relativos a todos os colaboradores que atuarem na execução das obras e dos serviços:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU REENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT, S/N, JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste Município, à Avenida Espanha, 761, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de sua representante legal BEATRIZ MASSAFERA, RG nº 35.136.700-7 e CPF nº 346.815.958-70, DECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA nº 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023.



JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO
RG: 35.81.315 / CPF: 744.599.108-53
Administrador - CRYA 1-20884



Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Beatriz Massafra
Sócia-proprietária

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212950992	04/04/1995	01/08/2023 09:30:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/1995	00.539.962/0001-13	

CAPITAL
R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ESPANHA	NÚMERO: 761	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 03	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14801-130	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 435051453 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SÃO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.
BEATRIZ MASSAFERA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 351367007 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ESPANHA, 780, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 207.296/21-2 SESSÃO: 30/05/2021
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 35136700-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 375.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 375.000,00.

NUM.DOC: 260.544/21-8 SESSÃO: 23/07/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 35136700-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 410.521/21-8 SESSÃO: 06/10/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 35136700-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 007.079/22-8 SESSÃO: 18/01/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 35136700-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 850.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 850.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 163.731/22-6 SESSÃO: 06/06/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.815.958-70, RG/RNE: 35136700-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ESPANHA, 761, SALA 03, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-130, DATADA DE: 19/05/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 007.079/22-8 SESSÃO: 18/01/2022

B.A. = 3.200.255/22-0. DE 18/01/2022. FUNDAMENTO: DATA DE PERFURAÇÃO INCORRETA.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 03/02/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MEDIANTE O CANCELAMENTO DA

PERFURAÇÃO INCORRETA E APONDO A PERFURAÇÃO EM 18/01/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212950982
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.jucsponline.sp.gov.br sob o número de autenticação 215753094, terça-feira, 1 de agosto de 2023 às 08:30:34.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

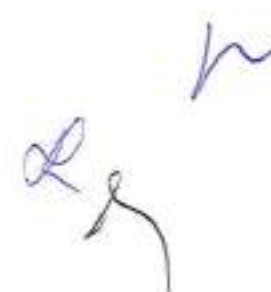
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT, S/N, JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023.


Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Beatriz Massafera
Sócia-proprietária

JUCESP
06 06 22
20



CÓPIA COLORIDA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**
CNPJ nº. 00.539.962/0001-13
NIRE: 35212950982

Entre os abaixo assinados:

BEATRIZ MASSAFERA, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/08/1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 35.136.700-7-SSP/SP e CPF n. 346.815.958-70, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, sito à Avenida Espanha, n. 780 apto 131, Centro, CEP 14801-130;

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/04/1986, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 43.505.145-3-SSP/SP e do CPF 354.901.398-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, sito a Rua Professor Pedro da Cunha, n. 80, Perdizes - CEP n. 05010-020

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** legalmente constituída com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. **35212950982**, em sessão de 04/04/1995, com sede, Rua Padre Duarte, 1964 - sala 3, CEP 14.801-310, Centro, Araraquara - SP, NIRE 35212950982, inscrita no CNPJ nº. 00.539.962/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social visando:

PRIMEIRA

O sócio decide neste ato alterar o endereço da sociedade para Avenida Espanha, n. 761 - sala 03 - Centro - CEP 14801-130 - Araraquara - SP.

SEGUNDA

Em virtude das integralizações, o capital social que era de R\$ 1.700.000,00-(hum milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000-(hum milhão e setecentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em R\$ 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento ora verificado de R\$ 800.000,00-(oitocentos mil reais) foi integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios; **BEATRIZ MASSAFERA** e **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA**, já identificados no preâmbulo deste instrumento na proporção de 50% cada um. O capital social de R\$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) ficou assim distribuído entre os únicos sócios a saber:

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
Total	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

JUL 23
06 06 22
20



CÓPIA COLORIDA



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios, é, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

TERCEIRA

Os sócios de comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidada, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

I- A sociedade girará sob a denominação social de **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

II- A sociedade terá sua sede social e domicílio comercial na Avenida Espanha, nº. 761, sala nº. 03 - Centro, CEP 14.801-130, Araraquara - (SP).

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivo a Indústria da Construção Civil agregando valor em insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, fabricação e montagem de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, intermediação, compra, venda, locação, arrendamento de imóveis, direção técnica, administração, gerenciamento, elaboração, análises e detalhamento de projetos de engenharia civil, arquitetura, agronomia e gestão ambiental, obras de arte e infraestrutura, pavimentação viárias e rodoviárias, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas, compra e venda de materiais de construção, elaboração de viabilidade econômico-financeira e a participação em outras empresas, sociedades e agros-negócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como cotistas, adquirir títulos, imóveis, ações, bem como efetuar importações e exportações inerentes aos seus objetivos sociais.

[Handwritten signatures and initials]

JUL 09
06 06 22
20



CÓPIA COLORIDA



TERCEIRA DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Março de 1.995.

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. O capital social de R\$ 2.500.000,00 ficou assim distribuído entre os únicos sócios.

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R\$ 1.250.000,00
Total	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA e BEATRIZ MASSAFERA, agindo em conjunto e a eles caberá a responsabilidade ou representação, ativa e/ou passivamente, nos atos judiciais ou extrajudiciais, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas e de economia mista, assinar contratos, distrato, movimentar contas em bancos, obter financiamentos e empréstimos em nome da empresa, podendo assinar escrituras, hipotecar e oferecer garantias, enfim, todos os atos necessários para o perfeito funcionamento da empresa, com expressa condição, porém, de não se servirem dela em fianças, avais, endossos, abonos e aceites de favor, ou outras transações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro: nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por outro sócio.

SEXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado a sociedade, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

[Handwritten signatures and initials]

JUL 05 2023



CÓPIA COLORIDA



SÉTIMA DA RETIRADA DO PRO LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

OITAVA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano até 120 dias após o encerramento do exercício social ou, sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reunião dos Sócios", para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representarem 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social independentemente do consentimento dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA PRIMEIRA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediário ou balancetes, para esse fim.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUL 29
08 08 22
20



CÓPIA COLORIDA



Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário ou ainda mantidas em conta especial para deliberação futura.

DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios, remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às quotas de capital e à sua participação no lucros líquidos até a data do falecimento mediante levantamento de balanço específico para este fim.

Parágrafo Primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago na modalidade prevista na cláusula Décima Quarta.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital social e lucros, na forma do parágrafo 1º.

DÉCIMA TERCEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade, não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio ou a sociedade poderá adquirir referidas cotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo de até 360 dias.

DÉCIMA QUINTA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As funções técnicas serão de responsabilidade de engenheiros civis, arquitetos, devidamente registrados no CREA/SP.

DÉCIMA SEXTA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Assinaturas manuscritas e rubrica "ANM" no rodapé da página.



JUCESP
06 JUN 2022



CÓPIA COLORIDA

DÉCIMA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA OITAVA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

DÉCIMA NONA

Os administradores ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA e BEATRIZ MASSAFERA, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, no mais perfeito entendimento, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico, na presença das duas testemunhas maiores e capazes, que a tudo estiveram presentes.



Alexandre Rodrigues Massafiera
Alexandre Rodrigues Massafiera



Beatriz Massafiera
Beatriz Massafiera

Testemunhas:

Júlio Fernando Pascoal Basso
RG nº. 6.426.258-SSP/SP

José Eduardo Lodi
RG nº. 23.39.102-2-SSP/SP



JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMARCA DE ARARAQUARA - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES



LIVRO nº776 - PÁGINAS 327/330 - TRASLADO - 1ª VIA

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/2020), nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, perante o 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos, sito na Avenida São Paulo, 508 - Cep 14801-060 - Telefone (16) 3333-3136, perante mim Escrevente e o Tabelião de Notas, compareceu como Outorgante: a empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Padre Duarte, nº 1964, sala 03, Centro (CEP-14801-310), inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.539.962/0001-13, com seu Contrato de Constituição, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35.212.950.982, em sessão de 04/04/1995, e última alteração e Consolidação Contratual de 27/08/2020, registrado e arquivado na mesma JUCESP, sob nº 327.083/20-7, em sessão de 18/09/2020, o qual se encontra arquivado eletronicamente nesta notas, neste ato representada por seus sócios administradores, 1) ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, (natural da Cidade de São Paulo - Capital, onde nasceu aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis (24/04/1986), filho de Doralina Rodrigues Carvalho e de Carlos Eduardo Massafiera), brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.505.145-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 354.901.398-11, domiciliado e residente na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Professor Pedro da Cunha, nº 80, bairro: Perdizes, CEP: 05.010-020; e, 2) BEATRIZ MASSAFERA, (natural da Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, onde nasceu aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (02/08/1985), filha de Maria Cristina Hegg Massafiera e de Roberto

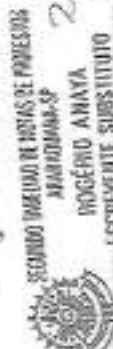
240
130
12
SEÇÃO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
ARARAQUARA-SP
ROGÉRIO ANAYA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMARCA DE ARARAQUARA - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES



Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., etc, perante quaisquer outras instituições financeiras, seguradoras, etc.; empresas privadas de sociedade civil e/ou comercial; perante Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas, podendo para tanto, referido procurador apresentar documentos de habilitação, cadastros, propostas, etc., assinar propostas técnicas e comerciais, documentos, pedidos, declarações, contratos aditivos, cadastros, atas, comprar e retirar editais, cartas convites, etc., participar em sessões públicas de habilitação e julgamento de propostas, formular impugnações, recursos, requerer certidões, traslado, interpor, desistir e renunciar ao direito de recursos, depositar, receber intimações e cauções, passar recibos; assinar Instrumentos Públicos e/ou Particulares, contratos e distratos, hipotecas, confessar dividas, pagar taxas e emolumentos, requerer documentos, estipular preço, cláusulas e condições, dar quitação; representá-la perante terceiros, Concessionárias de Serviços Públicos e/ou Particulares, no foro em geral e onde mais se faça necessário, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; firmar compromissos, assinar termos, praticando, enfim, praticar todos os atos exigidos para o cabal desempenho do presente mandato vedado substabelecer. A qualificação do mandatário, objeto deste mandato foi declarada verbalmente e conferida pela outorgante, razão pela qual isenta este Tabelião, em caráter irrevogável e irretratável, de qualquer responsabilidade pelas informações prestadas. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO ATÉ VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (28/09/2025). DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento ao provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, nesta data foi efetuada a consulta sobre Indisponibilidade de bens.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE REGISTRO

ANTONY LUIZ BETTONI

RG: 46078586 883/22

CPF: 229.706.138-24 DATA NASCIMENTO: 27/12/1998

Nome: MARCELO LUIZ ARNONI BETTONI
 ROSEANGELA APARECIDA TEIXEIRA

SEXO: M OC: 22

INSCRIÇÃO: 04067262674 VALIDADE: 15/01/2028 28/03/2007

Observações:

Antony Bettoni

LOCAL: ARARAQUARA, SP DATA EMISSÃO: 12/01/2022

03612442158
 87008930662

SÃO PAULO

2339172642



CÓPIA COLORIDA



CÓPIA COLORIDA



120

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARARAQUARA - SP
COMARCA DE ARARAQUARA
JOSÉ JANONE

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DE
ARARAQUARA - SP
JOSÉ JANONE JÚNIOR
Tabelião Substituto

Livro 553 - Primeiro Traslado - Página 133

PROCURAÇÃO PÚBLICA

(Prazo de validade de 01 ano)

Saibam todos quantos virem a Presente Procuração, que aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023), nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. - ME**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Cidade, na Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1066, sala 3, inscrita no CNPJ sob nº 10.884.259/0001-04, com Inscrição Estadual nº 181.362.600.115, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire. 35.223.048.851, em sessão de 02 de junho de 2009, representada neste ato por sua sócia Rafaela Logatti Tositto, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. 45.912.578-3-SP, CPF. 420.747.778-09, residente e domiciliada nesta Cidade, com endereço profissional na Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 029, Jardim Vale das Rosas, representação essa nos termos da Cláusula Quarta da última Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 30 de maio de 2017, igualmente registrada na Jucesp sob nº 220.364/17-5, a qual está arquivada neste Cartório, em pasta própria, sob nºs. 1984/2017, do que dou fé; a comparecente foi reconhecida como sendo a própria por mim, Tabelião, através dos documentos apresentados, do que também dou fé. Em seguida, pela empresa outorgante, na forma em que se encontra representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) FRANCISCO CARLOS MARQUES LUIZ**, brasileiro, casado, contador, RG. 5.779.468-SP, CPF. 743.176.018-34; residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço profissional na Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1.066, Vila Xavier; **2) CESAR LUIS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. 17.554.581-SP, CPF. 064.410.718-94, todos residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço profissional na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier; **3) MÁRCIA CRISTINA CORTES DE MORAES**, brasileira, casada, coordenadora administrativa, RG.



00582602084367.000100758-0

Av Duque De Caxias 260 Centro - Araraquara - SP
Fones 16-3332-0999





e retirar provas, recolher taxas, se necessárias, fazer pagamentos, exigir quitação, concordar ou não com cláusulas, termos e condições de pagamentos e recebimentos; requerer certidões, inscrever a empresa outorgante para **participar de quaisquer concorrências ou licitações**, sejam públicas ou não, retirar editais públicos ou privados, entrar com recurso e contra razões, assinar propostas orçamentárias e documentação de habilitação em licitações apresentando e requerendo o que for necessário; **3) qualquer um dos cinco procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo nomear prepostos e advogados, para o foro em geral e usar todos os contidos na cláusula "Ad-Judícia" e mais os especiais de transigir, desistir, variar, confessar, concordar ou discordar com cláusulas, condições e formas de pagamentos; mover ação contra quem de direito e defendê-la nas contrárias; receber citação Judicial ou notificações em nome da outorgante, acompanhar os processos em todos os seus atos e incidentes; representá-la perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais; tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações, exibir documentos e interpor recursos em superior Instância, se preciso for, tudo com a finalidade de resolver problemas judiciais; assinar todos os contratos necessários para prestação de serviços e outros; assinar livros diários, balancetes e balanços; e 4) poderá ainda, exclusivamente o procurador nº 01 (um) e o nº 05 (cinco), Francisco e Rubens, assinar em conjunto ou isoladamente qualquer que sejam eles para comprar e vender veículos automotores, assinando para esse fim, recibos de transferência de veículos em favor da outorgante, na compra; e, em favor de terceiros, na venda; poderá também aquele procurador representá-la na administração em geral, inclusive perante o DETRAN e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo); 5) agindo sempre e necessariamente dois dos quatro procuradores (Francisco, Cesar, Márcia e Alisson), em conjunto, para assinar qualquer tipo de contrato da empresa outorgante, podendo assinar, requerer, justificar, concordar, rubricar, alterar, fazer tudo que for necessário referente a contratos de seu interesse junto a quaisquer órgãos, sejam públicos, privados ou autárquicos; federais, estaduais ou municipais, e ainda em agências bancárias em geral, onde poderão os procuradores prestar declarações pessoais, assumir compromissos, apresentar provas e documentos, tudo requerer,**



00582602084367.000100759-8

Av Duque De Caxias 260 Centro - Araraquara - SP
Fone: 16-3332-0999



[illegible]



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA N° 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2997/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução da 2ª Etapa da Reforma e Ampliação da EMEF "Luiz Roberto Salinas Fortes", na Av. Professor Gustavo Fleury Chamillot, s/n Jardim Residencial Paraíso, Araraquara-SP, conforme descrito no projeto básico, no memorial descritivo na planilha de quantitativos e demais anexos, que fazem parte integrante do presente.

(ANEXO IV)

Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou de Reenquadramento

Construtora Tag Fox Ltda – EPP, empresa com sede na Av. Dr. Leite de Moraes, 1066 – Sala 03 – Vila Xavier – Araraquara, CNPJ 10.884.259/0001-04, por intermédio de seu representante legal César Luis Rodrigues de Souza, portador do RG n° 17.554.581-9 SSP-SP e do CPF 064.410.718-94, **DECLARA**, para fins de participação na Concorrência n° 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
- (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
- () **REENQUADRAMENTO**;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023.

CONSTRUTORA TAG FOX LTDA-EPP
César Luis Rodrigues de Souza
Procurador
RG: 17.554.581-9 SSP-SP





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Concorrência nº 012/2023
Processo Administrativo nº 2997/2023

ANEXO IX

Declaração de Ciência e Concordância com os Termos do Edital

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução da 2ª Etapa da Reforma e Ampliação da EMEF "Luiz Roberto Salinas Fortes", na Av. Professor Gustavo Fleury Chamillot, s/n Jardim Residencial Paraiso, Araraquara-SP, conforme descrito no projeto básico, no memorial descritivo na planilha de quantitativos e demais anexos, que fazem parte integrante do presente edital.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023.


CONSTRUTORA TAG FOX LTDA – EPP





D.P.S.
Construtora & Empreendimentos Habitacionais
Av: Antônio Fiscalelli nº 52 Jd. Adalberto Roxo 2
Araraquara - SP CEP: 14006-751
CNPJ: 34.540.879/0001-96
Fone: (16) 33750-5029



TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO Nº 2997/2023.

A empresa **DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP**, com sede à Avenida Antônio Fiscalelli Nº 52, Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II na cidade de Araraquara/SP São Paulo, por seu representante legal Donizeti Pereira da Silva, CREDENCIA o Sr. Eder Luis Inácio, Brasileiro, Solteiro, Gerente, Portador do RG: 43.967.103-6-SSP/SP e do CPF nº 220.544.688-60, residente e domiciliado à Rua José Paulo Abi- Jaudi, nº 843 - -Jardim Bela Vista na cidade de Américo Brasiliense Estado de São Paulo, para representá-la à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no Processo licitatório Nº 2997/2023, NO DIA 08 de Agosto de 2.023 as 09:30 podendo, inclusive, receber intimação, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Araraquara, 07 DE AGOSTO DE 2023

DONIZETI PEREIRA DA SILVA-EPP
DONIZETI PEREIRA DA SILVA
RG: 29096866 SSP/SP
CPF: 162.159.528-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INTERIORES E INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
E CARTERIZACÃO DE HABITACÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1956967751

PROBANDO NASCIMENTO
1956967751

NOME: **EDER LUIS INACIO**

DIGITADO: **43967103 SSP/SP**

CPF: **220.544.688-60** DATA NASCIMENTO: **06/03/1981**

FILIAÇÃO: **VICENTE INACIO**
MARIA LUCIA P INACIO

PERFIL: **00684915821** NÚMERO: **24/01/2025** DATA: **18/06/1999**

LOCAL: **AMÉRICO BRASILENSE, SP** DATA: **25/01/2020**

41551086295
52010829253

SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILENSE - SP - F: (11) 3392-1457

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

data: **07 AGO 2023**

EDER LUIS INACIO - Substituto
VICENTE INACIO DE JESUS - Escrivão
MARIANA PEREIRA MARTINS CATOA - Escrivão
Visto somente com o selo de autenticação



REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILENSE - SP
Assinado digitalmente por: **Eder Luis Inacio**
Assinado digitalmente por: **Vicente Inacio**
Assinado digitalmente por: **Maria Lucia P Inacio**

Folha
252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.840.879/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2012
NOME EMPRESARIAL DONIZETI PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPS - CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANTONIO FISCARELLI	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CNPJ 14.806-751	BARRIO/DISTRITO JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PR.DONIZETEPEREIRA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (16) 9760-5039
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 22:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.840.879/0001-94
NOME EMPRESARIAL: DONIZETI PEREIRA DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 42e82cc1-e6da-4259-a276-cdb1d928f618

Estabelecimento	
IE: 181.286.684.118	
CNPJ: 14.840.879/0001-94	
Nome Empresarial: DONIZETI PEREIRA DA SILVA	
Nome Fantasia: DPS - CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANTONIO FISCARELLI	Complemento:
Nº: 52	Bairro: JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I
CEP: 14.806-751	UF: SP
Município: ARARAQUARA	

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 23/10/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: - Construção de edifícios - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Obras de alvenaria - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Atividades paisagísticas	

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	02/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e:	02/10/2017
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017	



[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.25.0

Handwritten signature and initials in blue ink.

Data da consulta: 07/08/2023 22:14:17



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.840.879/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DONIZETI PEREIRA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials in blue ink.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA ATIVIDADE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
3512771536-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e estado)		UF	NACIONALIDADE
Morrão Agudo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
FUNÇÃO (se)		FILIAL	
SEBASTIAO BUENO DA SILVA		GENI PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)	IDENTIFICAÇÃO (número)	DOCTO	DATA DE EXPIRAÇÃO
23/08/1974	28096866	5	03/07/1996
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	162.159.528-50
(SANTIFICAÇÃO POR meio de autenticação - somente no caso de morte)			
DOMICILIO NA (cidade e estado) - (nº, nº, nº)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Araraquara		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário; Inclusão/Correção de CNPJ;			
NOME EMPRESARIAL			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
LOCALIZAÇÃO (nº, nº, nº)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Araraquara		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO ELETRÔNICO (sempre)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		Construção de Edifícios, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral,	
4120600		Atividades Paisagísticas (Tratamento, manutenção, plantio, jardinagem de plantas e gramados), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de Edifícios, Obras de alvenaria, Atividades de Limpeza	
Atividade(s) Secundária(s)			
8130300			
4213800			
4321500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TEMPERANÇA DE REGIME DO FIM DE OUTRA UF	UF
	14.840.879/0001-94		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		PERMANECE INALTERADO	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - empresário/representante)		
12/08/2017	DONIZETI PEREIRA DA SILVA (Empresário) (1)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

CONVÊNIO ARARAQUARA

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021328902-4



REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP - 13/08/2017
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original representado, nos termos

07 AGO. 2023

ALTON GUILHERME DE LIMA - Substituto
FELIX A. FERREIRA DE JESUS - Substituto
MARCOS FERNANDES BORTOLI - Substituto
VALDO MONTEIRO DOS SANTOS - Substituto





DECLARAÇÃO

Eu, DONIZETI PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 290968665, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 162.159.528-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52, JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II, São Paulo, Araraquara, CEP 14806-751, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DONIZETI PEREIRA DA SILVA

RG: 290968665

DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35127715397		02/01/2012	18/12/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DONIZETI PEREIRA DA SILVA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
14.840.879/0001-94		AVENIDA ANTONIO FISCARELLI		52			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II		ARARAQUARA		SP	14806-751	R\$	350.000,00

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, PLANTIO, JARDINAGEM DE PLANTAS E GRAMADOS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA

EMPRESÁRIO					
NOME					
DONIZETI PEREIRA DA SILVA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI				52	
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II		ARARAQUARA		SP	14806-751
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
162.159.528-50		EMPRESÁRIO			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/08/2023	276.181/23-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127715397
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/08/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta





D.P.S.
Construtora & Empreendimentos Habitacionais
Av: Antônio Piscarelli nº 52 Jd. Adalberto Roxo 2
Araraquara - SP CEP: 14806-751
CNPJ: 14.840.879/0001-04
Fone: (16) 99780-5039



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

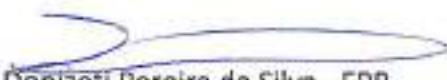
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

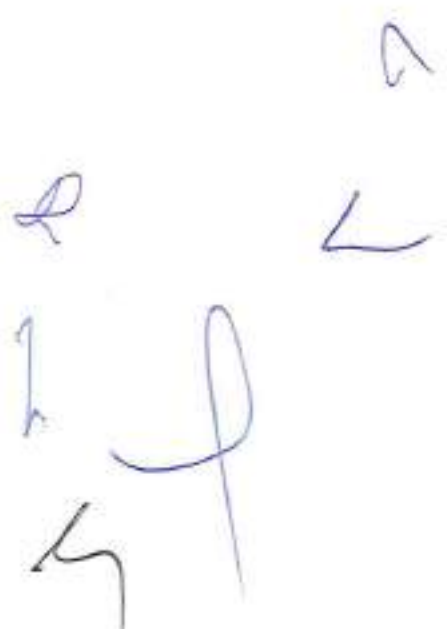
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023


Donizeti Pereira da Silva –EPP
Donizeti Pereira da Silva
SÓCIO DIRETOR
RG nº 29096866 SSP/SP





D.P.S.
Construtora & Empreendimentos Habitacionais
Av: Antônio Ficarelli nº 52 Jd. Adalberto Roxo 2
Araraquara - SP CEP: 14806-751
CNPJ: 14.840.879/0001-94
Fone: (16) 90760-5029



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO

DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

"A empresa, Donizeti Pereira da Silva - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.840.879/0001-94, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). Donizeti Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29096866/SSP/SP, e do CPF nº 162.159.528-50, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023

Representante legal da empresa

Nome: Donizeti Pereira da Silva

RG.: 29096866/SSP/SP

End.: Avenida Antonio Ficarelli, nº 52, Jardim Adalberto Frederico de oliveira Roxo I - Araraquara/SP

Cargo: Empresário Individual

CONFADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome: Vicente Inacio

RG.: 7.256.103-5 SSP/SP

End.: Avenida José Zilloli nº 166 Centro Americo Brasiliense/SP

CRC nº: 1SP120760/D-0



D.P.S
Construtora & Empreendimentos Habitacionais
Av: Antônio Ficarelli nº 58 Jd. Adalberto Rolo 2
Araraquara - SP CEP: 14205-761
CNPJ: 14.840.879/0001-94
Fone: (16) 99780-6030



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A empresa Donizeti Pereira da Silva - EPP inscrita no CNPJ nº 14.840.879/0001-94 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) Donizeti Pereira da Silva portador (a) da Carteira de Identidade nº do R.G. nº. 29096868 -SSP/SP e do CPF nº 162.159.528-50, DECLARA, para fins de participação na Concorrência nº 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**x**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 08 de Agosto de 2023


Donizeti Pereira da Silva -EPP
Donizeti Pereira da Silva
SÓCIO DIRETOR

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: COBE CONSTRUTORA BRASIL ENGENHARIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35802053125	22/03/2018	21/06/2023 14:45:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/11/1997	02.248.642/0001-30	

CAPITAL	
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAO PERONE	NÚMERO: 440	
BAIRRO: NOVA ALIANCA	COMPLEMENTO: APTO 25	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14026-587	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 077.982.528-43, RG/RNE: 19333036 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO PERONE, 440, APTO 25, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-587, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 22/03/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35115597904.

NUM.DOC: 710.939/18-8 SESSÃO: 22/03/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 446.493/18-1 SESSÃO: 03/10/2018

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA., DATADA DE: 13/09/2018.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS., DATADA DE: 13/09/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 477.423/19-0 SESSÃO: 23/09/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 30/08/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I DO AUMENTO DO CAPITAL O CAPITAL DA EMPRESA QUE ERA DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO, SERÁ ELEVADO NESTA DATA, POR ESSE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTOS MIL) COTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NESTE ATO, ATRAVÉS DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), E O RESTANTE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME DEMONSTRAÇÃO ABAIXO: ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA 100% 500.000 COTAS R\$ 500.000,00 TOTAL 100% 500.000 COTAS R\$ 500.000,00 PARÁGRAFO ÚNICO A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602053128
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/06/2023

JUCESP

SÃO PAULO
2017Documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 210234817, quarta-feira, 21 de junho de 2023 às 14:45:26.



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Bom Conselho/PE, nascido em 08/12/1965, portador do RG/SSP-SP 19.333.036 expedido em 04/04/2003 e do CPF/MF n.º 077.982.528-43, residente e domiciliado na Rua João Perone, n.º 440, Apto 25, Nova Aliança, CEP 14.026-587, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, com sede na Rua João Perone, n.º 440, Apto 25, Nova Aliança, CEP 14.026-587, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que gira sob o nome empresarial "**COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**", conforme Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.602.053.128 em 22/03/2018 e última Alteração Contratual registrada sob o n.º 446.493/18-1 em 03/10/2018, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.248.642/0001-30 e Inscrição Estadual n.º 797.364.259.114, resolve, por este ato, alterar seu Ato Constitutivo e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições do ato constitutivo, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, será elevado nesta data, por esse instrumento de alteração do ato constitutivo, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e o restante em moeda corrente do país, R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme demonstração abaixo:

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA	100%	500.000 Cotas	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	500.000 Cotas	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

II - DO OBJETO

O objeto da empresa passa a ser "Comércio de materiais na área da construção civil, prestação de serviços de engenharia civil e elétrica, arquitetura, administração de obras, atividades técnicas relacionadas a engenharia civil e elétrica, arquitetura em geral, hidráulica, elétrica, gesso, pintura,



limpeza e conservação, mercadorias sem trânsito na empresa, direto nas obras, montagem de estruturas metálicas, cobertura de estruturas metálicas e pré-moldados; obras de alvenaria, instalação e manutenção hidráulica e elétrica em construção civil, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e intertravados, infraestrutura e locação de máquinas e equipamentos para construção civil; estrutura de concreto armado, pontes e viadutos, sinalização em geral".

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

ATO CONSTITUTIVO

I - DO TIPO JURÍDICO

Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

II - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de "COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI".

III - DO OBJETO

A empresa tem como objeto a exploração do ramo de "Comércio de materiais na área da construção civil, prestação de serviços de engenharia civil e elétrica, arquitetura, administração de obras, atividades técnicas relacionadas a engenharia civil e elétrica, arquitetura em geral, hidráulica, elétrica, gesso, pintura, limpeza e conservação, mercadorias sem trânsito na empresa, direto nas obras, montagem de estruturas metálicas, cobertura de estruturas metálicas e pré-moldados; obras de alvenaria, instalação e manutenção hidráulica e elétrica em construção civil, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e intertravados, infraestrutura e locação de máquinas e equipamentos para construção civil; estrutura de concreto armado, pontes e viadutos, sinalização em geral".

IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede instalada Rua João Perone, nº 440, Apto 25, Nova Aliança, CEP 14.026-587, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

V - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, conforme demonstração abaixo:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA	100%	500.000 Cotas	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	500.000 Cotas	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa tem sua duração por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em 13 de novembro de 1997.

VII – DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano no elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA**, que age de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro – O titular no exercício de suas funções efetuará retiradas mensais a título de “pró-labore”, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas à débito da conta de “despesas gerais” da empresa.

Parágrafo Segundo – A administração da empresa poderá também ser exercida por administradores não titulares, especialmente contratados, nos termos do Artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto de aprovação do titular, mediante alteração contratual.

Parágrafo Terceiro – O titular poderá outorgar procuração a terceiros, com finalidades e prazos específicos, para o auxílio na administração da empresa, bem como representá-la perante terceiros.

IX – DISPOSIÇÃO GERAL

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

X – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.

JUCESP
23 SET 2019



XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim, por estar justo e contratado, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo, de acordo com a nova Lei n. 12.441 de 11 de julho de 2011, alterando a Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 30 de agosto de 2019

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1-)
WAGNEY DOS REIS MACHADO
RG/SSPSP 54.486.498-0

2-)
MARIA ANDRÉIA DE OLIVEIRA
RG/SSPSP 21.697.531-1





COBE

CONSTRUTORA BRASIL ENGENHARIA



COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI Rua João Perone, 440 Apto 25 -
Jd Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto - SP CNPJ: 02.248.642/0001-30 16 3101-7829 Fixo 16
98165-2967 WhatsApp 16 99178-0366 Claro lemosrpobras@hotmail.com / adm.engcobe@hotmail.com

CREDECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 012/2023

REF: PROCESSO LICITATÓRIO N° 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A EMPRESA COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI CNPJ: 02.248.642/0001-30 credencia como seu representante o SR. Adilson Ferreira Júnior RG: 47523871-0 CPF: 105.448.136.-93 para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes a - REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2023 REF: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2997/2023, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002

Ribeirão Preto 04 de Agosto de 2.023

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA

RG SSP/SP n.º: 19.333.036

CPF: 077.982.528-43

PROPRIETARIO

2º TABELÃO



COBE

CONSTRUTORA BRASIL ENGENHARIA

COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI Rua João Perone, 440 Apto 25 -
Jd Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto - SP CNPJ: 02.248.642/0001-30 16 3101-7829 Fixo 16
98165-2967 WhatsApp 16 99178-0366 Claro lemosrpobras@hotmail.com / adm.engcobe@hotmail.com



Reconheço por assinatura: 1-firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO das (1)
ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA
Ribeirão Preto, 04/08/2023. Em test. da Verdade.

Gabriella Neves Souza - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,00. Selos(s): 066344571902

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Gabriella Neves Souza
Escrivente
Ribeirão Preto - SP



COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI Rua João Perone, 440 Apto 25 - Jd Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto - SP CNPJ: 02.248.642/0001-30 16 3101-7829 Fixo 16 98165-2967 WhatsApp 16 99178-0366 Claro lemosrpobras@hotmail.com / adm.engcobe@hotmail.com

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU REENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A EMPRESA COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI CNPJ: 02.248.642/0001-30, DECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA n° 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☒ (X) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ () REENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ribeirão Preto 08 de Agosto de 2.023



ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA

RG SSP/SP nº: 19.333.036

CPF: 077.982.528-43

PROPRIETARIO

**COBE**

CONSTRUTORA BRASIL ENGENHARIA



COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI Rua João Perone, 440 Apto 25 - Jd
Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto - SP CNPJ: 02.248.642/0001-30 16 3101-7829 Fixo 16 98165-
2967 WhatsApp 16 99178-0366 Claro lemosrpobras@hotmail.com / adm.engcobe@hotmail.com

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR
GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP,
CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE
QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."**

A EMPRESA COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI CNPJ: 02.248.642/0001-30, Declaro, para todos os
fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas
acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de
infração às mesmas.

Ribeirão Preto 08 de Agosto de 2023

ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA**RG SSP/SP nº: 19.333.036****CPF: 077.982.528-43****PROPRIETARIO****COBE**

CONSTRUTORA BRASIL ENGENHARIA

COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI Rua João Perone, 440 Apto 25 - Jd
Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto - SP CNPJ: 02.248.642/0001-30 16 3101-7829 Fixo 16 98165-
2967 WhatsApp 16 99178-0366 Claro lemosrpobras@hotmail.com / adm.engcobe@hotmail.com



VALIDAÇÃO
NACIONAL
2360063842

Nome: **LEON AMÉLIO VIANEIRA**

SOC. IDENTIFICAÇÃO: **10100441-8** RG: **10100441-8**

CPF: **0174523.001-04** DATA DE EMISSÃO: **10/07/2007**

PLANO: **LEON AMÉLIO VIANEIRA**

ANEXO: **ANEXO VIANEIRA**

SEXO: **M** RACIA: **B** CATEGORIA: **1**

DATA DE VALIDAÇÃO: **10/07/2007**

Assinatura: **LEON A**

Assinatura: **LEON A** DATA DE EMISSÃO: **10/07/2007**

Assinatura: **LEON A** DATA DE EMISSÃO: **10/07/2007**

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink.

JUCESP
16 05 23



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 13.735.497/0001-38

NIRE 35.602.728.028

MARCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI, Brasileiro, Casado no regime parcial de bens, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.336.447-7 SSP/SP e Inscrito no CPF sob o n.º 617.125.159-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio da Costa, 410 – Apto 62 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04117-110, sócio da sociedade empresarial limitada, denominada KMA ENGENHARIA LTDA, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Dionísio da Costa, 410 – Apto 62 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04117-110, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE n.º 35.602.728.028 em sessão de 01/04/2019, Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte nº 815.238/19-8 em sessão de 01/04/2019, alterações contratuais registradas sob o n. 144.705/20-5 em sessão de 04/06/2020, 84.178/23-1 em sessão de 23/02/2023, e, 103.117/23-4 em sessão de 05/04/2023, resolve promover alterações e consolidação de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I – Fica criada uma filial, com sede na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Sala 303 – Alvorada – CEP 78050-000.

II – A filial, neste ato, criada, explorará o ramo de Prestação de serviços especializados, envolvendo a elaboração, gestão, administração e execução de projetos e obras nos segmentos de Engenharia Civil, Elétrica e Eletrônica, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial, Treinamento e Capacitação Profissional, Serviços Administrativos, além de outras atividades relacionadas à Engenharia e Gestão Empresarial, como execução, construção e obras de infraestrutura civil, elétrica, hidráulica, segurança eletrônica e outras atividades ligadas à Engenharia, além de instalação, configuração e comissionamento de sistemas e equipamentos civis, elétricos, hidráulicos e de segurança eletrônica e serviços administrativos em organizações, bem como o comércio de equipamentos e materiais de construção civil, hidráulica, elétricos, de iluminação e automação, de segurança eletrônica e outros materiais relacionados aos segmentos de Engenharia.

III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

DUE SP
16 05 23



CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob a denominação social de KMA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com sede e foro jurídico na cidade São Paulo - SP, na Rua Dionísio da Costa, 410 – Apto 62 – Vila Mariana – CEP 04117-110.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto social o ramo de Prestação de serviços especializados, envolvendo a elaboração, gestão, administração e execução de projetos e obras nos segmentos de Engenharia Civil, Elétrica e Eletrônica, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial, Treinamento e Capacitação Profissional, Serviços Administrativos, além de outras atividades relacionadas à Engenharia e Gestão Empresarial, como execução, construção e obras de infraestrutura civil, elétrica, hidráulica, segurança eletrônica e outras atividades ligadas à Engenharia, além de instalação, configuração e comissionamento de sistemas e equipamentos civis, elétricos, hidráulicos e de segurança eletrônica e serviços administrativos em organizações, bem como o comércio de equipamentos e materiais de construção civil, hidráulica, elétricos, de iluminação e automação, de segurança eletrônica e outros materiais relacionados aos segmentos de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa possui uma filial, com sede na cidade de Uruaçu – Goiás, na Rua 02, n. 48 – São Sebastião – CEP 76.400-000.

CLÁUSULA SEXTA – A filial tem por objeto o ramo de Prestação de serviços especializados, envolvendo a elaboração, gestão, administração e execução de projetos e obras nos segmentos de Engenharia Civil, Elétrica e Eletrônica, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial, Treinamento e Capacitação Profissional, Serviços Administrativos, além de outras atividades relacionadas à Engenharia e Gestão Empresarial, como execução, construção e obras de infraestrutura civil, elétrica, hidráulica, segurança eletrônica e outras atividades ligadas à Engenharia, além de instalação, configuração e comissionamento de sistemas e equipamentos civis, elétricos, hidráulicos e de segurança eletrônica e serviços administrativos em organizações, bem como o comércio de equipamentos e materiais de construção civil, hidráulica, elétricos, de iluminação e automação, de segurança eletrônica e outros materiais relacionados aos segmentos de Engenharia.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa possui uma filial, com sede na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Sala 303 – Alvorada – CEP 78050-000.

CLÁUSULA OITAVA – A filial tem por objeto o ramo de Prestação de serviços especializados, envolvendo a elaboração, gestão, administração e execução de projetos e

JUCESP
16 05 23



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA – A Administração da empresa será exercida por **MARCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA – No caso de falecimento do titular pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Enquanto não houver homologação da partilha, o espólio é representado pelo inventariante, devendo ser juntada a respectiva certidão ou ato de nomeação de inventariante ao documento a ser arquivado.

No caso de alienação, cessão, transferência, transformação, incorporação, fusão, cisão parcial ou total e extinção, bem como nas demais hipóteses em que há responsabilidade do espólio, é indispensável a apresentação do respectivo alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato.

Caso o inventário já tenha sido encerrado, deverá ser juntado ao ato a ser arquivado cópia da partilha homologada e certidão de trânsito em julgado. Nessa hipótese, os herdeiros serão qualificados e comparecerão na condição de sucessores do titular falecido.

Os sucessores poderão, no mesmo instrumento em que comparecerem nessa condição:

- a) Extinguir;
- b) Alienar;
- c) Transformar; e
- d) Continuar a empresa, observado o art. 974 do Código Civil

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA – O titular declara não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA-QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Paulo – Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo – SP, 14 de Abril de 2023

Marcio Augusto Kviatkowski
RG nº 65.336.447-7 SSP/SP

José Ricardo Poloto
RG nº 33.813.808-0 SSP/SP

Glen Regis Domingos
RG nº 32.709.460-6 SSP/SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Antônio Roberto de Morais, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:50:42 GMT-03:00. CNBS: 11.341.15 - A Tabulação de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - arquivo 22.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

São Paulo-SP, 08 de agosto de 2023

KMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.735.497/0001-38

MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617
12515934

Assinado de forma digital
por MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:61712515934
Dados: 2023.08.07 12:30:30
-03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI
Diretor – Representante Legal
RG: 65.336.447-7 – SSP/SP
CPF 617.125.159-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1901



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES Nº1 :



HABILITAÇÃO JURÍDICA

17.378.751/0001-49

CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

balbinoflavio@hotmail.com

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Adolfo 07 de agosto de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL
ARARAQUARA-SP

Ref.: CONCORRENCIA PÚBLICA 012/2023

Att.: COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores:

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.378.751/0001-49**, neste ato representada por seu sócio diretor **Flavio Nelson Balbino**, portador do cpf. 184.434.348-05 e RG. 26.672.625-2-SSP-SP, e em atendimento ao disposto no Edital, vem perante V.S., credenciar **Flavio Nelson Balbino**, portador do cpf. 184.434.348-05 e RG. 26.672.625-2-SSP-SP e **Edison Luis Nunes**, portador do RG. 6.004.934-0-SSP-SP e cpf. 787.002.728-68 como representantes qualificados a participarem de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada concorrência pública.

Atenciosamente

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
FLÁVIO NELSON BALBINO - sócio direto
RG. 26.672.625-2-SSP-SP

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por inter- médio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador(a) do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, para fins d de participação na Concorrência nº 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino - sócio diretor

17.378.751/0001-49

**CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.**

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por inter- médio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, bem assim que **inexistem** fatos supervenientes que conduzem ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

APARECIDO STEFANINI

RG: 10.489.656-5

END. Rua Dr. Jacinto de Souza, 630

CRC nº: 1SP/1460409

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



VÁLIDA EM TODOS
 OS ESTADOS NACIONAIS
 2361635733

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - TRIBUNA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTeira Nacional de Identificação



S
P

NOME

DARLENE TOLOI BALBINO

SEXO / DATA DE NASCIMENTO / UF

F / 20/07/1981 / SP

DATA DE EMISSÃO

01/11/1981



CPF

253.670.510-50

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

01/11/1981

LOCAL DE NASCIMENTO

IMBAIL TOLOI

NOME DO TITULAR

MARIA ANTONIA DA SILVA

LOCAL

TOLOI

ENDEREÇO

04043714993

DATA DE VALIDADE

24/01/2032

DATA DE EXPIRAÇÃO

22/02/2007

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

LOCAL DE EMISSÃO

NOVA ALIANÇA, SP

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

DATA DE EMISSÃO

31/03/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e asinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 08:08:42 GMT-03:00, CNS: 12.348.91-0/OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 103/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2288935184

NOME: DANIEL MARCOS TOLOI

DOC. IDENTIFIC. / Data Expedição / UF
223015970 / RJ / SP

CPF
125.033.400-02

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1974

FILIAÇÃO
ISRAEL TOLOI

MARIA ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO
AC
DT. AB
AS

SP REGISTRO
02277173726

FAZENDA
19/10/2021

INSCRIÇÃO
05/06/1992

ASSINATURA

Daniel Marcos Toloi

ASSINATURA PORTADOR

DATA EXPIRAÇÃO
19/10/2021

LOCAL
RACY BASSIT, SP

1114594630

99007739512

SÃO PAULO

76

392

OFFICIAL DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 08:08:42 GMT-03:30, CNS: 12.348-9. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES, em quarta-feira, 3 de agosto de 2023 10:32:27 GMT-03:00, CNS: 12.349.9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP. () Termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 20. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260333757-4

Nome

RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES

Título Profissional

Engenheiro Civil

CPF: 000.000.000-00

Documento de Identidade

UF: SP

Nascimento: 10/01/1990

Nacionalidade: Brasileira

Data de Registro: 10/01/2020

Gratificação: 1000

Ass. Presidente

Registro no Crea



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. de Profissional

Rafael

866889510





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

FLAVIO NELSON BALBINO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 26.672.625-2 - SSP/SP emitido em 12/12/1990 e do CPF nº 184.434.348-05, residente e domiciliado na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413 - casa, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo/SP, e

DARLENE TOLOI BALBINO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 33.097.323-X - SSP/SP emitido em 22/07/2019 e do CPF nº 293.670.518-59, residente e domiciliado na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413 - casa, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo/SP.

DANIEL MARCOS TOLOI, brasileiro, natural de Mendonça/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº 22.301.597-0 SSP/SP, emitido em 07/07/2009 e do CPF nº 125.033.488-82, residente e domiciliado a Rua Manoel Rodrigues, nº 2.040, Bairro Jd das Palmeiras, Cep 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt/SP.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA**, com Sede Social na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 3522714002-7, em sessão de 27/12/2012 e última alteração contratual sob protocolo nº 275.278/21-9 em sessão de 06/07/2021, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

JUCEP
02 09 21



Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIO NELSON BALBINO

470.000 Quotas no valor de R\$ 470.000,00

DARLENE TOLOI BALBINO

24.000 Quotas no valor de R\$ 24.000,00

DANIEL MARCOS TOLOI

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

EDISON LUIS NUNES

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

Totalizando 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

3ª. O objeto social é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUCESP
02 03 21



1ª. A sócia remanescente DARLENE TOLOI BALBINO, cede e transfere através de venda a parte de suas quotas do capital social, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio ora admitido:

EDISON LUIS NUNES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e diretor técnico, portador do RG nº 6.004.934-0 - SSP/SP, emitido em 22/02/2010 e do CPF nº 787.002.728-68, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 510, Bairro Centro, Cep 15.230-000, no município de Adolfo/SP, inclusive todos os direitos atinentes as mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado anteriormente, fica neste ato elevado para importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento esse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **FLAVIO NELSON BALBINO**, ficando assim distribuído:

FLAVIO NELSON BALBINO

470.000 Quotas no valor de R\$ 470.000,00

DARLENE TOLOI BALBINO

24.000 Quotas no valor de R\$ 24.000,00

DANIEL MARCOS TOLOI

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

EDISON LUIS NUNES

3.000 Quotas no valor de R\$ 3.000,00

Totalizando 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA** e tem sede e domicílio à Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº 413, Bairro Jardim dos Laranjais, CEP 15.230-000, no município de Adolfo, Estado de São Paulo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:25:03 GMT-03:00, CNS: 12.346-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTASISIP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerant.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 27
02 09 21



balancetes parciais e proceder a distribuição de lucros com base nos mesmos que poderão ser desproporcionais às quotas detidas do Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Os lucros e prejuízos serão apurados e distribuídos, ou utilizados para aumento do capital social, conforme o que for acordado entre os sócios.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente o sócio **FLAVIO NELSON BALBINO**, poderá de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

7º. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8º. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9º. A administração da sociedade cabe ao sócio **FLAVIO NELSON BALBINO**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Segundo - Os quotistas poderão deliberar sobre a formação de fundos de reservas. Os prejuízos serão levados para o exercício seguinte, respeitando-se a legislação vigente. A Sociedade deliberará em reunião de sócios representando a maioria do Capital Social a respeito da destinação do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, inclusive homologando a eventual distribuição mensal, quando da reunião anual dos sócios, e fica ainda autorizado a distribuir antecipadamente lucros no curso do exercício social, inclusive mensalmente, com base em levantamento de balanços e/ou



JUCESP
02 09 21

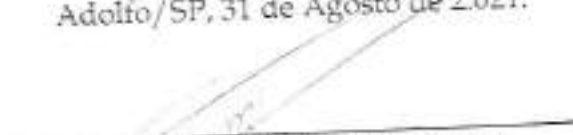
17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.504 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **FLAVIO NELSON BALBINO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de Jose Bonifácio/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

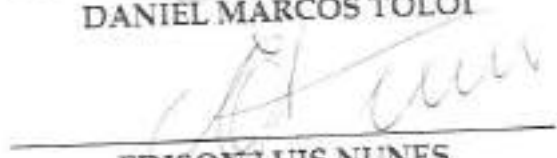
20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Adolfo/SP, 31 de Agosto de 2021.


FLAVIO NELSON BALBINO


DARLENE TOLOI BALBINO


DANIEL MARCOS TOLOI


EDISON LUIS NUNES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCESP

SECRETARIA GERAL

399.607/21-3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:25:03 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTASIS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casas.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA	17.378.751/0001-49
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
27/12/2012	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/03/2023 09:55:10
Número do Recibo
02.07.23087.0097425-6
Autenticação
17383.37818.87932.51410

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.378.751/0001-49
Nome empresarial: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 27/12/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 125.033.488-82

Nome: DANIEL MARCOS TOLOI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	0,60%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00



CPF do sócio: 184.434.348-05

Nome: FLAVIO NELSON BALBINO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 16.968,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	94,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

CPF do sócio: 293.670.518-59

Nome: DARLENE TOLOI BALBINO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	4,80%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

CPF do sócio: 787.002.728-68

Nome: EDISON LUIS NUNES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	0,60%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%
---	-------

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.378.751/0001-49 UF: SP

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 1.234.824,40
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 3.689.939,89
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 27.043,38

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 173787512022001
Autenticação: 17383.37818.87932.51410

Número do Recibo: 02.07.23087.0097425-6
Página 3

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-



Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
SP	RIOLANDIA	R\$ 2.564,42
SP	MENDONCA	R\$ 4.100,08
SP	NOVA ALIANCA	R\$ 3.590,26
SP	ADOLFO	R\$ 47.194,43
SP	BADY BASSITT	R\$ 946,69

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a prestação do serviço

Valor da Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2023 09:55:10

Número do Recibo: 02.07.23087.0097425-6

Autenticação: 17383.37818.87932.51410

Número da Declaração: 173787512022001
Autenticação: 17383.37818.87932.51410

Número do Recibo: 02.07.23087.0097425-6

Página 4

24
1

406

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 150.731,34								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.757,22	1.301,64	3.679,75	797,91	5.479,92	6.012,09	0,00	0,00	19.028,53
Parcela 1: R\$ 150.731,34								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 81.163,03								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
4.471,13	1.796,81	1.717,42	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,26
Parcela 1: R\$ 81.163,03								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 231.894,37								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.228,35	3.098,45	5.397,17	1.169,81	5.479,92	6.012,09	0,00	0,00	27.385,79
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.228,35	3.098,45	5.397,17	1.169,81	5.479,92	6.012,09	0,00	0,00	27.385,79

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.228,35	3.098,45	5.397,17	1.169,81	5.479,92	6.012,09	0,00	0,00	27.385,79
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.228,35	3.098,45	5.397,17	1.169,81	5.479,92	6.012,09	0,00	0,00	27.385,79

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

Folha 407

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 17378751202307001

Número: 07202321208407600			Data de Vencimento: 21/08/2023		Data limite para acolhimento: 21/08/2023		
IRPJ	6.228,35	CSLL	3.098,45	COFINS	5.397,17	PIS/PASEP	1.169,81
INSS/CPP	5.479,92	ICMS	6.012,09	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	27.385,79	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	27.385,79

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	6.228,35	União
CSLL	3.098,45	União
COFINS	5.397,17	União
PIS	1.169,81	União
INSS/CPP	5.479,92	União
ICMS	6.012,09	SP

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 02/08/2023 16:04:13
Apurado em 30/06/2023 15:44:21
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 17.378.751	Nome Empresarial: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Data de Abertura: 27/12/2012	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 17378751202306001

Período de Apuração (PA): 06/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	358.762,97	0,00	358.762,97
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.430.702,18	0,00	3.430.702,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA pr. regionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.201.175,59	0,00	2.201.175,59
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	2.738.216,33	0,00	2.738.216,33
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2022	324.422,81	02/2022	162.510,49	03/2022	220.897,74	04/2022	194.153,56
05/2022	257.942,17	06/2022	142.390,98	07/2022	147.176,57	08/2022	391.398,74
09/2022	331.787,85	10/2022	128.592,45	11/2022	186.607,13	12/2022	260.335,84
01/2023	0,00	02/2023	564.006,57	03/2023	582.506,49	04/2023	354.747,84
05/2023	341.151,72						

2.2.2) Mercado Externo

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 17.378.751/0001-49	
Município: ADOLFO	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 176.881,33

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.143,61	727,75	2.649,03	573,89	8.733,05	6.965,65	0,00	0,00	20.792,98

Parcela 1: R\$ 176.881,33

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 181.881,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
5.690,89	5.811,98	5.672,94	1.186,61	0,00	0,00	0,00	0,00	18.162,42

Parcela 1: R\$ 181.881,64

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 358.762,97

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.834,50	6.539,73	8.121,97	1.760,50	8.733,05	6.965,65	0,00	0,00	38.955,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.834,50	6.539,73	8.121,97	1.760,50	8.733,05	6.965,65	0,00	0,00	38.955,40

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.834,50	6.539,73	8.121,97	1.760,50	8.733,05	6.965,65	0,00	0,00	38.955,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6.834,50	6.539,73	8.121,97	1.760,50	8.733,05	6.965,65	0,00	0,00	38.955,40

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

5) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 17378751202306001

Número: 07202318170956511			Data de Vencimento: 20/07/2023		Data limite para recolhimento: 20/07/2023		
IRPJ	6.834,50	CSLL	6.539,73	COFINS	8.121,97	PIS/PASEP	1.760,50
INSS/CPF	8.733,05	ICMS	6.965,65	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	38.955,40	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	38.955,40

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Dest. Federativo de Destino
IRPJ	6.834,50	União
CSLL	6.539,73	União
COFINS	8.121,97	União
PIS	1.760,50	União
INSS/CPF	8.733,05	União
ICMS	6.965,65	SP

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/07/2023	001/1001	38.955,40



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA



ÍNDICES ECONÔMICOS

ILG	=	Índice de Liquidez Geral	=	18,76
ISG	=	Índice de Solvência Geral	=	18,76
ILC	=	Índice de Liquidez Corrente	=	18,76
IE	=	Índice de Endividamento	=	0,05

As fórmulas para os índices **ILG**, **ISG** e **ILC** seguem abaixo.
Resultado de cada índice deve ser igual ou maior a 1,0

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = \frac{3.861.611,27}{205.834,49} = 18,76$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = \frac{3.861.611,27}{205.834,49} = 18,76$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.861.611,27}{205.834,49} = 18,76$$

A fórmula para o **IE** é a que segue abaixo.
Resultado deve ser menor ou igual a 0,50

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{205.834,49}{3.861.611,27} = 0,05$$

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

APARECIDO STEFANINI
RG: 10.489.656-5
END. Rua Dr. Jacinto de Souza, 630
CRC nº: 1SP/1460409



Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	298.960,79	298.960,79
26/01	16 (Continuação lançamento...)		
	1561 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	302,51	
	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.		
	583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	12,34	
	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.		
28/01	17 1 CAIXA	70.670,97	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70.670,97
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NFS1-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
28/01	18 289 I.S.S.Q.N.	919,25	
	1 CAIXA		919,25
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS1-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
28/01	19 563 INSS A RECUPERAR	2.720,83	
	1 CAIXA		2.720,83
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS1-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
31/01	20 129 PRO-LABORE	1.212,00	
	399 PRO-LABORE		1.212,00
	RETIRADA PRO-LABORE		
31/01	21 399 PRO-LABORE	133,32	
	364 INSS A RECOLHER		133,32
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/01	22 576 INSS EMPRESA	242,40	
	364 INSS A RECOLHER		242,40
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/01	23 286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	22.843,13	
	59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		22.843,13
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/01	24 364 INSS A RECOLHER	375,72	
	563 INSS A RECUPERAR		375,72
	IMPOSTOS A RECUPERAR		
05/02	25 399 PRO-LABORE	1.078,68	
	1 CAIXA		1.078,68
	RETIRADA PRO-LABORE		
09/02	26 1 CAIXA	125.337,69	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		125.337,69
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NFS2-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
09/02	27 289 I.S.S.Q.N.	2.645,44	
	1 CAIXA		2.645,44
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS2-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
09/02	28 563 INSS A RECUPERAR	6.893,57	
	1 CAIXA		6.893,57
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS2-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
17/02	29 1 CAIXA	37.172,80	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.172,80
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NFS3-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
17/02	30 289 I.S.S.Q.N.	549,21	
	1 CAIXA		549,21
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS3-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
17/02	31 563 INSS A RECUPERAR	1.431,15	
	1 CAIXA		1.431,15
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NFS3-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
24/02	32 Múltiplos	317,06	
	A TRANSPORTAR:	573.504,01	573.186,95

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNR: 12.349-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.sp.gov.br. O presente documento digital não pode ser utilizado em qualquer outro meio de comunicação. O presente documento digital não pode ser utilizado em qualquer outro meio de comunicação.



3/2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARIQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.natcat.com.br/autenticacao. O presente documento digital não tem valor legal em caso de divergência com o original. Documento em papel não tem validade jurídica. Livro de Registro de Títulos e Documentos - Livro 1 - Arquivo 99

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME
CNPJ: 17.378.751/0001-49
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	573.504,01	573.186,95
24/02	32 (Continuação lançamento...) 1 CAIXA PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 1561 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC. 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.	302,51 14,55	317,06
28/02	33 129 PROLABORE 399 PRO-LABORE RETIRADA PRO-LABORE	1.212,00	1.212,00
28/02	34 399 PRO-LABORE 364 INSS A RECOLHER PROVISÃO DE IMPOSTOS	133,32	133,32
28/02	35 576 INSS EMPRESA 364 INSS A RECOLHER PROVISÃO DE IMPOSTOS	242,40	242,40
28/02	36 286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP 59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP PROVISÃO DE IMPOSTOS	12.390,32	12.390,32
28/02	37 364 INSS A RECOLHER 563 INSS A RECUPERAR IMPOSTOS A RECUPERAR	375,72	375,72
05/03	38 399 PRO-LABORE 1 CAIXA RETIRADA PRO-LABORE	1.078,68	1.078,68
07/03	39 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF55-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	83.630,12	83.630,12
07/03	40 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF55-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	1.723,66	1.723,66
07/03	41 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF55-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	4.599,66	4.599,66
08/03	42 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF56-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	57.103,47	57.103,47
08/03	43 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF56-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	1.176,93	1.176,93
08/03	44 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF56-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	3.140,69	3.140,69
14/03	45 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF57-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA	80.164,15	80.164,15
14/03	46 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF57-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA	1.156,56	1.156,56
14/03	47 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA	3.086,32	3.086,32
A TRANSPORTAR:		824.718,01	824.718,01

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313





Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	824.718,01	824.718,01
14/03	47 (Continuação lançamento...)		
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF57-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA		
31/03	48 129 PROLABORE	1.212,00	
	399 PRO-LABORE		1.212,00
	RETIRADA PRO-LABORE		
31/03	49 399 PRO-LABORE	133,32	
	364 INSS A RECOLHER		133,32
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/03	50 576 INSS EMPRESA	242,40	
	364 INSS A RECOLHER		242,40
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/03	51 286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	16.631,16	
	59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		16.631,16
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/03	52 364 INSS A RECOLHER	375,72	
	563 INSS A RECUPERAR		375,72
	IMPOSTOS A RECUPERAR		
05/04	53 399 PRO-LABORE	1.078,68	
	1 CAIXA		1.078,68
	RETIRADA PRO-LABORE		
08/04	54 1 CAIXA	61.896,87	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		61.896,87
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF58-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
08/04	55 1 CAIXA	7.257,43	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.257,43
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF60-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
08/04	56 1 CAIXA	38.398,20	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.398,20
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF61-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
08/04	57 289 I.S.S.Q.N.	947,51	
	1 CAIXA		947,51
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF58-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
08/04	58 289 I.S.S.Q.N.	111,10	
	1 CAIXA		111,10
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF60-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
08/04	59 289 I.S.S.Q.N.	587,80	
	1 CAIXA		587,80
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF61-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
08/04	60 563 INSS A RECUPERAR	2.383,03	
	1 CAIXA		2.383,03
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF58-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
08/04	61 563 INSS A RECUPERAR	279,41	
	1 CAIXA		279,41
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF60-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
08/04	62 563 INSS A RECUPERAR	1.478,33	
	1 CAIXA		1.478,33
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF61-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA		
11/04	63 Múltiplos	322,17	
	1 CAIXA		322,17
	PAGTO. IMPOSTO SIMPLES		
	1561 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	302,51	
	A TRANSPORTAR:	958.053,14	958.053,14



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017 - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00. CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.sp.br. Documento nº 17090099 CM 1 - artigo 2º

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha: 8

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LC TO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	958.053,14	958.053,14
11/04	63	(Continuação lançamento...) PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC. 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.	19,66	
13/04	64	Múltiplos 1 CAIXA PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS JUROS	27.128,52 22.843,15 4.285,37	27.128,52
13/04	65	Múltiplos 1 CAIXA PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS JUROS	13.454,63 12.390,31 1.064,32	13.454,63
13/04	66	1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF62-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	13.086,50	13.086,50
13/04	67	289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF62-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	286,18	286,18
13/04	68	563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF62-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	719,76	719,76
25/04	69	1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF63-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	63.514,56	63.514,56
25/04	70	289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF63-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	1.388,97	1.388,97
25/04	71	563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF63-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	3.493,30	3.493,30
29/04	72	Múltiplos 1 CAIXA PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 1561 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC. 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.	324,68 302,51 22,17	324,68
30/04	73	129 PRO-LABORE 399 PRO-LABORE RETIRADA PRO-LABORE	1.212,00	1.212,00
30/04	74	399 PRO-LABORE 364 INSS A RECOLHER PROVISÃO DE IMPOSTOS	133,32	133,32
30/04	75	576 INSS EMPRESA 364 INSS A RECOLHER	242,40	242,40
		A TRANSPORTAR:	1.083.037,96	1.083.037,96



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 16220-000 - Fone: (017) - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tre.br/registrocivil. O presente documento digitalizado foi assinado digitalmente por JOSÉ BONIFÁCIO - SP.

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha: 7

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.083.037,96	1.083.037,96
30/04	75 (Continuação lançamento...)		
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
30/04	76 286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	4.684,51	
	59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		14.684,51
	PROVISÃO DE IMPOSTOS		
30/04	77 364 INSS A RECOLHER	375,72	
	563 INSS A RECUPERAR		375,72
	IMPOSTOS A RECUPERAR		
03/05	78 1 CAIXA	37.219,07	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.219,07
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF65-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA		
03/05	79 289 I.S.S.Q.N.	583,22	
	1 CAIXA		583,22
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF65-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA		
03/05	80 563 INSS A RECUPERAR	1.432,93	
	1 CAIXA		1.432,93
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF65-RAZÃO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA		
05/05	81 399 PRO-LABORE	1.078,68	
	1 CAIXA		1.078,68
	RETIRADA PRO-LABORE		
09/05	82 1 CAIXA	121.156,22	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		121.156,22
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF66-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
09/05	83 289 I.S.S.Q.N.	2.712,14	
	1 CAIXA		2.712,14
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF66-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
09/05	84 563 INSS A RECUPERAR	6.663,59	
	1 CAIXA		6.663,59
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF66-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
10/05	85 1 CAIXA	11.150,00	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.150,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF67-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
10/05	86 289 I.S.S.Q.N.	174,72	
	1 CAIXA		174,72
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF67-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
10/05	87 563 INSS A RECUPERAR	429,28	
	1 CAIXA		429,28
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF67-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA		
24/05	88 1 CAIXA	88.416,88	
	526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		88.416,88
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF68-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
24/05	89 289 I.S.S.Q.N.	1.979,26	
	1 CAIXA		1.979,26
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF68-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
24/05	90 563 INSS A RECUPERAR	4.862,93	
	1 CAIXA		4.862,93
	IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF68-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
31/05	91 129 PRO-LABORE	1.212,00	
	399 PRO-LABORE		1.212,00
	RETIRADA PRO-LABORE		
31/05	92 399 PRO-LABORE	133,32	
	A TRANSPORTAR:	1.377.302,43	1.377.169,11

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-tela, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/ISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.nasf.net.br/identificacao. O presente documento digital não é autenticado em papel nem pode ser utilizado em papel. Documento nº 197333-1 - 01/08/2023

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha: 9

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.555.117,42	1.554.984,10
30/06	106 (Continuação lançamento...) 364 INSS A RECOLHER PROVISÃO DE IMPOSTOS REF NF.		133,32
30/06	107 576 INSS EMPRESA 364 INSS A RECOLHER PROVISÃO DE IMPOSTOS REF NF.	242,40	242,40
30/06	108 286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP 59 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP PROVISÃO DE IMPOSTOS	11.627,50	11.627,50
30/06	109 364 INSS A RECOLHER 563 INSS A RECUPERAR IMPOSTOS A RECUPERAR	375,72	375,72
05/07	110 399 PRO-LABORE 1 CAIXA RETIRADA PRO-LABORE	1.078,68	1.078,68
06/07	111 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF71-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	31.669,10	31.669,10
06/07	112 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF71-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	752,95	752,95
06/07	113 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF71-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO	1.741,80	1.741,80
11/07	114 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF75-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA	39.302,79	39.302,79
11/07	115 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF75-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA	654,11	654,11
11/07	116 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF75-RAZÃO MUNICÍPIO DE MENDONÇA	1.513,16	1.513,16
8/07	117 1 CAIXA 526 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF76-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	76.204,68	76.204,68
18/07	118 289 I.S.S.Q.N. 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF76-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	1.268,26	1.268,26
18/07	119 563 INSS A RECUPERAR 1 CAIXA IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF76-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	2.933,88	2.933,88
29/07	120 Múltiplos 1 CAIXA PAGTO. IMPOSTO SIMPLES 1561 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC. 583 MULTA E JUROS DE IMPOSTOS PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.	330,88 302,51 28,37	330,88
31/07	121 129 PRO-LABORE 399 PRO-LABORE	1.212,00	1.212,00
A TRANSPORTAR:		1.726.025,33	1.726.025,33



APARECIDO STEFANINI CIDADINO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notarioraiz.com.br. Tabelamento nº 170.000.000 CNJ - ativo 02

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.726.025,33	1.726.025,33
31/07	121	(Continuação lançamento...)		
		RETIRADA PRO-LABORE		
31/07	122 399	PRO-LABORE	133,32	
	364	INSS A RECOLHER		133,32
		PROVISÃO DE IMPOSTOS REF NF.		
31/07	123 576	INSS EMPRESA	242,40	
	364	INSS A RECOLHER		242,40
		PROVISÃO DE IMPOSTOS REF NF.		
31/07	124 286	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	12.646,67	
	59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		12.646,67
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/07	125 364	INSS A RECOLHER	375,72	
	563	INSS A RECUPERAR		375,72
		IMPOSTOS A RECUPERAR		
01/08	126 1	CAIXA	82.238,42	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		82.238,42
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF77-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
01/08	127 289	I.S.S.Q.N.	2.055,96	
	1	CAIXA		2.055,96
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF77-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
01/08	128 563	INSS A RECUPERAR	4.523,11	
	1	CAIXA		4.523,11
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF77-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
05/08	129 399	PRO-LABORE	1.078,68	
	1	CAIXA		1.078,68
		RETIRADA PRO-LABORE		
10/08	130 1	CAIXA	162.369,25	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.369,25
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF79-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
10/08	131 289	I.S.S.Q.N.	4.059,23	
	1	CAIXA		4.059,23
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF79-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
10/08	132 563	INSS A RECUPERAR	8.930,31	
	1	CAIXA		8.930,31
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF79-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
18/08	133 1	CAIXA	146.791,07	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		146.791,07
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF80-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
18/08	134 289	I.S.S.Q.N.	3.669,78	
	1	CAIXA		3.669,78
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF80-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
18/08	135 563	INSS A RECUPERAR	8.073,51	
	1	CAIXA		8.073,51
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF80-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
31/08	136 129	PRO-LABORE	1.212,00	
	399	PRO-LABORE		1.212,00
		RETIRADA PRO-LABORE		
31/08	137 399	PRO-LABORE	133,32	
	364	INSS A RECOLHER		133,32
		PROVISÃO DE IMPOSTOS REF NF.		
31/08	138 576	INSS EMPRESA	242,40	
		A TRANSPORTAR:	2.164.800,48	2.164.558,08

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (17) 3248-1313



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notarion.com.br/autenticar. O presente documento digital não pode ser utilizado para fins de autenticação em outros sistemas. O presente documento digital não pode ser utilizado para fins de autenticação em outros sistemas.

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

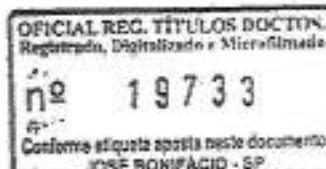
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.559.606,62	2.559.606,62	
30/09	153	(Continuação lançamento...)			
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
30/09	154 576	INSS EMPRESA	242,40		
	364	INSS A RECOLHER			242,40
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
30/09	155 286	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	31.714,09		
	59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP			31.714,09
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
30/09	156	Múltiplos	340,77		
	1	CAIXA			340,77
		PAGTO. IMPOSTO SIMPLES			
	1561	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	302,51		
		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.			
	583	MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	38,26		
		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.			
30/09	157 364	INSS A RECOLHER	375,72		
	563	INSS A RECUPERAR			375,72
		IMPOSTOS A RECUPERAR			
05/10	158 399	PRO-LABORE	1.078,68		
	1	CAIXA			1.078,68
		RETIRADA PRO-LABORE			
07/10	159 1	CAIXA	88.372,55		
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			88.372,55
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF86-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO			
07/10	160 289	I.S.S.Q.N.	2.209,31		
	1	CAIXA			2.209,31
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF86-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO			
07/10	161 563	INSS A RECUPERAR	4.860,49		
	1	CAIXA			4.860,49
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF86-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO			
19/10	162 1	CAIXA	40.219,90		
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			40.219,90
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF87-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA			
30/10	163 289	I.S.S.Q.N.	703,85		
	1	CAIXA			703,85
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF87-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA			
19/10	164 563	INSS A RECUPERAR	1.548,47		
	1	CAIXA			1.548,47
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF87-RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA			
31/10	165 129	PRO-LABORE	1.212,00		
	399	PRO-LABORE			1.212,00
		RETIRADA PRO-LABORE			
31/10	166 399	PRO-LABORE	133,32		
	364	INSS A RECOLHER			133,32
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
31/10	167 576	INSS EMPRESA	242,40		
	364	INSS A RECOLHER			242,40
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
31/10	168 286	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	13.026,60		
	59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP			13.026,60
		PROVISÃO DE IMPOSTOS			
		A TRANSPORTAR:	2.745.887,17	2.745.887,17	

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmnet.com.br/validar.asp. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento no Tabelionato de Notas. Documento em PDF - arquivado 99

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	CTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.745.887,17	2.745.887,17
31/10	169	Multiplos	340,77	
	1	CAIXA		340,77
		PAGTO. IMPOSTO SIMPLES		
	1561	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	302,51	
		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.		
	583	MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	38,26	
		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARC.		
31/10	170	364 INSS A RECOLHER	375,72	
	563	INSS A RECUPERAR		375,72
		IMPOSTOS A RECUPERAR		
05/11	171	399 PRO-LABORE	1.078,68	
	1	CAIXA		1.078,68
		RETIRADA PRO-LABORE		
11/11	172	1 CAIXA	18.541,68	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.541,68
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF88-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
16/11	173	289 I.S.S.Q.N.	324,48	
	1	CAIXA		324,48
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF88-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
16/11	174	563 INSS A RECUPERAR	713,85	
	1	CAIXA		713,85
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF88-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
22/11	175	1 CAIXA	24.052,65	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.052,65
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF91-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	176	1 CAIXA	73.200,00	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		73.200,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF92-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	177	1 CAIXA	70.812,80	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70.812,80
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF93-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	178	289 I.S.S.Q.N.	601,32	
	1	CAIXA		601,32
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF91-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	179	289 I.S.S.Q.N.	1.830,00	
	1	CAIXA		1.830,00
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF92-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	180	289 I.S.S.Q.N.	1.770,32	
	1	CAIXA		1.770,32
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF93-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	181	563 INSS A RECUPERAR	1.322,90	
	1	CAIXA		1.322,90
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF91-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	182	563 INSS A RECUPERAR	4.026,00	
	1	CAIXA		4.026,00
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF92-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
22/11	183	563 INSS A RECUPERAR	3.894,70	
	1	CAIXA		3.894,70
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF93-RAZÃO MUNICÍPIO DE Adolfo		
30/11	184	286 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	18.987,15	
	59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		18.987,15
		A TRANSPORTAR:	2.967.760,19	2.967.760,19

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) 3248-1313



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MATQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notar.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento no endereço eletrônico www.notar.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento no endereço eletrônico www.notar.com.br/autenticidade.

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.967.760,19	2.967.760,19
30/11	184	(Continuação lançamento...)		
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
30/11	185 129	PRO-LABORE	2.424,00	
	399	PRO-LABORE		2.424,00
		RETIRADA PRO-LABORE		
30/11	186 399	PRO-LABORE	266,64	
	364	INSS A RECOLHER		266,64
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
30/11	187 576	INSS EMPRESA	484,80	
	364	INSS A RECOLHER		484,80
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
30/11	188 364	INSS A RECOLHER	751,44	
	563	INSS A RECUPERAR		751,44
		IMPOSTOS A RECUPERAR		
12/12	189 1	CAIXA	224.781,00	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		224.781,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF94-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
02/12	190 289	I.S.S.Q.N.	5.619,53	
	1	CAIXA		5.619,53
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF94-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
02/12	191 563	INSS A RECUPERAR	12.362,96	
	1	CAIXA		12.362,96
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF94-RAZÃO MUNICÍPIO DE ADOLFO		
05/12	192 399	PRO-LABORE	2.157,36	
	1	CAIXA		2.157,36
		RETIRADA PRO-LABORE		
19/12	193 1	CAIXA	35.554,84	
	526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.554,84
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF NF95-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
19/12	194 289	I.S.S.Q.N.	622,21	
	1	CAIXA		622,21
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF95-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
19/12	195 563	INSS A RECUPERAR	1.368,86	
	1	CAIXA		1.368,86
		IMPOSTOS A RECUPERAR CONF NF95-RAZÃO MUNICÍPIO DE Bady Bassit		
29/12	196 59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	174.041,89	
	1561	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		174.041,89
		PARCELAMENTO		
31/12	197 286	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	26.506,66	
	59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		26.506,66
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/12	198 129	PRO-LABORE	2.424,00	
	399	PRO-LABORE		2.424,00
		RETIRADA PRO-LABORE		
31/12	199 399	PRO-LABORE	266,64	
	364	INSS A RECOLHER		266,64
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/12	200 576	INSS EMPRESA	484,80	
	364	INSS A RECOLHER		484,80
		PROVISÃO DE IMPOSTOS		
31/12	201 364	INSS A RECOLHER	751,44	
		A TRANSPORTAR:	3.458.629,26	3.457.877,82



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (17) 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNIS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notarum.com.br. O presente documento digital não pode ser utilizado em substituição ao original. O presente documento digital não pode ser utilizado em substituição ao original. O presente documento digital não pode ser utilizado em substituição ao original.

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.273.085,20D	2.876.886,99	288.360,92	3.861.611,27 D
1.1	CIRCULANTE	1.273.085,20D	2.876.886,99	288.360,92	3.861.611,27 D
1.1.1	DISPONÍVEL	1.234.824,40D	2.738.216,33	283.100,84	3.689.939,89 D
1.1.1.001	CAIXA GERAL	1.234.824,40D	2.738.216,33	283.100,84	3.689.939,89 D
	1 CAIXA	1.234.824,40D	2.738.216,33	283.100,84	3.689.939,89 D
1.1.2	TÍTULOS A RECEBER	38.260,80D	138.670,66	5.260,08	171.671,38 D
1.1.2.007	TRIBUTOS A RECUPERAR	38.260,80D	138.670,66	5.260,08	171.671,38 D
563	INSS A RECUPERAR	38.260,80D	138.670,66	5.260,08	171.671,38 D
2	PASSIVO	1.273.085,20C	2.998.737,30	5.587.263,37	3.861.611,27 C
2.1	CIRCULANTE	34.303,45C	260.520,97	432.052,01	205.834,49 C
2.1.1	EFETIVAS	34.303,45C	260.520,97	432.052,01	205.834,49 C
2.1.1.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	979,00C	21.049,72	22.228,08	2.157,36 C
364	INSS A RECOLHER	0,00C	5.260,08	5.260,08	0,00 C
399	PRO-LABORE	979,00C	15.789,64	16.968,00	2.157,36 C
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.324,45C	239.471,25	409.823,93	203.677,13 C
1561	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.153,68C	3.025,10	174.041,89	177.170,47 C
59	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	27.170,77C	236.446,15	235.782,04	26.506,66 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.238.781,75C	0,00	2.416.995,03	3.655.776,78 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.1.001	INTEGRALIZADO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00 C
71	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	738.781,75C	0,00	2.416.995,03	3.155.776,78 C
2.4.2.004	LÚCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	738.781,75C	0,00	2.416.995,03	3.155.776,78 C
327	LÚCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.781,75C	0,00	2.416.995,03	3.155.776,78 C
2.9	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C
2.9.9	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C
9.9.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C
1835	CONTA DE ZERAMENTO	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C
3	DESPESAS	0,00D	27.043,38	27.043,38	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	27.043,38	27.043,38	0,00 D
3.1.1	GERAIS	0,00D	27.043,38	27.043,38	0,00 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00D	20.361,60	20.361,60	0,00 D
576	INSS EMPRESA	0,00D	3.393,60	3.393,60	0,00 D
129	PROLABORE	0,00D	16.968,00	16.968,00	0,00 D
3.1.1.008	TRIBUTÁRIAS	0,00D	6.681,78	6.681,78	0,00 D
583	MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	0,00D	6.681,78	6.681,78	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	3.032.394,25	3.032.394,25	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	3.032.394,25	3.032.394,25	0,00 C
4.1.1	RECEITAS	0,00C	3.032.394,25	3.032.394,25	0,00 C
4.1.1.002	SERVIÇOS	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notaem.com.br/validar. O presente documento oficial não é considerado em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Brasil. Documento nº 100020207341 - arquivado 22

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME
CNPJ: 17.378.751/0001-49
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
526	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00C	2.738.216,33	2.738.216,33	0,00 C
4.1.1.003	ABATIMENTOS	0,00C	294.177,92	294.177,92	0,00 C
289	I.S.S.Q.N.	0,00C	58.395,88	58.395,88	0,00 C
286	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP	0,00C	235.782,04	235.782,04	0,00 C
ATIVO		1.273.085,20 D	2.876.886,99	288.360,92	3.861.611,27 D
PASSIVO		1.273.085,20 C	2.998.737,30	5.587.263,37	3.861.611,27 C
DESPESA		0,00 D	27.043,38	27.043,38	0,00 D
RECEITA		0,00 C	3.032.394,25	3.032.394,25	0,00 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

ADOLFO, 31 de dezembro de 2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR
FLAVIO NELSON BALBINO
CPF: 184.434.348-05

TECNICO EM CONTABILIDADE
APARECIDO STEFANINI
TE CRC 1SP/4604209



APARECIDO STEFANINI CIDADINO ME
RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (17) 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.nota.br ou pelo endereço eletrônico oficial@nota.br. O presente documento digital não é considerado em papel por meio da autenticidade no Tabela de Notas/SP - ativo 99.

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	3.861.611,27	PASSIVO	3.861.611,27
CIRCULANTE	3.861.611,27	CIRCULANTE	205.814,49
DISPONIVEL	3.689.939,89	EFETIVAS	205.814,49
CAIXA GERAL	3.689.939,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.157,36
CAIXA	3.689.939,89	PRO-LABORE	2.157,36
TÍTULOS A RECEBER	171.671,38	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	205.677,13
TRIBUTOS A RECUPERAR	171.671,38	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EMP	26.966,66
INSS A RECUPERAR	171.671,38	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	177.170,43
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.655.776,78
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00
		INTEGRALIZADO	500.000,00
		CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00
		RESERVAS	3.155.776,78
		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	3.155.776,78
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.155.776,78

ADOLFO, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.861.611,27 (tres milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e onze Reais e vinte e sete Centavos).

SÓCIO ADMINISTRADOR
FLAVIO NELSON BALBINO
CPF: 184.434.348-05

TECNICO EM CONTABILIDADE
APARECIDO STEFANINI
TC CRC 15P14604209



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (17) - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.349-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.sp.br - sistema 92

Empresa: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.738.216,33 C
	Total:	2.738.216,33 C
(-) Deduções		
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - EPP		235.782,04 D
I.S.S.Q.N.		58.395,88 D
	Total:	294.177,92 D
= Receita Líquida		2.444.038,41 C
= Lucro Bruto		2.444.038,41 C
(-) Despesas Administrativas		
PROLABORE		16.968,00 D
INSS EMPRESA		3.393,60 D
	Total:	20.361,60 D
(-) Despesas Tributárias		
MULTA E JUROS DE IMPOSTOS		6.681,78 D
	Total:	6.681,78 D
= Lucro Operacional		2.416.995,03 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.416.995,03 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.416.995,03 C
= Lucro		2.416.995,03 C
= Lucro Líquido do Período		2.416.995,03 C

ADOLFO, 31 de dezembro de 2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR
FLAVIO NELSON BALBINO
CPF: 184.434.348-05

TECNICO EM CONTABILIDADE
APARECIDO STEFANINI
TC CRC: 1SP14604209



APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (17) 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNP: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.sp.br - seção 09

Análise das Demonstrações Contábeis

CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME
Período: 01/2022 a 12/2022

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}}$$

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 19733
Conforme checklist apostado neste documento
JOSÉ BONIFÁCIO - SP
205.834,49

$$GE = \frac{205.834,49}{3.861.611,27} = 0,05$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$$

$$SG = \frac{3.861.611,27}{205.834,49} = 18,76$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}}$$

$$CE = \frac{205.834,49}{205.834,49} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}}$$

$$GCT = \frac{3.655.776,78}{205.834,49} = 17,76$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}}$$

$$ICP = \frac{0,00}{3.655.776,78} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}}$$

$$GPA = \frac{0,00}{3.861.611,27} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$IF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}}$$

$$IF = \frac{3.655.776,78}{3.861.611,27} = 0,95$$

II - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

$$PD = \frac{3.689.939,89}{3.861.611,27} = 0,96$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}}$$

$$PEI = \frac{0,00}{3.861.611,27} = 0,00$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$PAC = \frac{3.861.611,27}{3.861.611,27} = 1,00$$

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017) 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.sp.br. O resumo do documento digital está disponível em nosso site: www.tribunal.sp.br. - arquivado

Análise das Demonstrações Contábeis

CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Período: 01/2022 a 12/2022

Participação de credores

PC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ PC = $\frac{0,00}{3.861.611,27}$ PC = 0,00

II - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}}$ VRP = $\frac{3.655.776,78}{1.238.761,75}$ VRP = 2,95

Índice de débito

ID = $\frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}}$ ID = $\frac{205.834,49}{3.861.611,27}$ ID = 0,05

Índice de participação do ELP

PELP = $\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}}$ PELP = $\frac{3.655.776,78}{0,00}$ PELP = 0,00

Índice de participação de exigível total

PET = $\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}}$ PET = $\frac{3.655.776,78}{205.834,49}$ PET = 17,76

Índice de participação do passivo

PP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ PP = $\frac{3.655.776,78}{3.861.611,27}$ PP = 0,95

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$ LG = $\frac{3.861.611,27}{205.834,49}$ LG = 18,76

Liquidez imediata

LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$ LI = $\frac{3.689.939,89}{205.834,49}$ LI = 17,93

Liquidez Seca

LS = $\frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ LS = $\frac{3.861.611,27}{205.834,49}$ LS = 18,76

Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ LC = $\frac{3.861.611,27}{205.834,49}$ LC = 18,76

III - Índices de rentabilidade

APARECIDO STEFANINI CIDINHO ME

RUA DR. JACINTO DE SOUZA, 700 - MENDONÇA - SP - 15220-000 - Fone: (017 - 3248-1313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 12.348-9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tam.br ou pelo endereço eletrônico atendimento@tam.br. Documento em Tabelião de Notas. Documento nº 1000/2023 CM 1 - artigo 2º

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CONTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA é uma empresa Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Adolfo/SP, tendo como objeto social **Transportes Rodoviário de Carga, Construção de Edifícios, Serviços de Limpeza e Atividades Paisagísticas**, com início de atividades em 27/12/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há lançamentos na conta de aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Não houve lançamentos de direitos e obrigações.

3.3) Imobilizado

Não há fatos relevantes nas contas de Ativo Imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não há fato relevante na conta de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras;

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FLAVIO NELSON BALBINO - 94%

DARLENE TOLOI BALBINO - 4,80%

DANIEL MARCOS TOLOI - 0,60%

EDILSON LUIS NUNES - 0,60%





7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Adolfo – SP, 31 de dezembro de 2022.





REGULARIDADE FISCAL

17.378.751/0001-49

CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjeais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida	balbin	io@hotmail.com
io Ruiz Maldonado	io Ruiz Maldonado	io, 413 Jd. dos Laranjeais - Adolfo SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.376.751/0001-49
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/12/2012NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
51.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV OTACILIO RUIZ MALDONADONÚMERO
413COMPLEMENTO
*****CEP
15.230-000BAIRRO/DISTRITO
JD DOS LARANJAISMUNICÍPIO
ADOLFOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
BALBINOFLAVIO@HOTMAIL.COMTELEFONE
(17) 9189-6597ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2023 às 10:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 45140431000191

Av. Castro Alves, Nº 780 - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro

0001172013

Nº da Inscrição

0001172013

Nº do Alvará

97/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

CPF/CNPJ: 17378751000149

RG/Insc: 151.006.665.112

Nome Fantasia: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE

Endereço

Logradouro: OCTACILIO RUIZ MALDONADO

Número: 413

Complemento:

CEP: 15230000

Bairro: JARDIM DOS LARANJAIS

Cidade: ADOLFO

Estado: SP

Atividade Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

O PRESENTE ALVARÁ TERÁ TEMPO DETERMINADO, DEVENDO SER RENOVADO COM 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS ANTES DE VENCER SUA VALIDADE.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2001

Artigo 30 - A Licença de Localização e Funcionamento será concedida ao pedido que se conformar com as condições de zoneamento, higiene, segurança do estabelecimento e seguir adequadas à natureza da atividade a ser exercida, observadas as exigências da legislação edilícia e urbanística do município.

Parágrafo 2º - A Licença poderá ser baseada e determinada o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo, desde que se cumpra as condições que legitimaram a concessão da Licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a adimplência das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

27/12/2012

Alv. Bombeiro

Concede pelo presente ALVARÁ, licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte acima regularmente inscrito, podendo exercer suas atividades durante o exercício de 2023.

Código

000615

Valid Bombeiro

0

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Izabel Antonio Fernandes
Prefeito Municipal

Divisão de Tributação

Cristiane M.B. Romero
Chefe Seção Lançadora

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FÉLIX ANTONIO CASTRO MARQUES, em 23 de junho de 2023 09:50:21 GMT-03:00, CN: 12.348-9 - OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.coned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

P.M. DE ADOLFO

Av. Castro Alves, N° 780 - Centro

CNPJ: 45140431000191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CRISTIANE M.B.ROMERO, Chefe da Seção de Lançadoria da prefeitura Municipal de ADOLFO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/09/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00004334	RG/Inscr. Estadual:	151.006.665.112
Contribuinte:	CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA	CPF/CNPJ:	17378751000149
Endereço:	AV. OCTACILIO RUIZ MALDONADO, 357	Complam:	
Bairro:	JARDIM DOS LARANJAIS	CEP:	15230000
Cidade:	ADOLFO-SP		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 05/06/2023 11:05:12 Validade: 03/09/2023 Usuário: CRISTIANE
Número/Controle da Certidão: FF0E7F56554FAE37

CRISTIANE M.B.ROMERO
Chefe da Seção de Lançadoria
Responsável

58
O presente documento digital foi emitido com a finalidade de certificar a autenticidade e a validade do documento. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10072020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.consud.org.br/autenticidade.

59

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.378.751/0001-49
Razão Social: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Endereço: RUA OTACILIO RUIZ MALDONADO 413 ESCRITORIO / JARDIM DOS LARANJAS / ADOLFO / SP / 15230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072506201818547930

Informação obtida em 07/08/2023 10:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080178759-79

Data e hora da emissão 07/08/2023 10:23:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080142091-02

Data e hora da emissão 05/08/2023 15:58:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:15 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **4DA0.6E5D.1E81.C3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



05/03/2023

0064352037

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4950862****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA, CNPJ: 17.378.751/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064352037



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Certidão nº: 9427379/2023

Expedição: 05/03/2023, às 12:07:06

Validade: 01/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.378.751/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:15 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **4DA0.6E5D.1E81.C3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.378.751/0001-49
Certidão nº: 39556404/2023
Expedição: 07/08/2023, às 10:30:54
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.378.751/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



67
r
451
20

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

balbinoflavio@hotmail.com

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais - Adolfo SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3098069/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

CNPJ: 17.378.751/0001-49

Endereço: Avenida OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413
JD DOS LARANJAIS
15230000 - Adolfo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2210728

Data do registro: 03/07/2019

Processo (Sipro): F-002748/2019

Processo (SEI): -*-*-**

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Construção de edifícios, e redes de abastecimento de água, serviços de limpeza, atividades paisagísticas, transporte rodoviário de cargas e obras de urbanização e terraplenagem.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDISON LUIS NUNES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600562318



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3098069/2023 Página 02

Registro Nacional: 2603377574

Data de início da responsabilidade técnica: 14/07/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DANILO FERNANDO BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA e as atribuições do artigo 08 da mesma Resolução que foram concedidas em razão de decisão judicial não transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 5008579-54.2023.403.6100".

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408330

Registro Nacional: 2609424302

Data de início da responsabilidade técnica: 05/06/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 17bd227e-82d2-4954-ab94-81f68a5bff40

Situação cadastral extraída em: 28/06/2023 11:11:48 - Certidão reimpressa em 28/06/2023 11:11:48.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



454
2

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3087563/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANILO FERNANDO BARBOSA

Número de registro no CREA-SP: 5063408330
Registro Nacional do Profissional: 2609424302

Expedido em: 11/06/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 309.266.898-78

Endereço: Rua ESTADO UNIDOS, 150
JARDIM DAS AMÉRICAS
15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215668321 - quitada em
28/03/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492218895191 - quitada em
14/05/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492273205134 - quitada em
24/06/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492236319547 - quitada em
28/02/2014	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA 2\2	NR. REC. 491962220840 - quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491998308144 - quitada em
02/02/2015	
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491938945954 - quitada em
01/02/2016	
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160901307 - quitada em
30/01/2017	
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170322244 - quitada em
19/01/2018	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3087563/2023 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180137808 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 247211-28027180200214725 - quitada em 27/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1733163-28027180210056003 - quitada em 12/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3635390-28027180220057788 - quitada em 10/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5927073-28027180230218959 - quitada em 31/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 64abdf17-359c-4b65-9c2c-d0d3a076726a

Situação cadastral extraída em: 13/06/2023 12:59:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SÃO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



82
2
Folha
456
D

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2987769/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDISON LUIS NUNES

Número de registro no CREA-SP: 0600562318
Registro Nacional do Profissional: 2603377574

Expedido em: 20/03/1978
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 787.002.728-68

Endereço: Avenida DOUTOR ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA, 10 APTO 201 - BLOCO 2
JARDIM BELA VISTA
15061220 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951428305 - quitada em
02/04/2007	
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491978176900 - quitada em
10/03/2008	
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491911732402 - quitada em
30/01/2009	
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491946116406 - quitada em
04/03/2010	
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491900541813 - quitada em
24/01/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492218283048 - quitada em
15/03/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49191572983X - quitada em
04/02/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492234674145 - quitada em
06/02/2014	
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200391051 - quitada em
05/01/2015	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



23
~
Folha
457
D

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2987769/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49193330005X	- quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170035423	- quitada em 25/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170264406	- quitada em 24/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180273827	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190137220	- quitada em 03/02/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2813539-28027180211107925	- quitada em 20/07/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3804979-28027180220220393	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5946501-28027180230017469	- quitada em 10/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9376c1da-fad7-4796-808a-1c6df9636638

Situação cadastral extraída em: 15/02/2023 07:08:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Fevereiro de 2023

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CROMOLÓGICA.

EMPRESA		
TRANSPORTADORA FLAVIO HENRIQUE LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227140027	27/12/2012	01/08/2023 10:03:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/12/2012	17.376.751/0001-49	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO		NÚMERO: 357
BAIRRO: JARDIM DOS LARANJAI		COMPLEMENTO: ESCRITORIO
MUNICÍPIO: ADOLFO	CEP: 15220-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 293.670.518-59, RG/RNE: 33087323X - SP, RESIDENTE À RUA OTACILIO RUI MALDONADO, 357, CASA, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.500,00
FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.434.348-05, RG/RNE: 266726252 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 357, CASA, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,

ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 27/12/2012

INCLUSÃO DE CNPJ 17.378.751/0001-49

NUM.DOC: 969.494/12-8 SESSÃO: 27/12/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 234.763/19-0 SESSÃO: 09/06/2019

ADMITIDO DANIEL MARCOS TOLOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.033.489-82, RG/RNE: 22301597-0 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL RODRIGUES, 2040, JD DAS PALMEIRAS, Bady Bassitt - SP, CEP 15115-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 184.434.348-05, RG/RNE: 28872625-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 357, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 293.670.518-59, RG/RNE: 33097323-X - SP, RESIDENTE À RUA OTACILIO RUI MALDONADO, 357, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.485,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 07/03/2019.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA., DATADA DE: 07/03/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 462.599/19-0 SESSÃO: 19/09/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DANIEL MARCOS TOLOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.033.489-82, RG/RNE: 22301597-0 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL RODRIGUES, 2040, JD DAS PALMEIRAS, Bady Bassitt - SP, CEP 15115-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 184.434.348-05, RG/RNE: 28872625-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 357, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 293.670.518-59, RG/RNE: 33097323-X - SP, RESIDENTE À RUA OTACILIO RUI MALDONADO, 357, JARDIM DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 275.278/21-8 SESSÃO: 06/07/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DANIEL MARCOS TOLOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.033.489-82, RG/RNE: 22301597-0 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL RODRIGUES, 2040, JD DAS PALMEIRAS, Bady Bassitt - SP, CEP 15115-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 184.434.348-05, RG/RNE: 28872625-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413, CASA, JD DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 270.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 293.670.518-59, RG/RNE: 33097323-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413, CASA, JD DOS LARANJAI, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO., DATADA DE: 21/06/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413, JD DOS LARANJAIS, ADOLFO - SP, CEP 15230-000., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 388.607/21-3 SESSÃO: 02/08/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO EDISON LUIS NUNES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 787.002.728-68, RG/RNE: 8004834-0 - SP, RESIDENTE A RUA FERNÃO DIAS, 510, CENTRO, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DANIEL MARCOS TOLOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.033.488-82, RG/RNE: 22301597-0 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL RODRIGUES, 2040, JD DAS PALMEIRAS, Bady Bassitt - SP, CEP 15115-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

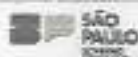
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO NELSON BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.434.348-06, RG/RNE: 28872825-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413, JD DOS LARANJAIS, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 470.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DARLENE TOLOI BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.670.518-59, RG/RNE: 33097323-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO, 413, JD DOS LARANJAIS, ADOLFO - SP, CEP 15230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227140027
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2023

JUCESP



documento
emitido
e autenticado

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207959720, quinta-feira, 1 de junho de 2023 às 10:03:43.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, de um lado **DANILO FERNANDO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 309.266.898-78, engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho, registrado no CREA sob nº 5063408330, residente à R. Estados Unidos nº 150, Jardim das Américas, na cidade de José Bonifácio-SP, de ora em diante denominado simplesmente **ENGENHEIRO**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 413, Jd dos Laranjais, na cidade de Adolfo-SP, CEP 15.230-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49 neste ato representada por seu sócio diretor **FLÁVIO NELSON BALBINO**, brasileiro, casado, portador do RG. 26.672.525-2-SSP-SP e CPF. 184.434.348-05, com residência a Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 413, Jd dos Laranjais, na cidade de Adolfo-SP, CEP 15.230-000, de ora em diante denominado simplesmente **EMPRESA**, tem entre justo e combinado o que se segue:-

1ª) - O **Engenheiro** se compromete a prestar junto à **Empresa** serviços profissionais no ramo da Engenharia Elétrica, Construção civil em geral no Setor Elétrico, saneamento básico, estruturas metálicas e pavimentação asfáltica e no geral na Engenharia de Segurança do Trabalho.

2ª) - O prazo do presente contrato terá validade por **DOIS ANOS**, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com antecedência mínima e comunicado por escrito num prazo de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte e entrará em vigor na data de sua assinatura.

3ª) - O Engenheiro cumprirá o horário de trabalho de quinta-feira das 7:00h às 9:00h e sexta-feira no horário de 7:00h às 12:00h e das 13:00h e às 18:00h, perfazendo um total de 12:00 (doze) horas semanais.

4ª) - A **Empresa** deverá pagar um salário fixo equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente. A **Empresa** deverá pagar todas as despesas de viagens e impostos que porventura incidirem sobre as remunerações devidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo.

Adolfo, 01 de junho de 2023

DANILO FERNANDO
BARBOSA:30926689878
DANILO FERNANDO BARBOSA-ENGENHEIRO

Assinado de forma digital por DANILO
FERNANDO BARBOSA:30926689878
Dados: 2023.07.14 16:23:02 -03'00'

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA-EMPRESA

TESTEMUNHAS

DARLENE TOLOI BALBINO
DARLENE TOLOI BALBINO
CPF. 293.670-518-59

GRACINDA SILVA NUNES
CPF. 787.043.378-15



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

RAZÃO SOCIAL:- CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA

ENDEREÇO:- Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 413-Jd dos Laranjais - ADOLFO-SP CEP 15.200-000

CNPJ:- 17.378.751/0001-49

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49 por intermédio de seu representante legal sr. **FLÁVIO NELSON BALBINO**, portador do RG. 26.672.625-2 e do cpf 184.434.348-05 **DECLARA**, para fins do disposto quanto à sua habilitação do Edital acima referenciado, a relação da equipe técnica e administrativa da empresa, que serão responsáveis pela execução dos serviços, conforme abaixo:-

- a) – **administração:** Flávio Nelson Balbino – RG 26.672.625-2 – sócio diretor e Supervisor Geral de Obras;
- b) – **ENGENHEIROS:** Edison Luis Nunes – engº civil – CREA 0600562318 - engenheiro responsável técnico. Sócio da empresa;
Danilo Fernando Barbosa – engº eletricitista e engº de segurança do trabalho – CREA 5063408330;
Darlene Toloi Balbino, sócia da empresa e sua Diretora Administrativa, portadora do cpf. 293.670.518-59.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES :- Galpão com 1.500 m2 sito à Estrada Vicinal Adolfo-Rio Tietê, Km 1,0 com todos equipamentos necessários e úteis para a realização de todo tipo de obras;

APARELHAMENTO TÉCNICO E EQUIPAMENTOS :-

- 02 caminhões com aéreo isolado;
- 02 caminhões com cesto isolado;
- 01 caminhão basculante capacidade 20 m3;
- 01 caminhão com guindauto alcance 23 metros;
- 03 caminhões com cesto aéreo;
- 02 camionetes D-20;
- Uniformes diversos de identificação de funcionários;
- Luvas diversas para serviços gerais;
- Botinas de segurança;
- Óculos de segurança lentes claras;
- Óculos de segurança lentes escuras;
- Capas de Proteção de Chuvas;
- Cintos de segurança diversos;
- Capacetes de segurança diversos.

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
FLÁVIO NELSON BALBINO - SÓCIO DIRETOR

balbinoflavio@hotmail.com

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

RAZÃO SOCIAL:- CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA

ENDEREÇO:- Av. Otacilio Ruiz Maldonado nº 413-Jd dos Laranjais - ADOLFO-SP CEP 15.230-000

CNPJ:- 17.378.751/0001-49

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2023

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49 por intermédio de seu representante legal sr. **FLÁVIO NELSON BALBINO**, portador do RG. 26.672.625-2 e do cpf 184.434.348-05 **DECLARA**, para fins do disposto quanto à sua habilitação do Edital acima referenciado, que irá requerer, caso assine contrato para execução das obras, a permissão de **Instalação de Canteiro de obras, no local das obras**, com todos equipamentos e pessoal qualificado, para o suporte de execução das obras constantes no memorial descritivo e demais condições exigidas no referido edital.

Adolfo, 07 de agosto de 2023


CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
FLÁVIO NELSON BALBINO - SÓCIO DIRETOR

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP


balbinoflavio@hotmail.com

Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais - Adolfo SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210008990

Atividade concluída

Página 1/11



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANIEL MARCOS TOLOI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL MARCOS TOLOI
Registro: 5070025496-SP RNP: 2516548875
Título Profissional: Engenheiro Civil
Número ART: 26027230210862321 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/08/2021 Baixada em: 01/07/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 26027230200398486
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE MENDONÇA
Rua: SANTOS DUMONT No.: 662
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mendonça UF: SP CEP: 16220000 - PAÍS: BRASIL
Contrato: 023/2020 Celebrado em: 04/03/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 317.636,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/Serviço: RUA TENENTE REBENDE PULINO No.: 604
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mendonça UF: SP CEP: 16220000 - PAÍS: BRASIL
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 05/03/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MENDONÇA CNPJ: 46.955.110/0001-46
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Alvenaria, 740,30000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Pavimentação, Lajotas, 709,92000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210008990
13/08/2021 17:09:55
Autenticação Digital: n0zCCGIUKXfQGYhMCzaA1tz030yCA

A CAT a que o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica perante os órgãos competentes e a responsabilidade técnica imputada ao autor ou ao seu representante no seu quadro técnico por meio da colocação em vigor no momento da realização ou da entrega das prestações.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perde o valor no caso de modificação dos dados técnicos qualificados e quantificados nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectivas penas legais.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1265 - Petrópolis - São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: (0800) 171611 - www.crea.org.br - e-mail: Atendimento@crea.org.br - Fale conosco!





MUNICÍPIO DE
MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob nº 46.935.110/0001-46, vem através de seu Engenheiro Civil, o Senhor Roberto Joaquim Gonçalves, registrado junto ao CREA-SP, sob nº 0600844036 SP, **ATESTAR** para devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49, I.E. nº 151.066.665.112, **CONCLUIU** os serviços da obra com 740,30 m² de Reforma e Ampliação do Prédio do Centro da Juventude, situado a Rua Tenente Resende Pulino, nº 504 – Centro, no Município de Mendonça/SP, conforme Processo Licitatório nº 012/2020, Tomada de Preço nº 002/2020, Contrato nº 023/2020, no valor de R\$ 317.938,03 (Trezentos e dezassete mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos), tendo seu início em 06/03/2020 e sua conclusão em 06/03/2021.

E tendo como responsável técnico pela empresa **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA**, o Sr Daniel Marcos Toloi, CREA 5070025498-SP, concluindo então, os serviços da obra informado em planilha anexa contendo 9 folhas.

Eu **ROBERTO JOAQUIM GONÇALVES**, registrada junto ao CREA-SP, sob nº 0600844036 SP, **ATESTO**, que a obra em epígrafe foram por mim vistoriada in loco, e que foram realizadas em consonância com o projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e cronograma do convenio supracitado. Atesto ainda que as obra encontram-se 100% concluídas.

ELEMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA/SP

CONTRATADA: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

VALOR DO CONTRATO R\$ 317.938,03 (Trezentos e dezassete mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos).

DATA DO INÍCIO DA OBRA: 06/03/2020

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 06/03/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: DANIEL MARCOS TOLOI, CREA 5070025498 SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE: ROBERTO JOAQUIM GONÇALVES, CREA 0600844036 SP



Mendonça/SP, 22 de Junho de 2021.

ROBERTO JOAQUIM GONÇALVES
Engº Civil – CREA nº 0600844036 SP





MUNICÍPIO DE
MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DA JUVENTUDE
ENDEREÇO: RUA TENENTE RESENDE PULINO, Nº 344 - CENTRO - MENDONÇA/SP
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA
CNPJ: 46.935.118/0001-46
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.020
PROCESSO Nº 012/2.020
CONTRATO Nº 023/2.020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
Proponente / Tomador:		Município - UF:		Fonte:			
Município de Mendonça - SP		Mendonça - SP		CPOS 175 desonerada			
Objeto:				Endereço:			
Reforma e Ampliação do Prédio do Centro da Juventude				Rua Tenente Rezende Pulino, nº 544			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
						VALOR GLOBAL	217.938,03
1	REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO						94.221,74
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.818,77
1.1.1	CPOS	02.05.000	Placa de identificação para obra	m²	6,00	320,00	1.920,00
1.1.2	CPOS	02.03.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vedado, incluindo revestimento	m²	0,31	51,40	15,93
1.1.3	CPOS	03.03.100	Demolição manual de painéis divisorios, inclusive montantes metálicos	m²	4,08	4,24	17,30
1.1.4	CPOS	03.03.000	Demolição manual de ferro em geral, inclusive sistema de fixação	m²	3,05	3,86	11,77
1.1.5	CPOS	03.09.040	Demolição manual de ferro quaisquer, inclusive sistema de fixação/arrumamento	m²	148,02	3,80	562,68
1.1.6	CPOS	04.11.030	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	8,00	28,73	229,84
1.1.7	CPOS	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	1,00	4,58	4,58
1.1.8	CPOS	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	m²	3,12	51,50	161,74
1.1.9	CPOS	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	44,00	12,64	555,16
1.1.10	CPOS	02.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,20	142,35	28,47

Rua Santos Dumont, nº 682, CEP: 15.220-000, Mendonça - SP
CNPJ: 46.935.110/0001-46 | Fone/fax: 17 3248.9000 | Site: www.mendonca.sp.gov.br



1.1		PINTURA E FORRO					39.347,64
1.2.1		PAREDES					16.911,65
1.2.1.1	CPOS	21.10.050	Teto acrílico em massa, inclusive preparo	m²	504,25	18,65	15.911,65
1.2.2		TETO					9.373,79
1.2.2.1	CPOS	21.10.050	Teto acrílico em massa, inclusive preparo	m²	148,31	18,65	2.763,31
1.2.2.2	CPOS	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	129,17	52,57	6.790,47
1.2.3		ESQUADRIAS					2.762,21
1.2.3.1	CPOS	21.11.050	Emplaste à base de água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	27,90	27,24	771,35
1.2.3.2	CPOS	21.11.011	Emplaste à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	71,06	27,98	1.988,25
1.3		ESTACIONAMENTO					43.716,91
1.3.1	CPOS	54.01.010	Regularização e compactação mecânica de superfície, sem controle do gradiente nominal	m²	709,92	1,96	1.391,44
1.3.2	CPOS	54.04.540	Pavimentação em laje de concreto 25 MPa, espessura 6 cm, tipo: rejeito, retangular, serrado e 15 faces, com rejeito em areia	m²	709,92	55,47	39.379,28
1.3.3	CPOS	07.04.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	10,20	11,14	113,63
1.3.4	CPOS	54.06.020	Gua pré-moldada curvada tipo FMSP 100 - fol 25 MPa	m	7,54	38,59	290,97
1.3.5	CPOS	54.06.040	Gua pré-moldada reta tipo FMSP 100 - fol 25 MPa	m	66,48	38,28	2.545,21
1.4		ILUMINAÇÃO					14.575,00
1.4.1	CPOS	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3850 3700 lm, potência de 32 x 37 W	un	44,00	121,33	14.575,00
1.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.072,41
1.5.1	CPOS	55.01.030	Limpes fidei de obra	m²	341,28	9,00	3.072,41
2		AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE					221.706,28
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					14.335,43
2.1.1		Preparo do terreno					755,54
2.1.1.1	CPOS	02.01.020	Demolição manual de concreto simples	m²	4,48	141,35	633,35
2.1.1.2	CPOS	04.01.100	Retirada de armoamento metálico em obra	m²	56,50	2,71	153,33
2.1.2		Muro de Contenção					8.269,01
2.1.2.1	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,58	32,13	43,70
2.1.2.2	CPOS	12.01.040	Bloco em concreto armado diâmetro de 15 cm - completa	m	16,00	49,54	792,64
2.1.2.3	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	47,40	7,26	345,95
2.1.2.4	CPOS	15.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	112,00	6,61	800,42
2.1.2.5	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	3,30	112,41	428,44
2.1.2.6	CPOS	11.01.130	Concreto armado, fck = 25,0 MPa	m³	3,80	264,53	1.005,21



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.1.2.7	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	1,90	108,38	147,90
2.1.2.8	CPOS	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m²	2,44	74,87	182,65
2.1.2.9	CPOS	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	5,75	373,02	3.280,84
2.1.2.10	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	43,42	4,36	186,03
2.1.2.11	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	43,42	12,70	621,26
2.1.2.12	CPOS	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	12,71	18,68	424,45
2.1.3			Muro de Dêixa				5.868,78
2.1.3.1	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,75	57,13	34,10
2.1.3.2	CPOS	12.01.040	Brasão em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	49,54	194,43
2.1.3.3	CPOS	10.01.080	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	12,80	7,25	165,53
2.1.3.4	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	83,40	6,01	561,27
2.1.3.5	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,67	132,41	204,42
2.1.3.6	CPOS	11.01.120	Concreto usinado, fyk = 25,0 MPa	m³	1,33	264,53	325,37
2.1.3.7	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	0,75	108,38	81,20
2.1.3.8	CPOS	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m²	0,48	74,87	85,94
2.1.3.9	CPOS	14.10.120	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m³	29,90	53,41	1.026,70
2.1.3.10	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	60,67	4,36	264,52
2.1.3.11	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	60,67	12,70	331,15
2.1.3.12	CPOS	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	60,67	18,68	1.133,92
2.2			ESTRUTURAS				42.538,61
2.2.1			INFRAESTRUTURA				16.546,14
2.2.1.1			BLOCOS E BROCAS				11.946,56
2.2.1.1.1	CPOS	06.01.020	Escavação de obra de edificação	m³	181,77	8,53	1.550,50
2.2.1.1.2	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	9,11	31,13	154,18
2.2.1.1.3	CPOS	12.01.040	Brasão em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	150,00	49,54	1.431,00
2.2.1.1.4	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,10	57,40	162,12
2.2.1.1.5	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	0,30	107,37	32,83
2.2.1.1.6	CPOS	10.01.080	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	75,80	7,25	550,21
2.2.1.1.7	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	29,60	6,01	129,96
2.2.1.1.8	CPOS	11.01.120	Concreto usinado, fyk = 25,0 MPa	m³	5,11	264,53	1.357,75
2.2.1.1.9	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	0,11	108,38	553,85
2.2.1.2			VIGAS BALDRAME				4.599,58
2.2.1.2.1	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,87	32,13	124,24
2.2.1.2.2	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para fundação	m²	5,32	57,40	317,41

Rua Santos Dumont, nº 682, CEP: 15.220-000, Mendonça - SP
 CNPJ: 46.935.110/0001-46 | Fone/fax: 17 3248.9000 | Site: www.mendonca.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.2.1.2.3	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,46	107,77	49,57
2.2.1.2.4	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	89,40	7,28	945,04
2.2.1.2.5	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	302,00	6,61	2.016,08
2.2.1.2.6	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fyk = 25,0 MPa	m³	3,87	264,53	1.022,73
2.2.1.2.7	CPOS	11.18.040	Largamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,87	106,38	410,43
2.2.1			SUPERESTRUTURA				25.992,47
2.2.1.1			PILARES				4.552,15
2.2.1.1.1	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	9,38	122,41	852,57
2.2.1.1.2	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	97,80	7,28	710,01
2.2.1.1.3	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	355,30	6,61	2.348,53
2.2.1.1.4	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fyk = 25,0 MPa	m³	3,38	264,53	847,02
2.2.1.1.5	CPOS	11.18.040	Largamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,58	74,87	205,03
2.2.1.2			VIGAS SUPERIORES				5.094,88
2.2.1.2.1	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8,50	122,41	425,44
2.2.1.2.2	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	108,20	7,28	785,91
2.2.1.2.3	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	353,50	6,61	2.326,64
2.2.1.2.4	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fyk = 25,0 MPa	m³	4,55	264,53	1.203,61
2.2.1.2.5	CPOS	11.18.040	Largamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	4,88	74,87	340,06
2.2.1.3			LAJES				15.965,41
2.2.1.3.1	CPOS	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigeta tralicada/lajeota cerâmica - LT 12 (B=4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	202,85	76,69	15.965,41
2.3			ADJUNTA				15.507,75
2.3.1	CPOS	14.01.020	Alvenaria de emboço com tijolo maciço comum	m²	4,41	573,40	2.526,40
2.3.2	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmica de vedação, tipo revestida, de 24 cm	m²	244,21	49,70	12.147,21
2.3.3	CPOS	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,78	1.082,29	830,14
2.4			REVESTIMENTO				34.640,82
2.4.1			TETO				5.346,13
2.4.1.1	CPOS	17.02.010	Chapisco	m²	202,89	4,35	884,50
2.4.1.2	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	202,89	13,70	2.775,59
2.4.1.3	CPOS	17.02.220	Rabisco	m²	202,89	8,29	1.681,90
2.4.2			PAREDES INTERNAS				14.900,77
2.4.2.1	CPOS	17.02.010	Chapisco	m²	343,55	4,35	1.497,88
2.4.2.2	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	343,55	13,70	4.706,64
2.4.2.3	CPOS	17.02.220	Rabisco	m²	343,55	8,29	2.837,71
2.4.2.4	CPOS	32.17.010	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de penetração	m²	155,06	9,75	1.541,09



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.4.2.5	CPOS	13.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção IIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	158,06	25,54	5.627,45
2.4.3			PARQUES EXTERNAS				4.294,00
2.4.3.1	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	152,96	4,35	710,51
2.4.3.2	CPOS	17.02.100	Emboço camurá	m²	152,96	13,70	2.132,55
2.4.3.3	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	152,96	8,29	1.252,94
2.5			PISO				9.917,18
2.5.1	CPOS	11.01.100	Concreto armado, fck = 20,0 MPa	m³	22,62	254,22	2.953,97
2.5.2	CPOS	11.15.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em laje ou enchimento	m³	18,27	54,13	990,05
2.5.3	CPOS	13.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção IIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	166,07	25,54	5.979,21
2.6			COBERTURA				25.715,89
2.6.1			TELHADO				25.181,74
2.6.1.1	CPOS	15.01.210	Estuque gesso para telhas de barro	m²	212,97	75,99	16.396,55
2.6.1.2	CPOS	15.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	212,97	40,04	8.527,22
2.6.1.3	CPOS	16.02.220	Cumeeira de barro embocada tipo: plan, romana, italiana, francesa e galestinha	m	13,60	18,95	257,85
2.6.2			CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAL				554,15
2.6.2.1	CPOS	16.03.002	Caixa, tubo, sifão em chapa galvanizada nº 24 - canto 0,33 m	m	7,30	62,17	452,84
2.6.2.2	CPOS	45.03.000	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN 100 mm, inclusive conexões	m	3,00	25,77	60,31
2.7			ESQUADRIAS				20.945,75
2.7.1			PORTAS				5.497,85
2.7.1.1	CPOS	25.11.050	Porta fixa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	9,00	395,87	3.562,83
2.7.1.2	CPOS	25.11.040	Porta fixa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	1,00	270,81	270,81
2.7.1.3	CPOS	25.09.420	Porta fixa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	un	12,00	230,09	2.761,08
2.7.2			JANELAS				5.447,82
2.7.2.1	CPOS	25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha conceitual	m²	18,44	293,44	5.417,31
2.8			PINTURA				20.000,06
2.8.1			LAR				3.389,62
2.8.1.1	CPOS	33.02.000	Massa corrida a base de PVA	m²	202,89	2,53	1.797,51
2.8.1.2	CPOS	33.10.090	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	202,89	18,63	3.792,02
2.8.2			PARQUES INTERNAS				3.464,80
2.8.2.1	CPOS	33.02.000	Massa corrida a base de PVA	m²	342,55	2,86	3.043,35
2.8.2.2	CPOS	33.10.090	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	342,55	13,63	6.430,05
2.8.3			PARQUES EXTERNAS				4.485,55
2.8.3.1	CPOS	33.02.000	Massa corrida a base de PVA	m²	152,96	2,82	1.443,33

Rua Santos Dumont, nº 682, CEP: 15.220-000, Mendonça - SP
 CNPJ: 46.935.110/0001-46 | Fone/fax: 17 3248.9000 | Site: www.mendonca.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.10.3.1	CPQS	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3300 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	24,00	591,36	7.050,00
2.10.3.2	CPQS	41.31.085	Luminária LED-redonda de sobrepôr com difusor retangular translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1000 lm, potência de 9 a 10 W	un	8,00	183,86	1.471,68
2.10.4			ENTRADA DE ENERGIA				4.768,77
2.10.4.1	CPQS	37.13.093	Disjuntor termomagnético, tripolar 200/200 V, corrente de 50 A até 100 A	un	1,00	120,00	120,00
2.10.4.2	CPQS	37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, semico a magnético fixo, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	1,00	589,07	589,07
2.10.4.3	CPQS	38.15.048	Estrutura de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	60,00	12,21	732,60
2.10.4.4	CPQS	39.11.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	m	240,00	11,88	2.851,20
2.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				5.630,70
2.11.1	CPQS	55.01.020	Limpes final da obra	m ²	181,77	9,00	1.635,93
2.11.2	CPQS	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado 4x 3", montantes metálicos retas	m ²	33,20	116,00	3.851,20

Mendonça/SP, 22 de Junho de 2021.

ROBERTO JOAQUIM GONÇALVES
Eng^o Civil - CREA nº 0600844036 SP

HERICSON DE CARVALHO LINO
Prefeito Municipal (Interino)



Rua Santos Dumont, nº 682, CEP: 15.220-000, Mendonça - SP
CNPJ: 46.935.110/0001-46 | Fone/fax: 17 3248.9000 | Site: www.mendonca.sp.gov.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confeas, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES

Registro: 600562318-SP

RNP: 2603377574

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211855500 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 04/01/2023

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

RUA CASTRO ALVES

No.: 780

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Adolfo

UF: SP CEP: 15230000 , PAIS: BRASIL

Contrato: 079/2021

Celebrado em: 01/12/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 524.751,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA ALBINO BERNARDO DA COSTA

No.: 0

Complemento: esquina Anel Viário José Mendonça de Almeida

Cidade: Adolfo

UF: SP CEP: 15230000 , PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2021 Conclusão Efetiva: 02/03/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Atividade Técnica: 1) Execução, Edificação, Materiais Misto. 511,00000 metro quadrado.

Observações

CONTRATO 079/2021-TOMAA DE PREÇOS 006/2021-PROC. 080/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO MUNICÍPIO DE ADOLFO-SP NO ENDEREÇO ACIMA ESPECIFICADO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 511,00 M2.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230004580

10/05/2023 11:37:57

Autenticação Digital: zJKJk0fJK0a0gAnsn1TySeCasG66aBG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 760 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, atendendo solicitação do interessado, para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico, pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, que a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49, com endereço à Av. Otacilio Ruiz Maldonado nº 413, Jardim dos Laranjeais, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, tendo como responsável técnico **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 060.056.231.8-SP, executou as obras de "fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de construção para execução de obras de Construção de Barracão, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, conforme planilha orçamentária, projetos e memoriais", objeto da Tomada de Preços 006/2021, Contrato nº 079/2021 firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Construtora, cujas obras estiveram sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **EDISON LUIS NUNES**, CREA 060.056.231.8-SP, objeto da ART 28027230211855500, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INDEFINIÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESTACAS		
2.1.1	Locação de obra de edificação	M2	511,00
2.1.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	230,00
2.2	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
2.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	12,89
2.2.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	148,20
2.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	239,20
2.2.4	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	7,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



2.2.5	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	0,68
2.2.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	7,77
2.3	VIGAS BALDRAME		
2.3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	11,42
2.3.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	146,00
2.3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	587,40
2.3.5	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	10,18
2.3.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	10,18
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	20,46
3.1.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	296,60
3.1.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.340,30
3.1.4	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	13,83
3.1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	13,83
3.2	VIGAS		
3.2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	20,69
3.2.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	225,70
3.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	798,60
3.2.4	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	15,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 16.230-000 - Fone 17/3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



3.2.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	15,33
3.3	LAJES		
3.3.1	Armadura em tela soldada de aço	KG	91,34
3.3.2	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	41,52
4	ALVENARIAS		
4.1	VEDAÇÃO		
4.1.1	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	5,10
4.1.2	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	410,34
4.1.3	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	66,27
4.2	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.2.1	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	3,00
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA		
5.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	5.980,07
5.1.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	5.980,07
5.2	TELHAMENTO E RUFOS		
5.2.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	561,54
5.2.2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	41,70
6	REVESTIMENTOS		
6.1	PAREDES INTERNAS E TETO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 16.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004500 - 10/03/2023 11:37:57 - Autenticação Digital: zJKJk0fJK0nBgAnen1TyBaCaaG6aBG.

6.1.1	Chapisco	M2	37,36
6.1.2	Emboço comum	M2	37,36
6.2	PAREDES INTERNAS E TETO		
6.2.1	Chapisco	M2	668,25
6.2.2	Emboço comum	M2	668,25
6.2.3	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	29,94
6.2.4	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	29,94
6.2.5	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	38,48
6.2.6	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	38,48
6.3	PAREDES EXTERNAS		
6.3.1	Chapisco	M2	519,30
6.3.2	Emboço comum	M2	519,30
7	PISO		
7.1	GALPÃO		
7.1.1	Lastro de pedra britada	M3	22,43
7.1.2	Lona plástica	M2	448,62
7.1.3	Armadura em tela soldada de aço	KG	807,52

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 730 - Centro - Cep 18.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



7.1.4	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	31,40
7.1.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	31,40
7.2	AMBIENTES INTERNOS		
7.2.1	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m ³	M3	1,49
7.2.2	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,49
7.2.3	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	37,36
7.2.4	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	37,36
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAS		
8.1.1	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	2,00
8.1.2	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	3,00
8.1.3	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	5,00
8.1.4	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	28,00
8.2	JANELAS		
8.2.1	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	19,20
8.2.2	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	3,00
8.2.3	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	1,44
8.2.4	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	23,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1 ALIMENTAÇÃO			
9.1.1	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	1,00
9.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	15,06
9.1.3	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00
9.2 AGUA FRIA			
9.2.1	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	2,00
9.2.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	2,00
9.2.3	Lavatório de louça sem coluna	UN	2,00
9.2.4	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	1,00
9.2.5	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2'	UN	2,00
9.2.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	7,93
9.2.7	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	4,22
9.2.8	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	1,25
9.3 ESGOTO			
9.3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,10
9.3.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,45
9.3.3	Chapisco	M2	0,45
9.3.4	Emboço comum	M2	0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 760 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo
 www.adolfo.sp.gov.br e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



9.3.5	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	0,01
9.3.6	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com greiha	UN	2,00
9.3.7	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN	2,00
9.3.8	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	11,74
9.3.9	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	3,53
9.3.10	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	2,13
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	ENTRADA DE SERVIÇO E QUADROS		
10.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
10.1.2	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00
10.1.3	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	1,00
10.1.4	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00
10.2	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		
10.2.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	23,00
10.2.2	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	32,00
10.3	CABOS E FIOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3914-6020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



10.3.1	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	75,86
10.3.2	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	8,40
10.3.3	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	475,44
10.3.4	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	395,10
10.4	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
10.4.1	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	2,00
10.4.2	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	2,00
10.4.3	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	3,00
10.4.4	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	16,00
10.4.5	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	6,00
10.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
10.5.1	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	7,00
10.5.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2,00
10.5.3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00
10.5.4	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, monobloco, suportabilidade <=1,5kV, F+N / F+F, Un até 230/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UN	3,00
10.5.5	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	1,00
10.6	ELETRODUTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
 www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



10.6.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	76,78
10.6.2	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	M	2,00
10.6.3	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	1,00
10.6.4	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	53,32
10.6.5	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	87,24
10.7	LUMINÁRIAS		
10.7.1	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 a 24 W	UN	5,00
10.7.2	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W	UN	27,00
11	PINTURA		
11.1	TETO		
11.1.1	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	37,36
11.2	PAREDES INTERNAS		
11.2.1	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	638,31
11.3	PAREDES EXTERNAS		
11.3.1	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	519,30
11.4	ESQUADRIAS		
11.4.1	Verniz em superfície de madeira	M2	15,96
11.4.2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	103,28
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone: (17) 3814-8020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



12.1	CALÇADAS		
12.1.1	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m ²	M3	7,94
12.1.2	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	7,94
12.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
12.2.1	Limpeza final da obra	M2	485,98

ATESTO, ainda, que as obras iniciaram-se em 15/12/2021 e concluídas em 02 de março de 2.022 e o seu valor total, quando concluída, importará em R\$ 524.751,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Adolfo, 30 de julho de 2.022



José Vitorio Vanzela
Engº Civil da Pref. Mun. De Adolfo
CREA nº 070130046

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO/SP

RAFAEL ANTONIO CAMARGO MARQUES - Oficial Tabelião - Rua Santos Dumares, nº 457, Centro, CEP: 15200-000, Tel/Fax: (17) 3814-1888

Atestado nº 123489
emitido em 30 de julho de 2022
para o Sr. JOSÉ VITORIO VANZELA, Engº Civil da Pref. Mun. De Adolfo, CREA nº 070130046, para atestar a conclusão das obras de pavimentação e limpeza final da obra, conforme projeto e orçamento anexos.



C10004AA0014102



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600662318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211665680, Tipo da ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/11/2021 Baixada em: 31/03/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
AVENIDA CASTRO ALVES No.: 780
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 PAIS: BRASIL
Contrato: 068/2021 Celebrado em: 12/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 289.752,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA OTACILIO RUIZ MALDONADO No.: 00
Complemento: PARQUE JERICÓ Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 PAIS: BRASIL
Data de início: 12/11/2021 Conclusão Efetiva: 31/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO CNPJ: 45.140.431/0001-91

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alamedado, 1374,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma, Passarela, 2200,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Sanitários, 200,00000 metro quadrado.

Observações

CONTRATO 068/2021 REFERENTE ÀS OBRAS DE REFORMA DO PARQUE JERICÓ NA CIDADE DE ADOLFO-SP, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2021 - PROCESSO 087/2021.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O número da ART no atestado constou como ART 2802723021166568, porém o correto é ART n.º 28027230211665680.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005908

28/06/2022 08:59:00

Autenticação Digital: 3JBYYASKFX8Z0Knn1CksKzAKsn5nA6k6

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação onerosa no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, atendendo solicitação do interessado, para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, conforme requerimento protocolado sob nº 392/2022, em 04 de abril de 2022, que a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.751/0001-49, com endereço à Av. Otacilio Ruiz Maldonado nº 413, Jardim dos Laranjais, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, tendo como responsável técnico **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 060.056.231.8-SP, executou as obras de "fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de construção para execução de obras infraestrutura e revitalização do Parque Jericó, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, conforme planilha orçamentária, projetos e memoriais", objeto da Tomada de Preços 008/2021, Contrato nº 068/2021 firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Construtora, cujas obras estiveram sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **EDISON LUIS NUNES**, CREA 060.056.231.8-SP, objeto da ART 2802723021166568, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2	REVITALIZAÇÃO GERAL DO PARQUE		
2.1	FÉCHAMENTO COM ALAMBRADO		
2.1.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF_05/2018	M	24,00
2.1.2	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2" e fio 10, completo	M2	24,00
2.2	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS E REFORMA DAS GUIAS		270,09
2.2.1	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	270,09
2.2.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle de proctor normal	M2	270,09
2.2.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	2.700,85
2.2.4	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	121,65
2.2.5	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	121,65
2.2.6	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.3	REFORMA ALAMBRADO DOS CAMPOS DE FUTEBOL		
2.3.1	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	459,92
2.3.2	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1" - tipo alambado	M2	459,92
2.3.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	
3	REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA		
3.1	ALAMBRADO		
3.1.1	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	265,60
3.1.2	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1" - tipo alambado	M2	265,60
3.1.3	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	4,80
3.1.4	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	4,80
3.1.5	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	57,60
3.2	PISO DA QUADRA		
3.2.1	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	669,98
3.2.2	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	342,99
3.3	EQUIPAMENTOS		
3.3.1	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	2,00
3.3.2	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,00
4	QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA		
4.1	LASTRO DE AREIA E EQUIPAMENTO		
4.1.1	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	62,50
4.1.2	Colchão de areia	M3	187,49
4.1.3	Poste oficial completo com rede para vôleibol	CJ	1,00
4.2	REVESTIMENTO E PINTURA		
4.2.1	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	29,46
4.2.2	Remoção de entulho separado da obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,59
4.2.3	Chapisco	M2	29,46
4.2.4	Emboço comum	M2	29,46
4.2.5	Reboco	M2	29,46
4.2.6	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	147,28
5	REFORMA SANITÁRIOS		
5.1	ESQUADRIAS		
5.1.1	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	7,56
5.1.2	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 730 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.1.3	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	4,00
5.1.4	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	4,00
5.1.5	Porta de abrir em alumínio tipo lambril, sob medida - cor branca	M2	11,84
5.1.6	Verniz em superfície de madeira	M2	7,55
5.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.2.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	6,00
5.2.2	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	10,00
5.2.3	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 e 1800 lm, potência de 15 e 24 W	UN	6,00
5.2.4	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	4,00
5.2.5	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	6,00
5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.3.1	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	4,00
5.3.2	Raio seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	6,00
5.3.3	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	2,00
5.3.4	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	2,00
5.3.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	UN	9,00
5.3.6	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	9,00
5.3.7	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4"	UN	2,00
5.3.8	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	3,00
5.3.9	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	UN	4,00
5.4	LIMPEZA REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES E DO TETO		
5.4.1	Limpeza de superfície com hidrojetamento	M2	355,68
5.4.2	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	351,61
5.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.5.1	Limpeza final da obra	M2	331,61

ATESTO, ainda, que as obras iniciaram-se em 12/11/2021 e foram concluídas em 31/03/2022 e o seu valor importaram em R\$ 299.752,19 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

Adolfo, 11 de abril de 2022



José Vitorio Vanzela
Engº Civil da Pref. Mun. de Adolfo
CREA nº 0700130046

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO

RUA DO COMENDADOR CASTRO ALVES, 730 - CENTRO - ADOLFO - SP - CEP: 15.230-000 - FONE: (17) 3814-9020

Reconheço por assinatura o **ATA** de **JOSE VITORIO VANZELA**, em documento com valor econômico, e dou fé da verdade. 0433/145

Adolfo, 11 de abril de 2022

RS 11,57

0004A0013115 - FICV

LILIANE SPINATO - Secretária Substituta



C10004A0013115



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230006600

Atividade concluída

196
490
20

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600562318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230013511 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 30/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
RUA CASTRO ALVES No.: 780
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 117/2022 Celebrado em: 30/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 703.707,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CASTRO ALVES No.: 780
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/12/2022 Conclusão Efetiva: 20/04/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO CNPJ: 45.140.431/0001-81
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalação Elétrica de Baixa Tensão, 450,00000 Número de Luminárias.

Observações

CONTRATO Nº 0117/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 0123/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (SOQUETES, LÂMPADAS, VS 70/80/150/250/400 W LEDS DE 80W, 100W E 200W, RETANGULAR, REATOR, RELÉ, FIAÇÃO NO BRAÇO, BRAÇO E LUMINÁRIA PÚBLICA E ORNAMENTAL) E MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, PARA O MUNICÍPIO DE ADOLFO, CONSISTENTE NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, BAIROS, PRAÇA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor do Contrato: R\$ 703.707,52
Valor do Aditivo: R\$ 175.394,00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230006600
21/05/2023 09:24:16
Autenticação Digital: GFgKn018xyK10fKtKc3yF3CzsA836

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1555 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01453-020
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ: 43.140.431/0001-14

Av. Otonário de Toledo, 100 - Jardim São Paulo, 13.160-000 - Adolfo - SP
 www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, atendendo solicitação do interessado, para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico, pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, conforme requerimento protocolado, que a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.761/0001-49, com endereço à Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 413, Jardim dos Laranjais, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, tendo como responsável técnico **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 060.056.231 8-SP, executou as obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SOUQUES, LÂMPADAS, VS 70/80/150/250/400 W, LEDS DE 80W, 100W, 300W, RETANGULAR, REATOR, RELE, FIACAÇÃO NO BRACO, BRACOS E LUMINÁRIAS PÚBLICA E ORNAMENTAL, E MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, PARA O MUNICÍPIO DE ADOLFO, CONSISTENTE NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, BAIRROS, PRAIA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, objeto da Tomada de Preços 018/2022, Contrato nº 0117/2022 firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Construtora, cujas obras estiveram sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **EDISON LUIS NUNES**, CREA 060.056.231 8-SP, objeto da ART 28027230230013511 (contrato principal) e ART 28027230230542247 (Contrato Termo Aditivo), conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS		
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
1.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.2.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	450,00
1.2.2	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	16,00
1.2.3	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	358,00
1.2.4	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

RUA DA PAZ, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - ADOLFO - PE - 55010-000

FONE: (071) 3333-1234 - FAX: (071) 3333-1234 - E-MAIL: adolfo@adolfo.pe.gov.br

WWW.ADOLOFOPR.GOV.BR



1.2.5	Rele fotoeletrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA completo	UN	450,00
-------	---	----	--------

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NÍVEL	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
META	1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS		
SUBMETA	1.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
SERVIÇO	1.1.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	68,00
SERVIÇO	1.1.2	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	47,00
SERVIÇO	1.1.4	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 22624 lm, eficiência mínima 115 lm/W - potência de 204 W	UN	38,00
SERVIÇO	1.1.5	Rele fotoeletrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	47,00
SERVIÇO	1.1.6	braços de ferro diam. 2" compr. 1,00 metros, com parafusos e brachadeiras	UN	47,00
SERVIÇO	1.1.7	fio de cobre 2,0 mm, duplo interno braços	ml	329,00

ATESTO, ainda, que as obras iniciaram-se em 30/12/2022 e concluídas em 31/03/2023 (contrato inicial) e o seu valor total importa em R\$ 703.707,52 (setecentos e três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o Termo Aditivo de contrato teve início em 26/03/2023 e foi concluído em 20/04/2023 cujo valor foi de R\$ 175.394,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Adolfo, 10 de maio de 2023



José Vitorio Vanzela

Eng. Civil do Pref. Mun. De Adolfo
CREA nº 2700130048**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO, PE**

CNPJ: 07.040.000/0000-00 - Rua da Paz, 100 - Jardim Santa Lucia - Adolfo - PE - 55010-000

FONE: (071) 3333-1234 - FAX: (071) 3333-1234 - E-MAIL: adolfo@adolfo.pe.gov.br

WWW.ADOLOFOPR.GOV.BR

CNPJ: 07.040.000/0000-00 - Rua da Paz, 100 - Jardim Santa Lucia - Adolfo - PE - 55010-000

FONE: (071) 3333-1234 - FAX: (071) 3333-1234 - E-MAIL: adolfo@adolfo.pe.gov.br

WWW.ADOLOFOPR.GOV.BR

CNPJ: 07.040.000/0000-00 - Rua da Paz, 100 - Jardim Santa Lucia - Adolfo - PE - 55010-000

FONE: (071) 3333-1234 - FAX: (071) 3333-1234 - E-MAIL: adolfo@adolfo.pe.gov.br

WWW.ADOLOFOPR.GOV.BR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230007989

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600562318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil
Número ART: 28027230230739432 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/05/2023 Baixada em: 31/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230013128
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO No.: 780
RUA CASTRO ALVES
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 115/2022 Celebrado em: 26/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 226.021,89 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Endereço da Obra/serviço: RUA PRINCESA ISABEL No.: 957
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL AMILDE TEDESCHI Bairro: CENTRO
Cidade: Adolfo UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/12/2022 Conclusão Efetiva: 24/03/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO CNPJ: 45.140.431/0001-91
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 141,96000 metro quadrado.

Observações

CONTRATO Nº 0115/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 0125/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMILDE TEDESCHI, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL. A obra consiste em AMPLIAÇÃO de DUAS SALAS DE AULA com área de construção igual a 92,81 m² e AMPLIAÇÃO de UMA SALA DE LEITURA com área de construção igual a 49,35 m², totalizando 141,96 m² de construção.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230007989

14/07/2023 16:17:35

Autenticação Digital: 6nfCzsU16kBUJfzC5gJ6GFyn8CnUUyf1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica senão se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1099 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Av. Otaclio Ruiz Maldonado, nº 413, Jardim dos
Laranjeiras, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, tendo como responsável técnico



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, atendendo solicitação do interessado, para fins de emissão da Certidão de Acervo Técnico, pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, conforme requerimento protocolado, que a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.376.751/0001-49, com endereço à Av. Otaclio Ruiz Maldonado nº 413, Jardim dos Laranjeiras, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, tendo como responsável técnico **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 060.056.231/8-SP, executou "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMILDE TEDESCHI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXO AO EDITAL", na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, objeto da Tomada de Preços 017/2022, Contrato nº 0115/2022, Processo 0125/2022, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Construtora, cujas obras estiveram sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **EDISON LUIS NUNES**, CREA 060.056.231/8-SP, objeto da ART 28027230230013128 e ART retificadora 28027230230739432, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMPLIAÇÃO: DUAS SALAS DE AULA		
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
1.1.2	Corte, recorte e remoção de árvore, inclusive as raízes - diâmetro (DAP) > 5cm < 15cm	UN	6,00
1.1.3	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	180,54
1.2	INFRAESTRUTURA: ESTACAS		
1.2.1	Locação de obra de edificação	M2	92,61
1.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	56,00
1.3	INFRAESTRUTURA: BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
1.3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vaia ou cava até 1,5 m	M3	3,18
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	33,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ: 45.740.431/0001-77

Av. Carlos de F. O. Costa, 100 - Jd. Santa Helena, 13.000-000 - Adolfo, MS
 Av. 14 de Julho, 100 - Jd. Santa Helena, 13.000-000 - Adolfo, MS



1.3.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	68,80
1.3.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	2,94
1.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,94
1.4	INFRAESTRUTURA: VIGAS BALDRAME		
1.4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	2,93
1.4.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	28,03
1.4.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	85,16
1.4.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	2,42
1.4.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,42
1.5	SUPERESTRUTURA: PILARES		
1.5.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	12,48
1.5.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	45,12
1.5.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	128,87
1.5.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	1,55
1.5.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	1,55
1.6	SUPERESTRUTURA: VIGAS SUPERIORES		
1.6.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	6,53
1.6.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	44,64
1.6.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	215,72
1.6.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	4,38
1.6.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	4,38
1.7	READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Av. Adolfo de Faria, 100 - Centro - Adolfo - SP - 13.140-000

Telefone: (13) 3333-1234 - Fax: (13) 3333-1234 - E-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br
www.adolfo.sp.gov.br



1.7.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm (1"), inclusive conexões	M	4,00
1.7.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões	M	1,50
1.7.3	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	1,00
1.8	ALVENARIAS E VEDAÇÕES: VEDAÇÃO, VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.8.1	Alvenaria de embasamento em tipo maciço comum	M3	2,45
1.8.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	138,34
1.8.3	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	54,15
1.8.4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,41
1.9	COBERTURA: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.9.1	Retirada de telhamento em barro	M2	11,95
1.9.2	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	11,95
1.9.3	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	1,75
1.10	COBERTURA: ESTRUTURA E TELHAMENTO		
1.10.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	152,96
1.10.2	Telha de barro tipo italiana	M2	152,96
1.10.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	12,80
1.11	PISO: PISO INTERNO		
1.11.1	Aterro manual aplicado de área interna com maço de 30 kg	M3	15,51
1.11.2	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	3,88
1.11.3	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	77,55
1.12	PISO: CALÇADAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.437/0001-06

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Adolfo - Paraná - CEP: 81.400-000
 E-mail: prefeitura@adolfo.pr.gov.br



1.12.1	Aterro manual aplicado de área interna com maço de 30 kg	M3	19,98
1.12.2	Lastro de pedra britada	M3	4,00
1.12.3	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fôr	M3	6,99
1.12.4	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,10
1.12.5	Chapisco	M2	2,75
1.12.6	Emboço comum	M2	2,75
1.13	REVESTIMENTOS		
1.13.1	Forro em tabuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	84,80
1.13.2	Chapisco	M2	257,21
1.13.3	Emboço comum	M2	257,21
1.13.4	Reboco	M2	257,21
1.14	ESQUADRIAS		
1.14.1	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro sob medida	M2	3,38
1.14.2	Caxilho em ferro bastulante sob medida	M2	15,00
1.14.3	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	15,00
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.15.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	14,00
1.15.2	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento LSHP/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00
1.15.3	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	20,00
1.15.4	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento LSHP/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00
1.15.5	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Av. Dr. Carlos Assis, 333 - Centro - Cep 06290-000 - Fone: (11) 4114-9000 - E-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



1.15.6	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	QJ	12,00
1.15.7	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	4,00
1.15.8	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	45,00
1.15.9	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	30,00
1.15.10	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	12,00
1.16	PINTURA: TETO E PAREDES		
1.16.1	Verniz fungicida para madeira	M2	84,80
1.16.2	Massa corrida a base de PVA	M2	138,24
1.16.3	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	138,24
1.16.4	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	18,80
1.17	PINTURA: PAREDES EXTERNAS		
1.17.1	Massa corrida a base de resina acrílica	M2	124,97
1.17.2	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	88,42
1.17.3	Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo	M2	88,55
1.18	PINTURA: ESQUADRIAS		
1.18.1	Esmalte a base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	38,40
1.19	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
1.19.1	Limpeza final da obra	M2	92,61
2	AMPLIAÇÃO: SALA DE LEITURA		
2.1	INFRAESTRUTURA: ESTACAS		
2.1.1	Locação de obra de edificação	M2	49,35
2.1.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	15,00
2.2	INFRAESTRUTURA: VIGAS BALDRAME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.740.431/0001-71

Av. do Centro, 44 - Centro - Cep 13.070-000 - Fone: (13) 4455.1111 - E-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



115
499
D

2.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,63
2.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	16,51
2.2.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	0,90
2.2.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	0,63
2.2.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,63
2.3	SUPERESTRUTURA: PILARES		
2.3.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	3,15
2.3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	37,02
2.3.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	12,78
2.3.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	0,54
2.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,54
2.4	SUPERESTRUTURA: VIGAS SUPERIORES		
2.4.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	3,20
2.4.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	16,51
2.4.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	0,90
2.4.4	Concreto usinado, fyk = 30 MPa	M3	0,38
2.4.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,38
2.5	ALVENARIAS E VEDAÇÕES: VEDAÇÃO, VERGAS E CONTRAVERGAS		
2.5.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,82
2.5.2	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	1,82
2.5.3	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	0,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 43.140.431/0001-91

Rua do Centro S/Nº 331 - Centro - Cep 13.030-000 - Fone: (17) 3814-0001 - E-mail: adolfo.sp.gov.br
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



2.5.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 14 cm	M2	38,73
2.5.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	14,63
2.5.6	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,19
2.6	PISO		
2.6.1	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	49,35
2.7	REVESTIMENTOS		
2.7.1	Ferro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	49,35
2.7.2	Chapisco	M2	73,66
2.7.3	Emboço comum	M2	73,66
2.7.4	Reboco	M2	73,66
2.8	ESQUADRIAS		
2.8.1	Porta-portalão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	M2	1,68
2.8.2	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	9,00
2.8.3	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	9,00
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	9,00
2.9.2	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00
2.9.3	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	30,00
2.9.4	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	1,00
2.9.5	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	8,00
2.9.6	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	2,00
2.9.7	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Rua Celso Figueira, 70 - Centro, Cep: 13200-000 - Fone: (13) 3442-1234 - E-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



2.9.8	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	5,00
2.10	PINTURA: TETO E PAREDES		
2.10.1	Verniz fungicida para madeira	M2	49,35
2.10.2	Massa corrida a base de PVA	M2	91,68
2.10.3	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	75,46
2.10.4	Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo	M2	15,23
2.11	PINTURA: ESQUADRIAS		
2.11.1	Esmalte a base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	22,20
2.12	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
2.12.1	Limpeza final da obra	M2	49,35
3	POÇO		
3.1	PERFURAÇÃO POSÇO		
3.1.1	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	55,00
3.1.2	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	10,00
3.1.3	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4", inclusive conexões	M	60,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	1,00
3.2.2	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixo, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	1,00
3.2.3	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	100,00
3.2.4	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	100,00

OBS: Ampliação de DUAS SALAS DE AULA com área de construção igual a 92,61 m2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ nº 14.437.002/0001-91

Endereço: Rua 28 de Setembro, 200 - Centro, Adolfo - SP, 13445-000
 e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



é Ampliação de UMA SALA DE LEITURA com área de construção igual a 49,35 m2, totalizando AMPLIAÇÃO TOTAL igual a 141,96 m2 de construção

ATESTO, ainda, que as obras iniciaram-se em 26/12/2022 e concluídas em 24/03/2023 e o seu valor total importa em R\$ 226.021,89 (duzentos e vinte e seis mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos)

Adolfo, 10 de maio de 2022



José Vitorio Vanzela
 Engº Civil da Pref. Mun. De Adolfo
 CREA nº 0700130040

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO / SP

Em 10 de maio de 2022, compareceu ao Tabelionato de Notas de Adolfo, SP, o Sr. José Vitorio Vanzela, Engº Civil, portador do CREA nº 0700130040, para registrar a seguinte:



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, EXPEDIDA PELO CREA-SP, CAT Nº: 26/2023000, de 14/07/2023 16:17:36 - Autenticação Digital: 6nfCzsU16x0UJfzC5gJ6Gfyn8CnUuyf1.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220002861

Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600662318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil
Número ART: 26027230220379242, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022 Baixada em: 04/04/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 26027230211634278
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
PRAÇA ANTONIO LEVINO No.: 470
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Riolândia UF: SP CEP: 18495000, PAÍS: BRASIL
Contrato: 226 Celebrado em: 28/10/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 244.562,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TREZE No.: 728
Complemento: CEME: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA Bairro: CENTRO
Cidade: Riolândia UF: SP CEP: 15495000, PAÍS: BRASIL
Data de início: 01/11/2021 Conclusão Efetiva: 01/02/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA CNPJ: 45.162.864/0001-48
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 813,76000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220002861

05/04/2022 09:28:01

Autenticação Digital: yBaG5GFCAxUUA5n1CJyCy53Jn8FUKJA

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado certificará prova da capacidade técnico-profissional do profissional somente se o responsável técnico indicado estiver ou voltar a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração original no momento de habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos que servem e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea-sp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1029 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-600
Telefone: 0800.171611 - www.crea-sp.org.br e-mail: Atendimento@crea-sp.org.br / Fale Conosco@crea-sp.org.br

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Página 2/2

ATESTAMOS para os devidos fins que a CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA, CNPJ 17.378.751/0001-49, estabelecida à Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, nº 413 Jd. Dos Laranjais, CEP: 15.230-000, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, realizou neste município as atividades descritas abaixo:

Número do Contrato	226/2021, de 25/10/2021
Objeto do Contrato	Reforma da C.E.M.E.I. "Antônio Gonçalves da Silva"
Valor do Contrato	R\$ 244.562,46 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Local	C.E.M.E.I. Antônio Gonçalves da Silva, no município de Riolândia/SP
Vigência do Contrato incluindo prazo dos termos aditivos	Contrato: início 01 de Novembro de 2021 e Término em 01 de Fevereiro de 2022.
Atividades Executadas	• Reparos em paredes, teto, coluna e vigas - 1554,24m²; • Pintura em látex em áreas externas - 462,99m²; • Pintura interna em esmalte - 855,00m²; • Pintura de tetos e paredes internas - 857,22m²; • Pintura externa em esmalte (barrado) - 100,00m²; • Textura em cristal, frente e fundo - 191,82m²; • Pintura de piso de concreto - 325,00m²; • Impermeabilização de paredes externas - 277,00m²; • Pintura de esquadrias metálicas - 302,00m²; • Instalação de portas de vidro - 9,30m²; • Troca de pisos (cozinha, lactário e banheiros) - 80,00m²; • Serviços de Hidráulica - 3,50 MV; • Serviços de elétrica - 3,5 MV; • Instalação de portas de alumínio 8,12m²; • Pintura do muro de fechamento e divisas - 733,22 m²; • Execução de piso de concreto - 80,00m²; • Execução de pingadeira de concreto em muro de divisa - 50,00m; • Montagem de Playground e Equipamentos Recreativos - 1,00Cj; • Instalação de equipamentos de combate a incêndio - 25,00 Unid.; • Limpeza final da obra - 813,76m².

Informamos ainda que os serviços prestados pela CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA, sob a responsabilidade técnica do Engº Edson Luis Nunes - CREA nº 0500562318-SP, foram realizados a contento e de acordo com as especificações e normas vigentes.

ATESTAMOS, outrossim, que o referido serviço foi realizado com eficiência, atendendo os anseios desta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal de Riolândia

Praca Antônio Loyola, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
alc@riolandia.sp.gov.br

Riolândia/SP, 07 de Fevereiro de 2022

José de Annetes Barros Basso
Engenheiro Civil
CREA: 5061716601/D

Fone: 17 3801-9020



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES

Registro: 600562318-SP

RNP: 2603377574

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230665532 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 02/05/2023 Baixada em: 19/07/2023

Forma de Registro: INICIAL à 200191740

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

RUA CASTRO ALVES

No.: 780

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Adolfo

UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 00

Celebrado em: 06/09/1979

Vinculado à ART: 200192399

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA

No.: 0

Complemento:

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: Adolfo

UF: SP CEP: 15230000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/02/1984 Conclusão Efetiva: 28/11/1987 . Coordenadas Geográficas:

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto Arquitetônico, de edificação, de alvenaria. 2520,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 23200,00000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 23200,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de sistema de esgoto/resíduos sólidos, disposição final de resíduos sólidos. 1890,00000 metro. 5) Execução, Projeto, de transporte de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana. 1890,00000 metro. 6) Execução, Projeto, de sistema de esgoto/resíduos sólidos, disposição final de resíduos sólidos. 3600,00000 metro. 7) Execução, Execução de instalação, de sistema de abastecimento de água, redes de distribuição de água. 1780,00000 metro. 8) Execução, Projeto, de sistema de abastecimento de água, redes de distribuição de água. 1780,00000 metro. 9) Execução, Projeto Arquitetônico, de equipamentos urbanos. 25200,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução de obra, de edificação, de alvenaria. 2520,00000 metro quadrado.

Observações

EDISON LUIS NUNES, engenheiro civil, CREA nº 090.056.231.8-SP, prestou serviços como engenheiro técnico nesta Prefeitura Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no período de 01/08/1979 a 31/12/1988, conforme ART de Cargo e Função 200192399 e foi o responsável técnico pelo Projeto e Execução das obras de Construção de 63 (sessenta e três) unidades residenciais, redes de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto sanitário, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, no bairro atual denominado Jardim Primavera, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo.

Informações Complementares

Além das atividades técnicas constantes da ART acima mencionada, o atestado está vinculado também para o desempenho de cargo/função de ENGENHEIRO TÉCNICO, no período de 06/09/1979 a 31/12/1988.

Período executado conforme atestado: 15/02/1984 a 28/11/1987.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230008239

19/07/2023 16:38:02

Autenticação Digital: yskUFzyFC5fU01ITJkJa08GCGTbxJf6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação do interessado, para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico, pelo CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, conforme requerimento protocolado, que **EDISON LUIS NUNES, engenheiro civil**, CREA nº 080.056.231-8-SP, prestou serviços como engenheiro técnico nesta Prefeitura Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no período de 06/09/1979 a 31/12/1988 e foi o responsável técnico pelo Projeto e Execução das obras de Construção de 63 (sessenta e três) unidades residenciais tipo populares, redes de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto sanitário, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, no bairro atualmente denominado Jardim Primavera, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, conforme Planilha de Serviços abaixo discriminada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Serviços técnicos levantamento topográfico e projeto de urbanismo para 63 lotes de 10,00m x 20,00 m	m2	25.200,00
1.1.1	Aprovação Projeto de Urbanismo junto ao GRAPROHAB	vb	1,00
1.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		
1.2.1	Projeto completo de Rede de Distribuição de Água Potável	un	1,00
1.2.2	Aprovação Projeto de Rede Distribuição de Água na SABESP	un	1,00
1.2.3	Escavação e Regularização de valas e reaterro compactado	m3	4.320,00
1.2.4	Assentamento tubos PVC/PBA 50mm Classe 15 e conexões	ml	1.780,00
1.2.5	Ligações domiciliares de água Padrão SABESP	un	63,00
1.3	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
1.3.1	Projeto completo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário	un	1,00
1.3.2	Aprovação do Projeto de Esgoto Sanitário junto à SABESP	un	1,00
1.3.3	Escavação e Regularização de valas e reaterro compactado	m3	7.027,20
1.3.4	Assentamento tubos	ml	3.600,00
1.3.5	Emissário Esgoto tubos cerâmicos DN 250 mm]	ml	1.890,00
1.3.6	Execução poços visitas padrão SABESP incluso escavação, apiloamento, reaterro, fornecimento de materiais	un	14,00
1.3.7	Ligações domiciliares de esgoto Padrão SABESP	un	63,00
2	INFRA ESTRUTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



2.1.1	Locação dos lotes	m²	12.600,00
2.1.2	Limpeza do terreno	m²	12.600,00
2.1.3	Escavações mecânicas	m³	189,00
2.1.4	Escavações manuais	m³	434,70
2.1.5	apiloamentode fundo de valas	m2	587,00
2.2	FUNDAÇÃO RADIER		
2.2.1	Locação da Obra	m²	2.520,00
2.2.2	lastro de brita nº 2	m3	141,75
2.2.2	Formas de tábuas p/ concreto largura 12 cm espessura 2,5cm	m2	1.670,76
2.2.3	Armadura ferro malha telcom	Kg	7.245,00
2.2.4	Concreto fck - 15 mpa	m3	335,16
2.2.5	Lançamento de concreto	m3	335,16
2.2.6	Impermeabilização do concreto	m3	335,16
3	SUPER ESTRUTURA		
3.1	Laje pré-moldada de concreto p/ forro 8 CM	m²	2.520,00
3.2	Armadura aço CA-50 A - diametro 1/4 a 3/8	Kg	1.800,00
3.3	Fornecimento e lançamento de concreto 15 mpa	m3	315,00
4	SERVIÇOS CONSTRUTIVOS		
4.1.1	Tijolo ceramico 8 furos	m²	7.306,00
4.1.2	Vergas de Concreto 1,35 m comprimento	ml	1.020,60
4.1.3	Arremates e Cunhas	Vb	
4.2.2.1	Janelas	un	126,00
4.2.2.2	Porta sala/cozinha	un	126,00
4.2.2.3	Basculantes	m²	189,00
4.2.2.4	Portões	m²	63,00
4.3.1	Portas entradas 0,80 x 2,10	un	126,00
4.3.2	Portas internas 80x210cm	un	126,00
4.3.3	Portas internas 70x210cm	un	63,00
4.3.4	Batentes	un	315,00
4.3.5	Guarnições/alizares	ml	315,00
4.4.1	Conj. para porta social	cj	63,00
4.4.2	Conj. para porta de serviço	cj	63,00
4.4.3	Conj. para porta interna	cj	126,00
4.4.4	Conj. para porta banheiro	cj	63,00
4.4.5	Dobradiças	un	945,00
4.5.1	Lisos	m²	189,00
5	COBERTURAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15 230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



8.3.2	tubo esgoto pvc 100 mm	ml	1.033,00
8.3.3	Caixas sifonadas e de passagem	Vb	126,00
8.3.4	Ligação domiciliar de esgoto	un	63,00
8.3.5	Mão de obra serviços esgoto	Vb	63,00
8.3.6	Ralos	un	63,00
8.5.1.1	Vaso Sanitário	Un	63,00
8.5.1.2	Lavatório	Un	63,00
8.5.1.3	Tanque	Un	63,00
8.5.1.4	Bancadas	Un	63,00
8.5.1.5	Pia Cozinha	Un	63,00
8.5.2.1	Porta papel	un	63,00
8.5.2.2	Porta toalha	un	63,00
8.5.2.3	Cabides	un	63,00
8.5.2.4	Saboneteiras	un	63,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES FINAIS		
9.1	Serviço de calafate e limpeza final	m2	2.835,00
9.2	Ligações de água e esgoto	un	63,00
9.3	Registro do Imóvel junto ao C.R.I (Cartório Registro Imóveis)	un	63,00
9.4	Fornecimento de material e mão de obra de guia pré-moldada de concreto dimensões 1,00 x 0,10 x 0,35 m	ml	7.600,00
9.5	Sarjeta de concreto 0,30 m largura e 0,10 m espessura	ml	7.600,00
9.6	Pavimentação asfáltica c/ base estabilizada de cascalho, espessura 20 cm; imprimadura impermeabilizante e imprimadura ligante e capa de rolamento de penetração tripla invertida com espessura de 3,0 cm	m2	23.200,00

CERTIFICO, ainda, que as obras iniciaram-se em 15/02/1984 e foram concluídas em 28/11/1987, sendo que não temos o valor total destas obras pelo fato que já se passaram mais de 20 (vinte anos) de sua execução.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ADOLFO/SP

RAFAEL VITORIO CASTRO VAREZELA - Oficial Tabelião - Rua Senador Dantas, 44 - 15.230-000 - CEP - Fone (17) 3314-7230

Adolfo, 03 de maio de 2.023

Reconheço por semelhança a firma de JOSE VITORIO VAREZELA, se documento
sem valor econômico, e seu fe. de veracidade.
Adolfo, 19 de maio de 2023
Rafael A. Castro Varezela
Rafael Antonio Castro Varezela - Oficial Tabelião
0004480014016 - F180



José Vitorio Varezela
Engº Civil da Pref. Mun. De Adolfo
CREA nº 070130046



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-00352**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 104982201608960 e 94282720020092357.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **EDISON LUIS NUNES (No período de 01/09/2000 à 19/01/2001)**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600562318

Atribuições dos artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Construção de um Prédio Escolar do 1º Grau em Ensino Fundamental contendo 07(sete) Salas de Aula, Dependências Administrativas, Sanitários Masculino e Feminino e Sala de Professores, a partir da conclusão das Fundações.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua Manoel Pereira, 77 - Quadra L, Lotes 16, 17 e 18 - Bairro Jardim Congonhas

Cidade São José do Rio Preto Estado SP

Valor R\$ 500,00 (Setembro/2000)

Período 01/08/2000 à 19/01/2001

Contratante Sociedade Educacional Santa Teresa D'Ávila.

Contratada

REASP Nº

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000075/91VL03

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EDISON LUIS NUNES (No período de 01/09/2000 à 19/01/2001)

IMPORTANTE • A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.
• Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-00352**

Folha(s) nº: 2 de 2

São José do Rio Preto, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2002

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
Conferente Portaria 03-42000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

VALIDA SOMENTE DO PERÍODO DE 01/04/2000 A 30/06/2002

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

IMPORTANTE ● A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.
● Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TERESA D'AVILA

DE A LUIZ NUNES - INSCRITO SOB Nº 060.056.231.8-SP - JARDIM CONGONHAS - FONE 12-245.2244 - RUA JOSE DO RIO PRETO - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 568.00352

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20, 11, 2002

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



ATESTADO DE OBRA

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TERESA D'AVILA, com sede à Rua Dr. Eduardo Nielsen nº 409, Jardim Congonhas, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente Dra. Maria Helena Cocenza, **A T E S T A** para os devidos fins e a quem possa interessar que **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 060.056.231.8-SP, foi o engenheiro responsável técnico pelo projeto e pela construção de um prédio térreo, destinado às atividades escolares do Ensino Fundamental, contendo 7 (sete) salas de aula e mais dependências administrativas, sanitários masculino e feminino e mais uma sala para professores e também um pátio coberto para a recreação de alunos, edificado à Rua Manoel Pereira nº 77, quadra L, lotes 16, 17 e 18, no bairro Jardim Congonhas, na cidade de São José do Rio Preto, conforme características da planilha de serviços e preços abaixo discriminada. O valor do contrato foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor das obras foi de R\$ 549.903,78 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos). As obras iniciaram-se em 01 de agosto de 2.000 e foram concluídas em 19 de janeiro de 2.001, conforme Habite-se nº 079 emitido em 24 de janeiro de 2001, pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtd	Un.	UNITÁRIO	TOTAL	% sit
1	SERVIÇOS PRELIMINARES e GERAIS					
1 01	01 Serv. Técnicos (topograf., projetos e orçamentos)	1,0	vb	5.000,00	5.000,00	1,1%
1 01	02 Desp. Iniciais (cópias, licenças e impostos e bts.)	1,0	vb	1.500,00	1.500,00	0,3%
1 01	03 Inetis. Provisórias (tapume, barracão, placas etc)	1,0	vb	1.520,00	1.520,00	0,3%
	TOTAL DO GRUPO				9.020,00	1,6%
2	INFRA ESTRUTURA					
2 01	Terrasplacagem				5.000,00	0,9%
2 01	01 Limpeza do terreno	1000,0	m2	3,00	3.000,00	0,5%
2 01	02 Remoção de Entulhos	1,0	vb	1.000,00	2.000,00	0,4%
2 02	Fundações				49.826,00	9,1%
2 02	01 Broca de Concreto escavada - d = 25 cm	846,0	ml	12,00	10.152,00	1,8%
2 02	02 Estacas Strauss encamizada diametro 25 cm	766,0	ml	22,00	16.852,00	
2 02	03 Conc. Estrutural - fck = 20 mpa - p/broca e baldr.	43,3	m3	220,00	9.626,00	1,7%
2 02	04 Armadura de Aço CA-50 p/ brocas e vigas baldr.	5160,0	Kg	2,00	10.320,00	1,9%
2 02	05 Alvenaria Embasamento c/ tijolos maciço e imperm.	14,9	m3	200,00	2.976,00	0,5%
2 03	Estrutura de Concreto				87.810,04	15,8%
2 03	01 Concreto Estrutural fck = 20 mpa	51,2	m3	220,00	14.336,00	2,6%
2 03	02 Formas de Madeira	737,2	m2	22,00	23.590,40	4,3%
2 03	03 Armadura de Aço CA-50	7372,0	kg	2,00	22.118,00	4,0%
2 03	04 Escoramento de Madeira	81,0	m3	55,00	3.355,00	0,6%
2 03	05 Lançamento de Concreto	51,3	m3	33,00	1.682,24	0,3%
2 03	06 Impermeabilização do Concreto	51,3	m3	55,00	2.820,40	0,5%
	TOTAL DO GRUPO				122.736,04	22,3%
3	SUPRA ESTRUTURA					
3 01	01 Laje Pré Moldada para Piso e Forro	1200,0	m2	22,00	26.400,00	4,8%
3 01	02 Armadura de Aço CA-50 - diam 1/4 e 3/8	7200,0	kg	2,00	21.600,00	3,9%
3 01	03 Concreto Dosado - fck = 15 mpa e Lançamento	38,0	m3	220,00	8.108,00	1,7%
	TOTAL DO GRUPO				56.108,00	10,2%

WPK

1
A3

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TERESA D'AVILA

AV. LUIZ JOSÉ LUIZ, 100 - JARDIM CUNATUBA - FONE: 3242.2444 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

8.01	08	Interruptores	25,0	un	15,00	390,00	0,1%
8.01	09	Ponto de Telefone	3,0	un	300,00	900,00	0,2%
8.01	10	Para-raios	1,0	un	12.000,00	12.000,00	2,2%
8.01	11	Interfone	1,0	un	1.500,00	1.500,00	0,3%
8.01	12	Porteiro Eletrônico	1,0	un	1.500,00	1.500,00	0,3%
8.01	13	Caixas para Lâmp. Fluorescente - 02 lâmpadas					
8.01	14	Caixas para Lâmp. Fluorescente - 03 lâmpadas	43,0	un	200,00	8.600,00	1,8%
8.01	15	Luminária Redonda p/ Lâmpada Vapor Metálico					
8.01	16	Mão de Obra p/ Serviços Elétricos	1,0	vb	8.000,00	8.000,00	1,5%
8.02		Instalações Hidráulicas - Água Fria				12.150,00	2,2%
8.02	01	Cavalete / Hidrometro	1,0	un	150,00	150,00	0,0%
8.02	02	Caixa d'água - 5m3	1,0	un	3.000,00	3.000,00	0,5%
8.02	03	Tubulações	1,0	vb	3.000,00	3.000,00	0,5%
8.02	04	Registros e Torneiras	1,0	vb	3.000,00	3.000,00	0,5%
8.02	05	Mão de Obra	1,0	vb	3.000,00	3.000,00	0,5%
8.03		Esgoto e Águas Pluviais				7.790,02	1,4%
8.03	01	Tubo de PVC - 40mm p/ esgoto	100,0	ml	10,00	1.000,00	0,2%
8.03	02	Tubo de PVC - 100mm p/ esgoto	50,0	un	30,00	1.500,00	0,3%
8.03	03	Caixas Sifonada e de Passagem	22,0	un	90,91	2.000,02	0,4%
8.03	04	Ligação Domiciliar de Esgoto	1,0	un	290,00	290,00	0,1%
8.03	05	Mão de Obra	1,0	vb	3.000,00	3.000,00	0,5%
8.04		Louças e Metais				15.740,00	2,9%
8.04	01	Vaso Sanitário	8,0	un	250,00	2.000,00	0,4%
8.04	02	Lavatório	9,0	un	200,00	1.800,00	0,3%
8.04	03	Bancada de Granito	18,0	un	380,00	6.840,00	1,2%
8.04	04	Divisória de Granito - 1,70 x 2,00 m	12,8	m2	400,00	5.100,00	0,9%
8.05		Acessórios				900,00	0,2%
8.05	01	Porta Papel	9,0	un	20,00	180,00	0,0%
8.05	02	Porta Toalha	9,0	un	20,00	180,00	0,0%
8.05	03	Cabide	9,0	un	20,00	180,00	0,0%
8.05	04	Saboneteira	9,0	un	20,00	180,00	0,0%
8.05	05	Prateleira	9,0	un	20,00	180,00	0,0%
TOTAL DO GRUPO						85.472,02	15,5%
9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.01	01	Limpeza Final	660,0	m2	9,00	5.940,00	1,1%
9.01	02	Ligações e Habite-se	1,0	vb	6.000,00	6.000,00	1,1%
TOTAL DO GRUPO						11.940,00	2,2%
TOTAL GERAL						549.903,78	100,0%

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2001

TAB. MANSOR

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TERESA D'AVILA
DRA. MARTA HELENA COPEZA - Diretora Presidente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CARTILHA DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO DCL Nº 008 E Nº 581/0352

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20, 11, 2002

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



AS



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: SRP-00387

Folha(s) nº: 1 de

Referente à(s) ART(s) 0600562318/95-002.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional EDISON LUIS NUNES

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600562318

Atribuições dos artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Construção (Restante) de 06(seis) blocos residenciais, com 03(três) pavimentos, mais pilotis.

Quantificação Especificadas conforme Certidão referente Habite-se nº 781/95 e Atestado anexos, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua Joaquim M. Seixas nº 190, Rua da Laguna e Rua José Diniz, Qd. nº 51 e 40, Lotes nº 01 a 10, 27 a 35 e - Lote nº 01 - Parque Residencial Comendador Mançor Daud e Vila Diniz

Cidade São José do Rio Preto **Estado** SP

Valor Cr\$ 2.214.000,00 (fevereiro/1991)

Período 17/07/1987 à 20/04/1995

Contratante Únicos Construtora Ltda.

Contratada Únicos Construtora Ltda.

CREASP Nº 0315692

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

****A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 23/07/1997 sob o nº B.2943/97****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000075/91VL03

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDISON LUIS NUNES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: SRP-00387

Folha(s) nº: 2 de 2

São José do Rio Preto,

Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2003

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
Código Profissional 0042000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

ENTRADA EM VIGOR

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
competível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 27 de março de 2023 09:56:16 GMT-03:00, CNSE 12.346.9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ATIVAÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 137-02

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04/01/2002

CERTIDÃO
N.º 2086/2002

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPECTORIA

ALEXANDRA REDIGOLO

Auxiliar Administrativo do Depto. de Tributação da Prefeitura Municipal
de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

CERTIFICA, em virtude do requerimento de EDISON LUIS NUNES, de 23 de outubro de 2002, protocolado sob o n.º 17821, devidamente despachado que pelo alvará de construção n.º 2.421, aprovado pela P.M., em 03/10/86, foi concedido licença para a Unicos Construtora Ltda., para construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim M. Seixas, rua da Laguna e Rua José Diniz, constituído pelos lotes n.º 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz. O habite-se n.º 276, aprovado pela P.M., em 11/04/95, referente a construção (parcial) do alvará de construção n.º 2.421/86, refere-se a construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim Mariano Seixas n.º 190, rua da Laguna e rua José Diniz, constituído pelos lotes n.ºs. 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz, com uma área de 3.696,96m². o habite-se n.º 781, aprovado pela P.M., em 13/11/95, referente a construção (restante) do alvará de construção n.º 2.421/86, refere-se a construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim Mariano Seixas n.º 190, rua da Laguna e rua José Diniz, constituído pelos lotes n.ºs. 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz, com uma área de 7.393,92. Informamos ainda que o habite-se n.º 276/95 (parcial) referente ao alvará de construção n.º 2.421/86, teve o seu início em 17/07/1.987 e termino em 27/03/95, e o habite-se n.º 781/95 (restante) referente ao alvará de



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 27 de março de 2023 09:58:16 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

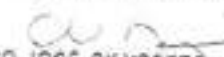
construção n.º 2.421/86, teve o seu início em 17/07/1.987 e termino em 20/04/95. Nada Mais.
São José do Rio Preto, 28 de novembro de 2002.
Eu..... Auxiliar Administrativo do Departamento de
Tributação, digitei, conferi e assino.


Luiz Carlos Basso
Mat. 1.552/0
Ag. Op. - Coordenador III



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 588.018.7

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 de 01 de 2003


TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 de Janeiro de 2003

ATESTADO DE OBRA

TARCISO JOSÉ SILVEIRA
GERENTE DE INSPEÇÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 060.056.231.8-SP, no período de 02 de janeiro de 1990 a 31 de maio de 1993 com contrato de prestação de serviços e no período de 01 de junho de 1993 a 08 de fevereiro de 1995 com registro em carteira, exerceu as funções de engenheiro de obras de nossa empresa, foi co-responsável técnico pela execução das obras de Construção (Restante) de Seis Blocos Residenciais, com Três Pavimentos, mais Pilotis, do Conjunto Residencial Cataventos, edificado à Rua Joaquim M. Seixas nº 190, esquina das Ruas Laguna e José Diniz, lotes 01 a 10 e 27 a 35 da Quadra 51 no Parque Residencial Comendador Mançor Daud e pelo lote nº 01 da Quadra 40 na Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto, de propriedade de Únicos Construtora Ltda, objeto do Alvará de Construção nº 2421/86 emitido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em 03/10/86 para a firma Únicos Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.286.694/0001-67, para a construção (restante) de seis blocos residenciais com três pavimentos mais pilotis, totalizando 48 (quarenta e oito) apartamentos residenciais. Foi expedido o Habite-se nº 781 pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em 13/11/95, referente à construção (restante) do Alvará de construção nº 2421/86, com a área de construção igual a 7.393,92 metros quadrados, conforme Certidão nº 2086/2002 emitida em 29 de novembro de 2002 pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo estas obras os seguintes serviços técnicos com seus respectivos quantitativos abaixo especificados, conforme segue:-

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra (barracão e inst. Provisória)	M2	64,00
1.2	Limpeza do terreno e movimento de terra	M2	6.000,00
1.3	Locação da obra	M2	2.464,64
2.	ESTAQUEAMENTO		
2.1	Estacas tipo Strass p/ 20 ton. Armada diâmetro 25cm	ml	2.240,00
2.2	Brocas de concreto armado diâmetro 25 cm, prof. Méd. 4,00	ml	636,00
2.3	Ferragem CA-50 para brocas e estacas Strauss	Kg	16.560,68
2.4	Concreto fck = 15 Mpa p/ brocas e estacas Strauss	M3	250,92
3.	FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual	M3	103,68
3.2	Apilamento do fundo das cavas	M2	225,60
3.3	Lastro de concreto magro E=5cm	M3	12,48
3.4	Forma comum de pinho	M2	518,40
3.5	Armação de aço CA-50	Kg	16.473,60
3.6	Concreto usinado fck=15Mpa	M3	124,80
3.7	Reaterro compactado	M3	311,20
3.8	Bota fora de terra excedente	M3	450,00
3.9	Alvenaria embasamento tijolos maciços	M3	123,20
3.10	Impermeabilização alvenaria embasamento	M2	1.408,00
4.	ESTRUTURA		
4.1	Forma de madeirite e=12mm	M2	7.040,00
4.2	Armação de aço CA-50	Kg	65.049,60
4.3	Concreto usinado fck=15Mpa	M3	492,80
4.4	Vergas e contra-vergas de concreto	M3	85,60
4.5	Laje pré moldada p/ piso h = 18 cm	M2	7.393,92
4.6	Laje pré moldada para ferro h = 10 cm	M2	2.464,64
4.7	Concreto fck = 18 Mpa p/ recobrimento lajes e = 5cm	M3	490,00

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03.01.2023

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



5.	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	De 1 tijolo baiano e a vista cortado	M2	3.024,00
5.2	De 1 tijolo baiano 8 furos espessura 20 cm	M2	6.672,00
5.3	De 1/4 tijolo baiano 8 furos espessura 12 cm	M2	5.773,60
5.4	Cimbramento de madeira p/ lajes pré moldadas	M2	20.682,96
6.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Das lajes e marquises	M2	692,00
6.2	Dos pisos de banheiros e cozinhas	M2	864,00
7.	COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica	M2	2.464,64
7.2	Telhas de cimento amianto e acessórios de fixação	M2	2.464,64
7.3	Cumeeiras e acessórios de fixação	ml	906,88
7.4	Rufos e calhas e acessórios de fixação	ml	757,56
8.	ESQUADRIAS DE MADEIRA (INCL. FERRAGENS)		
8.1	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,90 x 2,10 m	unid	132,00
8.2	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,80 x 2,10 m	unid	240,00
8.3	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,70 x 2,10 m	unid	96,00
8.4	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 2,00 x 2,10 m	unid	4,00
9.	ESQUADRIAS METÁLICAS (INCL. FERRAGENS)		
9.1	Basculante para escadas	M2	23,04
9.2	Veneziana de alumínio 1,20 x 1,00 m p/ quartos	unid	144,00
9.3	Vitrô de alumínio de 1,20 x 1,00 m para cozinha	unid	96,00
9.4	Vitrô de alumínio 0,50 x 0,80 m p/ banheiros	unid	96,00
9.5	Porta de correr p/ sacada 2,00 x 2,10 m	unid	48,00
9.6	Corrimão para escadas	ml	240,00
9.7	Perfil metálico p/ junta de dilatação	ml	197,80
10.	MUROS/ALAMBRADOS		
10.1	Muro alvenaria tijolo maciço alt. 1,00 metro	M2	540,00
10.2	Alambrado altura 2,00 metros acima muro alvenaria	M2	1.080,00
11.	REVESTIMENTOS		
11.1	Chapisco	M2	36.896,00
11.2	Emboço paulista	M2	36.896,00
11.3	Reboco	M2	36.896,00
11.4	Azulejos decorados 20x30cm - banheiro/cozinha até teto	M2	4.320,00
11.5	Revestimento externo aparente c/ cerâmica 7,5 x 15 cm	M2	3.760,00
12.	PISOS		
12.1	Preparo e apiloamento do piso pilótis	M2	2.464,64
12.2	Concreto p/ contra piso E=6cm c/ impermeabilizante	M2	2.464,64
12.3	Piso esmalinado sobre argamassa Regularizadora	M2	6.376,64
12.4	Piso cimentado c/ juntas plásticas e = 3cm	M2	2.464,64
13.	VIDROS		
13.1	Liso, transparente E=4mm	M2	307,20
13.2	Fantasia	M2	4,40
14.	PINTURA		
14.1	Acrílica interna sobre massa corrida	M2	16.240,00
14.2	Acrílica externa sem massa corrida	M2	12.576,00
14.3	Siliconica sobre cerâmica aparente	M2	3.760,00
14.4	Esmalte sobre esquadrias de madeira	M2	1.585,92
15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA		
15.1	Internas tubulação seca polietileno preto	ml	1.344,00
15.2	Internas fiação p/ telefone e antena t.v.	ml	2.208,00
15.3	Eletroduto p/ inst. Elétricas polietileno	ml	7.760,00
15.4	Fiação 2,5 mm - 4,00mm - 6,00 mm -	ml	24.880,00
15.5	Pontos de luz c/ interruptores simples	unid	144,00
15.6	Pontos de luz c/ interruptores paralelos e c/ espelhos	unid	240,00
15.7	Tomadas completas 110 v c/ espelhos	unid	576,00
15.8	Tomadas p/ chuveiros completas 220 v	unid	96,00
15.9	Quadro Distribuição c/ 12 disjuntores 20 A completos	unid	48,00

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03, 01, 2003

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO

15.10	Quadro Entrada por bloco c/ 4 disjuntores 50 A	unid	4,00
15.11	Pontos Interfone com porteiro eletrônico	unid	48,00
15.12	Pontos luz emergências escadas e hall	unid	192,00
16.	INSTAL. HIDRÁULICAS-SANITÁRIA-GÁS		
16.1	Pontos de água fria c/ tubos PVC marrom 1/2 incl. Conex.	unid	240,00
16.2	Pontos de esgoto c/ tubos PVC 4 polígonos incl. Conex.	unid	288,00
16.3	Pontos gás cozinha c/ tubos de cobre soldado c/ conex.	unid	48,00
16.4	Valvulas de Descarga Docol inclusive conex.	unid	96,00
16.5	Vaso sanitário Deca	unid	144,00
16.6	Ducha Higiênica completa Deca	unid	144,00
16.7	Lavatório Deca com gabinete mogno	unid	96,00
16.8	Lavatório de coluna sem gabinete WC empregada	unid	48,00
16.9	Tanque de louça	unid	48,00
16.10	Conjunto de Guarnições (papeleira, cabideiro, porta toalha)	unid	144,00
17.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	Rede interna de iluminação c/ postes 4 pátalas	unid	24,00
17.2	Guias e sarjetas de concreto 0,10x0,30m externa	m	2.204,00
17.3	Pavimentação asfáltica ruas externas com base solo brita capa penetração tripla invertida	M2	8.816,00
17.4	Caixa d'água 25 m3 elevada concreto c/ dep. incêndio	unid	1,00
17.5	Rede interna energia elétrica 125 KVA c/ cabine transform.	unid	1,00
17.6	Grama em placas	M2	2.180,00
17.7	Calçada de concreto c = 10 cm - fck = 15,0 Mpa	M2	870,00
18.	LIMPEZA GERAL		
18.1	Limpeza da obra	M2	7.393,92

O engº civil JOSÉ CARLOS MAYRHOFFER BARBOSA, inscrito no CREA sob nº 85.622-D e ART. 219.458 também foi co-responsável técnico por estas obras.

As obras iniciaram-se em 17 de julho de 1987 e foram concluídas em 20 de abril de 1995, com custo global de R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2002

UNICOS CONSTRUTORA LTDA
GASTÃO HENRIQUES LADEIRA FILHO
AUDITOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP



CERTIDÃO Nº: SRP-00386

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 0600562318/95-003.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	EDISON LUIS NUNES
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600562318
Atribuições	dos artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Construção parcial, referente a construção de 06(seis) blocos residenciais com 03(três) pavimentos, mais pilotis.
Quantificação	Especificadas conforme Certidão referente Habite-se nº 276/95 e Atestado anexos, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Joaquim M. Seixas nº 190, Ruas da Laguna e Rua José Diniz, Qd. nº 40, Lote nº 01 - Parque Residencial Comendador Mançor Daud e Vila Diniz
Cidade	São José do Rio Preto Estado SP
Valor	Cr\$ 1.107.000,00 (fevereiro/1991)
Período	17/07/1987 à 27/03/1995
Contratante	Únicos Construtora Ltda.
Contratada	Únicos Construtora Ltda.
CREASP Nº	0315692

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

****A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 23/07/1997 sob o nº B.2944/97 ****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000075/91VL03

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDISON LUIS NUNES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

128
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 27 de março de 2023 09:56:16 GMT-03:00, CNR: 12.348.9 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-00386**

Folha(s) nº: 2 de 2

São José do Rio Preto,

Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2003

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
Conferência Paralela 0342000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ENCARTE LINGUAGEM

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 27 de março de 2023 09:58:16 GMT-03:00, CN# 123456789 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 524-0-2003

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03, 01, 2003

CERTIDÃO
N.º 2086/2002

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPECTORIA

ALEXANDRA REDIGOLO

Auxiliar Administrativo do Depto. de Tributação da Prefeitura Municipal
de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

CERTIFICA, em virtude do requerimento de EDISON LUIS NUNES, de 23 de outubro de 2002, protocolado sob o n.º 17821, devidamente despachado que pelo alvará de construção n.º 2.421, aprovado pela P.M., em 03/10/86, foi concedido licença para a Únicos Construtora Ltda., para construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim M. Seixas, rua da Laguna e Rua José Diniz, constituído pelos lotes n.º 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz. O habite-se n.º 276, aprovado pela P.M., em 11/04/95, referente a construção (parcial) do alvará de construção n.º 2.421/86, refere-se a construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim Mariano Seixas n.º 190, rua da Laguna e rua José Diniz, constituído pelos lotes n.ºs. 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz, com uma área de 3.696,96m², o habite-se n.º 781, aprovado pela P.M., em 13/11/95, referente a construção (restante) do alvará de construção n.º 2.421/86, refere-se a construção de seis blocos residenciais, com três pavimentos mais pilotis, sito à rua Joaquim Mariano Seixas n.º 190, rua da Laguna e rua José Diniz, constituído pelos lotes n.ºs. 01 à 10, 27 à 35 da quadra n.º 51, no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, constituído pelo lote n.º 01 da quadra n.º 40, na Vila Diniz, com uma área de 7.393,92. Informamos ainda que o habite-se n.º 276/95 (parcial) referente ao alvará de construção n.º 2.421/86, teve o seu início em 17/07/1.987 e termino em 27/03/95, e o habite-se n.º 781/95 (restante) referente ao alvará de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL ANTÔNIO CASTRO MARQUES, em segunda-feira, 03 de março de 2023 09:58:16 GMT-03:00. CN REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no end. www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



construção n.º 2.421/86, teve o seu início em 17/07/1.987 e termino em 20/04/95. Nada Mais.

São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2002.

Eu..... Auxiliar Administrativo do Departamento de
Tributação, digitei, conferi e assino.




Luiz Carlos Basso
Mat. 1.552/0
Ag. Op. - Coordenador III

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP COM N.º SRIF. 00.786.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03, 01, 2003


TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02/01/2003

ATESTADO DE OBRA

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 060.056.231-8-SP, no período de 02 de janeiro de 1990 a 31 de maio de 1993 com contrato de prestação de serviços e no período de 01 de junho de 1993 a 08 de fevereiro de 1995 com registro em carteira, exerceu as funções de engenheiro de obras de nossa empresa, foi co-responsável técnico pela execução das obras de Construção Parcial, referente à Construção de 6 (seis) Blocos Residenciais com 03 (três) pavimentos, mais pilotis, do Conjunto Residencial Cataventos, edificado à Rua Joaquim M. Seixas nº 190, esquina das Ruas Laguna e José Diniz, lotes 01 a 10 e 27 a 35 da Quadra 51 no Parque Residencial Comendador Mançor Daud e pelo lote nº 01 da Quadra 40 na Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto, de propriedade de Únicos Construtora Ltda, objeto do Alvará de Construção nº 2421/86 emitido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em 03/10/86 para a firma Únicos Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.286.694/0001-67, para a construção (parcial) de seis blocos residenciais com três pavimentos mais pilotis, totalizando 24 (vinte e quatro) apartamentos residenciais. Foi expedido o Habite-se nº 276 aprovado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em 11/04/95, referente à construção (parcial) do Alvará de construção nº 2421/86, com a área de construção igual a 3.696,96 metros quadrados, conforme Certidão nº 2086/2002 emitida em 29 de novembro de 2002 pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo estas obras os seguintes serviços técnicos com seus respectivos quantitativos abaixo especificados, conforme segue:-

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra (barracão e inst. Provisória)	M2	36,00
1.2	Limpeza do terreno e movimento de terra	M2	3.000,00
1.3	Locação da obra	M2	1.232,32
2.	ESTAQUEAMENTO		
2.1	Estacas tipo Strauss p/ 20 ton. Armada diâmetro 25cm	ml	1.120,00
2.2	Brocas de concreto armado diâmetro 25 cm, prof. Méd. 8,00	ml	318,00
2.3	Ferragem CA-50 para brocas e estacas	Kg	16.560,68
2.4	Concreto fck = 15 Mpa p/ brocas e estacas	M3	125,46
3.	FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual	M3	51,84
3.2	Apiloamento do fundo das cavas	M2	112,80
3.3	Lastro de concreto magro E=5cm	M3	6,24
3.4	Forma comum de pinho	M2	259,20
3.5	Armação de aço CA-50	Kg	8.236,80
3.6	Concreto usinado fck=15Mpa	M3	62,40
3.7	Resterno compactado	M3	155,60
3.8	Bota fora de terra excedente	M3	225,00
3.9	Alvenaria embasamento tijolos maciços	M3	61,60
3.10	Impermeabilização alvenaria embasamento	M2	704,00
4.	ESTRUTURA		
4.1	Forma de madeirait e=12mm	M2	3.520,00
4.2	Armação de aço CA-50	Kg	32.524,80
4.3	Concreto usinado fck=15Mpa	M3	246,40
4.4	Vergas e contra-vergas de concreto	M3	42,80
4.5	Laje pré moldada p/ piso h = 18 cm	M2	3.696,96
4.6	Laje pré moldada para forro h = 10 cm	M2	1.232,32
4.7	Concreto fck = 18 Mpa p/ recobrimento lajes e = 5cm	M3	245,00

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 / 01, 2003

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



5.	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	De 1 tijolo baiano e a vista cortado	M2	1.512,00
5.2	De 1 tijolo baiano 8 furos espessura 20 cm	M2	3.336,00
5.3	De 1/4 tijolo baiano 8 furos espessura 12 cm	M2	2.886,80
5.4	Cunbrimento de madeira p/ lajes pré moldadas	M2	10.341,48
6.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Das lajes e marquises	M2	346,00
6.2	Das pisos de banheiros e cozinhas	M2	432,00
7.	COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica	M2	1.232,32
7.2	Telhas de cimento amianto e acessórios de fixação	M2	1.232,32
7.3	Cumeeiras de aço e acessórios de fixação	ml	453,44
7.4	Rufos e calhas e acessórios de fixação	ml	378,78
8.	ESQUADRIAS DE MADEIRA (INCL. FERRAGENS)		
8.1	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,90 x 2,10 m	unid	66,00
8.2	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,80 x 2,10 m	unid	120,00
8.3	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 0,70 x 2,10 m	unid	48,00
8.4	Porta de madeira lisa c/ batente peroba 2,00 x 2,10 m	unid	2,00
9.	ESQUADRIAS METÁLICAS (INCL. FERRAGENS)		
9.1	Basculante para escadas	M2	11,52
9.2	Veneziana de alumínio 1,20 x 1,00 m p/ quartos	unid	72,00
9.3	Vitrô de alumínio de 1,20 x 1,00 m para cozinha	unid	48,00
9.4	Vitrô de alumínio 0,50 x 0,80 m p/ banheiros	unid	48,00
9.5	Porta de correr p/ sacada 2,00 x 2,10 m	unid	24,00
9.6	Corrimão para escadas	ml	120,00
9.7	Perfil metálico p/ junta de dilatação	ml	98,90
10.	MUROS/ALAMBRADOS		
10.1	Muro alvenaria tijolo maciço alt. 1,00 metro	M2	270,00
10.2	Alambrado altura 2,00 metros acima muro alvenaria	M2	340,00
11.	REVESTIMENTOS		
11.1	Chapisco	M2	18.448,00
11.2	Emboço paulista	M2	18.448,00
11.3	Reboco	M2	18.448,00
11.4	Azulejos decorados 20x30 cm - banheiro/cozinha até teto	M2	2.160,00
11.5	Revestimento externo aparente c/ cerâmica 7,5 x 15 cm	M2	1.880,00
12.	PISOS		
12.1	Preparo e aplicação do piso pilótis	M2	1.232,32
12.2	Concreto p/ contra piso E=6cm c/ impermeabilizante	M2	1.232,32
12.3	Piso esmaltado sobre argamassa regularizadora	M2	3.188,32
12.4	Piso cimentado c/ juntas plásticas c = 3cm	M2	1.232,32
13.	VIDROS		
13.1	Liso, transparente E=4mm	M2	153,60
13.2	Fantasia	M2	2,20
14.	PINTURA		
14.1	Acrilica interna sobre massa corrida	M2	8.120,00
14.2	Acrilica externa sem massa corrida	M2	6.288,00
14.3	Siliconica sobre cerâmica aparente	M2	1.880,00
14.4	Esmalte sobre esquadrias de madeira	M2	792,96
15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA		
15.1	Internas tubulação seca polietileno preto	ml	672,00
15.2	Internas fiação p/ telefone e antena t.v.	ml	1.104,00
15.3	Eletroduto p/ inst. Elétricas polietileno	ml	3.880,00
15.4	Fiação 2,5 mm - 4,00mm - 6,00 mm -	ml	12.440,00
15.5	Pontos de luz c/ interruptores simples	unid	72,00
15.6	Pontos de luz c/ interruptores paralelos e c/ espelhos	unid	120,00
15.7	Tomadas completas 110 v c/ espelhos	unid	288,00
15.8	Tomadas p/ chuveiros completas 220 v	unid	48,00
15.9	Quadro Distribuição c/ 12 disjuntores 20 A completos	unid	24,00

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03.01.2003

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
GERENTE DE INSPEÇÃO



15.10	Quadro Entrada por bloco c/ 4 disjuntores 50 A	unid	2,00
15.11	Pontos Interfone com porteiro eletrônico	unid	24,00
15.12	Pontos luz emergências escadas e hall	unid	96,00
16.	INSTAL. HIDRAULICAS-SANITARIA-GAS		
16.1	Pontos de água fria c/ tubos PVC marrom 1/2 incl. Conex.	unid	120,00
16.2	Pontos de esgoto c/ tubos PVC 4 polegadas incl. Conex.	unid	144,00
16.3	Pontos gás cozinha c/ tubos de cobre soldado c/ conex.	unid	24,00
16.4	Válvulas de Descarga Docol inclusive conex.	unid	48,00
16.5	Vaso sanitário Doca	unid	72,00
16.6	Ducha Higiénica completa Doca	unid	72,00
16.7	Lavatório Doca com gabinete mogno	unid	48,00
16.8	Lavatório de coluna sem gabinete WC empregada	unid	24,00
16.9	Tanque de louça	unid	24,00
16.10	Conjunto de Guarnições (pepeleira, cabideiro, porta toalha)	unid	72,00
17.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	Rede interna de iluminação c/ postes 4 pétalas	unid	12,00
17.2	Guias e sarjetas de concreto 0,10x0,30m	m	576,00
17.3	Pavimentação asf. interna base solo brita capa penetr. tripla	M2	2.304,00
17.4	Caixa d'água 25 m3 elevada concreto c/ dep. incendio	unid	1,00
17.5	Rede interna energia elétrica 125 KVA c/ cabine transform.	unid	1,00
17.6	Grama em placas	M2	1.200,00
17.7	Calçada de concreto c = 10 cm - fck = 15,0 Mpa	M2	1.000,00
18.	LIMPEZA GERAL		
18.1	Limpeza da obra	M2	3.696,96

O engº civil JOSÉ CARLOS MAYRHOFFER BARBOSA, inscrito no CREA sob nº 85.622-D e ART. 219.458 também foi co-responsável técnico por estas obras.

As obras iniciaram-se em 17 de julho de 1987 e foram concluídas em 27 de março de 1995, com custo global de R\$ 1.107.000,00 (hum milhão, cento e sete mil reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2002

UNICOS CONSTRUTORA LTDA
GASTÃO HENRIQUES LADEIRA FILHO
AUDITOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

12 - 6 DE NOTAS DE S.T. DO RIO PRETO-SP
Rua Marechal, Jucima, 2071-(17) 2324211
TAVEL 300 SARENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
(Reconhecido por semelhança e/ou) (Firmado)
(Assinatura assinada) e data de del.
GASTÃO HENRIQUES LADEIRA FILHO
01 de Dezembro de 2002
- Sa. Tech. - de 2002
- 002 - ALBERTO GUSTAVO DE PAULA
18 - SUPLENTE GASTÃO HENRIQUES LADEIRA FILHO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600562318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 207578283 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/05/1994 Baixada em: 25/05/1994
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: UNICOS CONSTRUTORA LTDA

Contratante: GEVA ENGENHARIA LTDA
RUA Andaraí No.: 231
Complemento: Bairro: Vila Floresta
Cidade: Santo André UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 12/11/1992
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 403.698.390,30 Tipo de contratante:

Endereço da Obra/serviço: AEROPORTO FERNANDÓPOLIS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Fernandópolis UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 12/11/1992 Conclusão Efetiva: 05/04/1993 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Execução - Obras de Pavimentação da Pista de Pouso do Aeroporto de Fernandópolis
Capa CBUQ = 825,00m³
Sinalização Horizontal = 1.581,00m²
Solo Brita 50% = 4.290,00m³
Impermeabilizante = 27.500,00m²
Pavimentação = 27.500,00m²

Informações Complementares

A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº 58027 emitida em 03/08/1994, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1988, do Confea.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado vinculado foi emitido pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, contratante original dos serviços, a qual contratou a empresa Geva Engenharia Ltda, acima mencionada.
Valor do Contrato: R\$ 403.698.390,30.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210009646
27/08/2021 07:44:50
Autenticação Digital: aCzKKJz1CCsBxG33C0T00K0TF5kf1G0n

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou verba a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da dedicação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
DEPARTAMENTO
AEROVIÁRIO

DAESP



INTERESSADA: ÚNICOS CONSTRUTORA LTDA.

CERTIDÃO Nº 09 /93 - DAESP

Certifico a pedido da interessada, ÚNICOS CONSTRUTORA LTDA., estabelecida à Av. Radv Bassitt, 4.636, S. José do Rio Preto-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 55.286.694/0001-67, tendo como responsáveis técnicos o Engrº José Carlos Mavrhofer Barbosa, CREA nº 85622/D, Engrº Edson Luiz Nunes, CREA nº 56231/D e o Engrº Paulo Francisco Perotti CREA nº 157.215/D, que a mesma executou como sub-empreiteira da G&VA Engenharia Ltda., a contento e de acordo com as Normas e Especificações exigidas, as obras de pavimentação da Pista de Pouso no Aeroporoto de Fernandópolis, objeto do Contrato nº 52/92-DAESP, Processo nº 00838/73-DAESP, Prov. nº 01, 2º volume, no período de 12/11/92 (data de início) a 05/04/93 (término da obra) pelo valor de ... Cr\$ 403.698.390,30 (quatrocentos e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa, cruzeiros e trinta centavos) Por Fav/92. Serviços executados: 01) Placa da Obra, nihil; 02) Equipe técnica para controle topográfico, nihil; 03) Equipe técnica para controle tecnológico, nihil; 04) Ensaio de laboratório, nihil; 05) Imprimação ligante, 27.500,00m²; 06) Cama "CRUO" 825,00m³; 07) Sinalização horizontal, 1.516,00m²; 08) Solo brita 50a 4.290,00m³; 09) Imprimação impermeabilizante 27.500,00m²; Área total pavimentada, ... 27.500,00m². E o que me cumpria certificar para atender a interessada, cuja petição data de 30 de julho de 1993, Protocolo DAESP nº 0771/93. Nada mais, eu *Juliana Maria Dolores Munhoz*, Diretora de Serviço a datilografei, eu *Maria Russo*, Dir. Técnico do Serviço a redigi e assino, eu *Norival Doná*, Diretor da Divisão de Projetos e Obras-DPO a confirmo, e eu *Inocência Erbella*, Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP a subscrevo aos 11 (onze) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230005492

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600562318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 94282720020318427 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/05/2003 Baixada em: 08/05/2003
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PENTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
AVENIDA Santa Helena No.: 200
Complemento: Bairro:
Cidade: Turmalina UF: SP CEP: 15755000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 011/2002 Celebrado em: 11/11/2002
Vinculado à ART: 8220200300518030
Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Turmalina UF: SP CEP: 15755000 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 11/11/2002 Conclusão Efetiva: 20/12/2002 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Responsável Técnico na área de Engenharia Civil - Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Linhas de Tubos de Concreto do Conjunto Habitacional Jardim Primavera.

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA LINHAS DE TUBO DE CONCRETO NO CONJ HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA NA CIDADE DE TURMALINA, SP.

Informações Complementares

A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº AQA-00439, emitida em 08/05/2003, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1988, do Confea.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A empresa contratada PENTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, esteve registrada no CREA-SP no período de 25/04/2002 à 30/04/2007.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005492

26/05/2023 09:32:45

Autenticação Digital: 0ykBjag1BKTA0JkyCKkxjUCx6zhCKs

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1055 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-020
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de Turmalina

E-mail: pmturmalina@itacnet.com.br

Estado de São Paulo

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200 - CEP 16.755-000 - TURMALINA - Fone: (17) 3667-1191



A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PENTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, registrada no CREA-SP sob nº 060.1703, inscrita no CNPJ sob nº 04.990.544/0001-07, tendo como responsáveis técnicos **EDISON LUIS NUNES**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 060.056.231.8-SP e **PEDRO FLORIANO DA SILVA JUNIOR**, Técnico em Eletrotécnica, inscrito no CREA sob nº 506.119.846.6-TD, executou as obras de pavimentação asfáltica, linhas de tubos de concreto, rede de energia elétrica e iluminação pública nas Ruas Santa Catarina, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5 e Rua 6, no Conjunto Habitacional Jardim Primavera, nesta cidade de Turmalina, conforme relação de serviços e quantitativos relacionados abaixo. As obras foram objeto do Convite de Preços nº 04/2002, Contrato Administrativo nº 011/2002 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujos serviços iniciaram-se em 11 de novembro de 2002 e foram concluídos em 20 de dezembro de 2002. Segue, abaixo, a discriminação dos serviços executados:-

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Linha de tubo de concreto para dreno - poroso	ml	132,00
02	Linha de tubo de concreto águas pluviais diâmetro 0,60 m	ml	249,00
03	Bocas de lodo simples de alvenaria c/ tampões de concreto	unid	12,00
04	Rede distribuição de água potável tubo PVC-PB diâmetro 75 mm	ml	448,00
05	Ligações domiciliares de água c/ tubo marrom, cavaletes e ferrolopo	unid	66,00
06	Rede coletora de esgoto sanitário c/ manilhas cerâmicas diâmetro 150mm	ml	385,00
07	Emissário esgoto sanitário c/ manilha cerâmica diâmetro 250mm	ml	124,00
08	Ligações domiciliares de esgoto c/ manilha cerâmica 100 mm	unid	66,00
09	Poços de visita de alvenaria com tampões de ferro fundido 100 Kg	unid	12,00
10	Rede primária de energia elétrica c/ 03 cabos de alumínio 02	ml	297,00
11	Poste de concreto alt. 11,00 m c/ cruzetas e acessórios	unid	8,00
12	Transformador de 75 KVA c/ fusível de 5H, c/ 3 chaves corta circuito Load-Buster de 100 A e 3 para-raios poliméricos	unid	1,00
13	Rede energia elétrica secundária c/ cabo alumínio s/ alma 1/0 p/ Ilum. Públ.	ml	699,00
14	Postes concreto 9,00 m. alt. c/ luminária mercúrio 150 Watts e acessórios	unid	33,00
13	Base estabilizada de pedregulho de cava tapicunga espessura 15 cm, Compactada conforme especificações DER-SP, c/ imprimatura imprm.	m2	5.894,00
13	Capa de rolamento de penetração tripla invertida espessura 3 (três) cm	m2	5.894,00
14	Guixos e sarjetas de concreto 0,10m x 0,30 m	ml	1.038,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Turmalina, 20 de novembro de 2002


JOSÉ CARLOS MASSONI
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 003-00439 e somente será válida acompanhada da referida certificação.

Araraquara, 08/05/2003


APARECIDA ALVES
 TÉCNICA SUPV. ADMINISTRATIVOS
 INSP. EXEC. DE ARARAQUARA





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600562318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 502053 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/03/1991 Baixada em: 14/03/1991
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança No.:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: Nova Aliança UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em:
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA Simão Daud, s/nº No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Nova Aliança UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/1985 Conclusão Efetiva: 28/12/1988 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Projeto e Execução - Ramo da Engenharia Civil
Construção de Ginásio de Esportes Coberto
Quantificação da Obra/Serviço: 1.600 m²

Informações Complementares

A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº 0584/91, emitida em 14/03/1991, cujo atestado (Certidão nº 004-N/91, datada de 04/03/1991) e ela vinculada foi registrada sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado (Certidão) vinculada à presente certidão.
O valor da obra/serviço não foi especificado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210013024

17/11/2021 16:31:58

Autenticação Digital: FBynz56JCnBnFy11anUgzAJFA1x3ekU

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de dedicação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Estado de São Paulo

CONTADORIA

CERTIDÃO

N.º 004-N/91

EMANUEL A. THEODORO - Lançador

Prefeitura Municipal de Nova Aliança - Estado de São Paulo

CERTIFICA,

em virtude de requerimento expedido pelo sr. EDISON LUIS NUNES, engenheiro civil, CREA 56.231/D-SP, protocolado sob nº 057/91 e devidamente despachado pelo sr. Prefeito Municipal que EDISON - LUIS NUNES, engenheiro civil, CREA 56.231/D-SP foi o responsável técnico pelo projeto e construção da obra descrita abaixo:-

- a)- NATUREZA DA OBRA :- construção de ginásio de esportes coberto com telhas de alumínio sobre estrutura metálica em arco, contendo fundações, vigas e pilares de concreto armado, como arquibancada em concreto armado para aproximadamente 3.000 pessoas sentadas.
- b)- A área de construção total é de 1.600 m², com endereço à Praça Simão Daud s/nº
- c)- A obra iniciou-se em 13/09/1.985.
- d)- A obra foi concluída em 28/12/1.988
- e)- Os projetos encontram-se extraviados em nossos arquivos não há contrato de execução da obra tendo em vista que a obra foi executada em sua totalidade com administração direta da Prefeitura Municipal, incluindo material e mão de obra.
- f)- Custo estimado da obra é de 301.886 BTN's.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de março de 1.991



EMANUEL ANTONIO THEODORO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON LUIS NUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON LUIS NUNES
Registro: 600582318-SP RNP: 2603377574
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 502055 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/01/1987Baixada em: 14/03/1991
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança - Estado SP
Endereço: No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Nova Aliança UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em:
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Jorge Tibiriçá No.: 324
Complemento: Bairro:
Cidade: Nova Aliança UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 02/01/1987 Previsão de Término: 05/08/1988 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: Projeto e Execução - Ramo da Engenharia Civil
Construção da Creche Municipal
Área Total de Construção: 250,00 m²

Informações Complementares

A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº 0585/91, emitida em 14/03/1991, sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea.
O custo estimado da obra foi de 47.169 BTN's.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220002807

01/04/2022 15:38:30

Autenticação Digital: gsU3KgFCgFyaTSUUCIBa1KBJ3Gs3n8n

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço mencionado na Lei nº. 8.996/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos: qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2414 - CEP 01452-002 - FONE: 816-6522 - (PAUX) - TELEX: 11.81670 - SÃO PAULO

SO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 54871/94 - OAC

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada o para fins de Acervo Técnico, de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que o profissional Edison Luis Nunes encontra-se registrado neste Conselho como Engenheiro Civil portador do CREA/SP nº 0600562318, expedido em 20.03.78. CERTIFICAMOS mais que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's nºs 200191607 e 200190870 e anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional vem desempenhando desde 15/03/84 a função de Engenheiro, à serviço da Prefeitura Municipal de Cedral. CERTIFICAMOS ainda que, executou a obra discriminada no item "c" do atestado anexo, período de 01/01/84 à 31/12/85. CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado, emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada às fls. 74, do processo A-75/91, deste CREA/SP.

* IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência *
* adquirida ao longo da vida do profissional, compa *
* tível com as suas atribuições legais, não cabendo *
* qualquer limitação temporal à sua validade. *

São Paulo, 23 de maio de 1994.

Engº Marcos Antonio Assis Fleming
Gerente do Departamento
de Anotações Técnicas

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
OAC

Conferido por

MARCELO A. DOS ANJOS
Departamento de Registro de Empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PRACA GUSTAVO DE OLIVEIRA, 100 - FONE (047) 242.2022
Cedral - Estado de São Paulo
C.E.C. 15.572.000/0000000



A T A S T A D O

Atestamos para os devidos fins que o engº civil - EDISON LUIS NUNES:, CREA 56.231/D-SP executou para esta Municipalidade, no período de 01 de Janeiro de 1.984 a 31 de Dezembro de 1.985 as seguintes obras:-

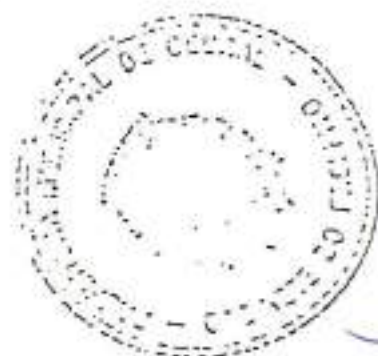
- linha de tubo ARMCU sobre o córrego Secom, em Cedral, com diâmetro de 4,10 metros, comprimento 35,00 metros e custos de concreto com diâmetro 33,60 m³.
- Ginásio de esportes coberto, com área de 1.400,00 metros quadrados, volume de concreto 493,00 m³ e cobertura metálica em arco com telhas onduladas de alumínio e piso de granilite.
- 40 (quarenta) unidades residenciais tipo populares, regime de mutirão, com área da unidade de 40,00 m² perfazendo a área total de 1.600,00 m² com volume de concreto igual a 312,00 m³.
- Construção do prédio da creche municipal, com área de 650,00 metros quadrados e volume de 233,00 m³ de concreto, cobertura com telhas romanas e alvenaria de blocos cerâmicos 6 furos.

Cedral, 04 de Janeiro de 1.986.

IRINEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ARVENO TÉCNICO EX-
PEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 54871/96
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 23.05.96

ELZA ARRUDA NOVAES DE LIMA
Chefe de Seção
OAC



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA** optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino - sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais - Adolfo SP



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por inter-médio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador(a) do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino - sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais - Adolfo SP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado nº 357, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, por inter-médio de seu representante legal **Flávio Nelson Balbino**, portador(a) do RG 26.672.625.2-SSP-SP e cpf. 184.434.348-05, **DECLARA**, para fins de participação na Concorrência nº 012/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, **é considerada MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023


CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.
Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



158

642

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO
CONTRATO)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:

CARGO:

E-MAIL:

17.378.751/0001-49

**CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.**

Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais

CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais - Adolfo SP



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023


CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino – sócio diretor

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacilio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP

ANEXO XIV

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA:

CONTRATO/ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO Nº XXX/2023 Livro XX- Folha nº XXX de XX/XX/2023.

544
2

CONCORRÊNCIA Nº 012/2023, **PROCESSO** 2997/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES", NA AV. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

ADVOGADO(S): RODRIGO CUTIGGI - OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 07 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
Flávio Nelson Balbino - sócio diretor

17.378.751/0001-49

**CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.**

Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 12/2023
PROCESSO LICITATORIO nº 2997/2023



Razão Social: CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
CNPJ: 17.378.751/00001-49 Inscrição Estadual: Isenta
Endereço: Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 357 – Bairro: Centro
Cidade: ADOLFO UF: SP CEP: 15.230-000
e-mail: balbinoflavio@hotmail.com fone: 17-98189.6597
Responsável pela Assinatura do Contrato: Flávio Nelson Balbino
RG: 26.672.625-2-SSP-SP CPF: 184.434.348-05
Data Nascimento: e-mail pessoal: balbinoflavio@hotmail.com
Estado civil: casado profissão: empresário
Endereço: Av. Otacílio Ruiz Maldonado nº 357 – Bairro: Centro
Cidade: ADOLFO UF: SP CEP: 15.230-000
Qualificação: (x) sócio diretor
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
Banco Santander Agência: 0655 Conta corrente: 1001132-4

OBS: O responsável pela assinatura é representante legal da empresa e tem plenos poderes

Araraquara, 07 de agosto de 2023

CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
FLÁVIO NELSON BALBINO - sócio direto
RG. 26.672.625-2-SSP-SP

17.378.751/0001-49
CONSTRUTORA FLÁVIO
HENRIQUE LTDA.

Rua Otacílio Ruiz Maldonado, 413 - Jd. dos Laranjais
CEP 15.230-000 - ADOLFO - SP

balbinoflavio@hotmail.com

Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, 413 Jd. dos Laranjais – Adolfo SP



Construindo para você

À
Prefeitura do Município de Araraquara
CONCORRÊNCIA nº 012/2023
PROC. LIC. nº 2997/2023
Envelope nº 01 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:-
CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
CNPJ – 17.378.751/0001-49

AV. OTACÍLIO RUIZ MALDONADO Nº 413-JD. DOS LARANJEIS-ADOI
E-MAIL balfinoflavio@hotmail.com